

### Informações do Arquivo

**Processo** TC/004412/2022

**Usuário**

**Data de geração** 18/04/2025 13:20

**Total de peças neste arquivo** 13

**Total de peças publicadas** 27

---

#### Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
2. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 284/2023
3. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 176/2023
5. Despacho Citação - DESCIT - 1024/2023
- 9.1. DEFESA - DEFESA
- 9.2. DEFESA - DEFESA
12. RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO - RELCON - 153/2024
14. PARECER MPC - JÚNIOR - PARJPJ - 12395/2024
15. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 1473/2024
16. Relatório de voto - RELVOTO - 590/2024
17. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 2052/2024
18. DECISÃO CÂMARA 1 - DECCM1 - 7962/2024
20. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 312/2024

#### Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



**Processo**

**TC/004412/2022**

**Unidade Gestora**

P. M. DE PAJEU DO PIAUI

**Tipo de Processo**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**Conselheiro Relator**

**Revisor**

**Procurador**

**Instância**

**Data da Autuação**

28/03/2022

**Competência**

**Objeto**

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE.

1- PPA 2022 _____	3
2- LDO 2022 _____	4
3- LOA 2022 _____	5
4- Demonstrativos Dos Créditos Adicionais _____	6
5- Alterações Orçamentárias por Tipo de Crédito - Consolidado - 2022 _____	8
6- Exclusões Decretos Pajeú _____	9
7- Decretos Unidos _____	17
8- Balanço Orçamentário - BO _____	71
9- Receitas Tributárias e COSIP _____	73
10- Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida _____	74
11- Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Fun ção-Subfunção _____	75
12- Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre _____	81
13- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS _____	84
14- Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 1º Quadri- mestre _____	87
15- Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 2º Quadri- mestre _____	88
16- Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 3º Quadri- mestre _____	89
17- Repasse para o Legislativo _____	90
18- Receita Efetiva _____	91
19- Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º Qu- adrimestre _____	92
20- Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito - 3º Quadri- mestre _____	94
21- Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal _____	96

22- Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital _____	98
23- Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos _____	99
24- Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadrimestre _____	100
25- Balanço Financeiro - BF _____	102
26- Balanço Patrimonial - BP _____	110
27- Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP _____	117
28- Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC _____	121



**Id:01AB133003EC2656**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 223/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do Município DE PAJEÚ DO PIAUÍ para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecido, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta Lei.

§ 1º - O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 2º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em Programas, Objetivos, Ações, Produtos, Unidades de medidas, Metas e Valores.

§ 3º - Para fins desta lei, considera-se:

I - PROGRAMAS: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - AÇÕES: conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos Programas;

IV - PRODUTO: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do Programa;

V - METAS: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art.2º - Os Programas de Governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos à aqueles integrantes do PPA 2022 a 2025.

Art.3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Parágrafo Único - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até o dia 31 de outubro dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Art.4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a partir no dia primeiro de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, em 03 de dezembro de 2021.

**CLAÚDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 006.787.653-67

**PLANO PLURIANUAL 2022 À 2025**

**PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2022, 2023, 2024 e 2025, que se refletem nas estimativas da Receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas, com valores previstos de receitas e fixação de despesas da LoA de 2021 e sua adequação perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

**ESTIMATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das receitas orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta e Indireta, representa R\$ R\$ 77.582.250,00 (setenta e sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00	20.837.250,00
TOTAL GERAL			77.582.250,00

O total das despesas orçamentárias do plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, totaliza R\$ 77.582.250,00 (setenta e sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme evidenciado abaixo:

2022	2023	2024	2025
18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00	20.837.250,00
TOTAL GERAL			77.582.250,00

Tais valores nos anos não coincidem para que haja o princípio do equilíbrio entre Receitas e Despesas devido a Reserva de Contingência que totaliza R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme quadro abaixo:

2022	2023	2024	2025
50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL			260.000,00

**CLAÚDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 006.787.653-67

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN no 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de PAJEÚ DO PIAUÍ, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, estão abaixo discriminadas:

I. Demonstrativo das Metas Anuais



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

LRF, art. 4º, § 1

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)X100
Receita Total	22.584.937,50	21.722.192,89	0,03	23.036.636,25	22.156.636,75	0,03	23.497.368,98	22.599.769,48	0,04
Receitas Primárias (I)	68.625,00	66.003,53	9,92	69.997,50	67.323,60	9,91	71.397,45	68.670,07	9,93
Despesa Total	22.584.937,50	21.722.192,89	0,03	23.036.636,25	22.156.636,75	0,03	23.497.368,98	22.599.769,48	0,04
Despesas Primárias (II)	283.500,00	272.670,30	2,4	289.170,00	278.123,71	2,3	294.953,40	283.686,18	2,3
Resultado Primário (III) = (I-II)	-214.875,00	-206.666,78	-3,17	-219.172,50	-210.800,12	-3,15	-223.555,95	-215.016,12	-3,12
Resultado Nominal	-214.875,00	-206.666,78	-3,17	-219.172,50	-210.800,12	-3,15	-223.555,95	-215.016,12	-3,12
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	194.050,36	3,37	205.792,65	197.931,37	3,35	209.908,50	201.889,99	3,3
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	-368.003,92	-1,78	-390.272,40	-375.364,00	-1,72	-398.077,85	-382.871,28	-1,61

Fonte: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Nota: O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se índices oficiais dentro do cenário macroeconômico.

PIB 6.804,42 FONTE IBGE

Id:167C253D7F022648



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências.*

O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, **FAZ SABER** que o Poder legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de PAJEÚ DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º - As ações de iniciativa popular de PAJEÚ DO PIAUÍ - integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ \$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

**RECEITA**

Especificação	Subtotal da Categoria	Total da Categoria
<b>Receitas Correntes</b>		<b>15.343.040,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	
Contribuições	60.000,00	
Receita Patrimonial	11.500,00	
Receita de Serviços	51.000,00	
Transferências Correntes	14.546.800,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.403.000,00</b>
Operações de Créditos	400.000,00	
Transferências de Capital	4.003.000,00	
<b>Deduções Da Receita Corrente</b>		<b>-1.746.040,00</b>
Deduções De Transferências Correntes	-1.746.040,00	
<b>Total das Receitas</b>		<b>18.000.000,00</b>

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.912.300,00 (Treze milhões novecentos e doze mil e trezentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.087.700,00 (Quatro milhões e oitenta e sete mil e setecentos reais).

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos II e VI desta Lei.

**Art. 7º** - A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos desta lei, e apresenta sua composição Órgãos e Unidades Orçamentárias e por categorias econômicas conforme o seguinte desdobramento:

(em R\$ 1,00)

**DESPESA**

<b>1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS</b>	
<b>1.1 - PODER LEGISLATIVO</b>	731.900,00
CÂMARA MUNICIPAL	731.900,00
	<b>17.268.100,00</b>
<b>1.2 - PODER EXECUTIVO</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO	681.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	64.300,00
PROCURADORIA GERAL	225.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	269.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.317.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	504.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.836.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.311.800,00
SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	775.900,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	293.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO	165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.442.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	1.165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	165.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

**Art. 8º** - Integram o orçamento, na forma do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os anexos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as categorias econômicas;

III - Discriminação da Receita por Fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das Dotações por órgãos do governo, segundo funções.

**Art. 9º** - Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 28% (vinte e oito por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, às despesas com pessoal e encargos sociais e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo, autorizado a:

I - instituir fundos de qualquer natureza, mediante autorização legislativa;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário - financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, bem como para desenvolvimento do setor primário do município.

**Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

**Art. 14** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

**Art. 15** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
ANEXO IX  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Período de Referência: Exercício de 2022

Autorização/Publicação na Imprensa Oficial: Lei/ Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso: Valor (R\$)			
Número	Data	Discriminação	Valor (R\$)	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito
001/2022	03/01/2022	SUPLEMENTAR	895.769,40			895.769,40	
002/2022	10/01/2022	SUPLEMENTAR	179.000,00			179.000,00	
003/2022	17/01/2022	SUPLEMENTAR	100.000,00			100.000,00	
005/2022	31/01/2022	SUPLEMENTAR	614.000,00			614.000,00	
019/2022	24/02/2022	SUPLEMENTAR	2.000,00			2.000,00	
020/2022	03/03/2022	SUPLEMENTAR	99.000,00			99.000,00	
021/2022	14/03/2022	SUPLEMENTAR	124.000,00			124.000,00	
022/2022	21/03/2022	SUPLEMENTAR	135.000,00			135.000,00	
023/2022	28/03/2022	SUPLEMENTAR	50.000,00			50.000,00	
033/2022	28/04/2022	SUPLEMENTAR	459.000,00			459.000,00	
036/2022	09/05/2022	SUPLEMENTAR	29.000,00			29.000,00	
037/2022	16/05/2022	SUPLEMENTAR	405.000,00			405.000,00	
038/2022	23/05/2022	SUPLEMENTAR	115.000,00			115.000,00	
039/2022	31/05/2022	SUPLEMENTAR	446.000,00			446.000,00	
040/2022	01/06/2022	SUPLEMENTAR	58.000,00			58.000,00	
042/2022	15/06/2022	SUPLEMENTAR	1.027.349,91			1.027.349,91	
045/2022	27/06/2022	SUPLEMENTAR	124.630,12			124.630,12	
046/2022	14/07/2022	SUPLEMENTAR	49.700,00			49.700,00	
049/2022	05/08/2022	SUPLEMENTAR	650.978,38			650.978,38	
050/2022	10/08/2022	SUPLEMENTAR	185.660,00			185.660,00	
051/2022	22/08/2022	SUPLEMENTAR	790.144,00			790.144,00	
052/2022	06/09/2022	SUPLEMENTAR	594.841,51			594.841,51	
053/2022	20/09/2022	SUPLEMENTAR	1.003.900,58		1.003.900,58		
055/2022	07/10/2022	SUPLEMENTAR	498.444,67		498.444,67		
058/2022	01/11/2022	SUPLEMENTAR	6.000,00		6.000,00		
059/2022	04/11/2022	SUPLEMENTAR	484.981,24		484.981,24		
060/2022	14/11/2022	SUPLEMENTAR	1.709.439,15		1.709.439,15		
066/2022	09/12/2022	SUPLEMENTAR	944.333,45		944.333,45		
069/2022	19/12/2022	SUPLEMENTAR	794.787,52		794.787,52		
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LUZIMAN VELOSO BARBOSA - 03/04/2023 22:44:56						7.134.073,32	0,00

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - 03/04/2023 22:46:21  
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LUZIMAN VELOSO BARBOSA - 03/04/2023 22:42:03  
LUZIMAN VELOSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Contabilista. CRC:6027/O





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR TIPO DE CRÉDITO - CONSOLIDADO - 2022**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Alteração do Orçamento	Valor (R\$)	% Sobre a Dotação	
Dotação Inicial	18.000.000,00		
(+) Créditos Suplementares	12.575.959,93	69,87	
(+) Créditos Especiais	0,00	0,00	
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00	
(-) Anulações de Créditos	7.134.073,32	39,63	
= Dotação Atualizada	23.441.886,61	130,23	
(-) Despesa Empenhada	21.016.043,65	116,76	
= Dotação não utilizada	2.425.842,96	13,48	
Apuração do Limite de Abertura do Crédito Adicional Suplementar	Valor (R\$)	% Sobre a Base de	% Sobre a Dotação
Dotação inicial (a)	18.000.000,00		
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00		0,00
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	18.000.000,00		100,00
Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado	5.040.000,00	28,00	28,00
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	12.575.959,93	69,87	69,87
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em lei específica (f)	0,00	0,00	0,00
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	3.167.294,00	17,60	17,60
Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)	9.408.665,93	52,27	52,27
Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)	-4.368.665,93	-24,27	-24,27

Mês	Decreto	Unidade Orçamentária	Funcional Programática		Fonte Recurso	Classificação	Alteração	Valor
Janeiro	000001/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319013	Suplementação	50.000,00
Janeiro	000001/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	7.000,00
Janeiro	000001/2022	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO	003101.20.605.0115.2018	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	45.000,00
Janeiro	000001/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319092	Suplementação	23.000,00
Janeiro	000002/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	55.000,00
Janeiro	000002/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	50.000,00
Janeiro	000005/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	50.000,00
Janeiro	000005/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.28.846.0018.2064	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319091	Suplementação	120.000,00
Abril	000033/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	100.000,00
Abril	000033/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	30.000,00
Abril	000033/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	100.000,00
Mai	000038/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	40.000,00
Mai	000038/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013	Suplementação	50.000,00
Mai	000039/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	80.000,00
Mai	000039/2022	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	003001.18.122.0101.2056	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	15.000,00
Mai	000039/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	90.000,00
Junho	000042/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	10.000,00
Junho	000042/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319013	Suplementação	50.000,00
Junho	000042/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319092	Suplementação	50.000,00
Junho	000042/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319092	Suplementação	- 50.000,00

Junho	000045/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	30.000,00
Junho	000045/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	20.000,00
Julho	000046/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319092	Suplementação	50.000,00
Julho	000046/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319092	Suplementação	- 50.000,00
Julho	000046/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	30.000,00
Julho	000046/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	- 30.000,00
Julho	000046/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	14.400,00
Julho	000046/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	- 14.400,00
Julho	000046/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	13.000,00
Agosto	000049/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	003401.26.122.0101.2074	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	30.000,00
Agosto	000049/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	100.000,00
Agosto	000049/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	84.030,60
Agosto	000049/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2033	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	80.000,00
Agosto	000049/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.304.0121.2036	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	7.500,00
Agosto	000049/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	30.000,00
Agosto	000050/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013	Suplementação	50.000,00
Agosto	000050/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	10.000,00
Agosto	000050/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2062	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319013	Suplementação	50.000,00
Agosto	000050/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2062	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319013	Suplementação	20.000,00
Agosto	000051/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	002701.12.361.0116.2019	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	5.000,00

Setembro	000053/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	10.000,00
Setembro	000053/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0120.2042	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319013	Suplementação	20.000,00
Setembro	000053/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	10.000,00
Setembro	000053/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	13.000,00
Setembro	000053/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	30.000,00
Setembro	000053/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	- 30.000,00
Outubro	000055/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	19.400,00
Outubro	000055/2022	FUNDEB	002702.12.365.0116.2030	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	64.000,00
Outubro	000055/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2061	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	3.000,00
Outubro	000055/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	4.600,00
Outubro	000055/2022	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	003001.18.122.0101.2056	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	4.700,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	8.500,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319004	Suplementação	1.360,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	37.000,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2034	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319004	Suplementação	4.000,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	41.500,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.305.0121.2037	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	4.000,00
Outubro	000055/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	15.000,00

Outubro	000055/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	800,00
Novembro	000059/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	002701.12.361.0116.2019	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	30.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013	Suplementação	50.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	50.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	- 50.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0120.2043	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319004	Suplementação	50.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0120.2043	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319004	Suplementação	- 50.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	25.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0120.2043	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319004	Suplementação	25.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0120.2043	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319004	Suplementação	- 25.000,00
Novembro	000059/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0120.2043	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319004	Suplementação	14.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	83.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	002701.12.361.0116.2019	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	20.171,00
Novembro	000060/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	58.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDEB	002702.12.365.0116.2030	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	50.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA DE GOVERNO	002101.04.122.0101.2006	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	19.000,00
Novembro	000060/2022	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	002201.04.124.0101.2066	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	8.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2061	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	20.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2061	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	20.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	10.000,00

Novembro	000060/2022	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	003001.18.122.0101.2056	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	5.250,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	003201.04.122.0101.2010	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	5.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2033	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	20.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319004	Suplementação	21.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	10.200,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	46.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	50.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	5.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.305.0121.2037	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	5.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	16.100,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	6.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA DE GOVERNO	002101.04.122.0101.2045	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	3.000,00
Novembro	000060/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2062	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319013	Suplementação	50.000,00
Novembro	000060/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	29.544,10
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	002701.12.361.0116.2019	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	20.000,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	003201.04.122.0101.2010	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	11.000,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	6.100,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	003001.18.122.0101.2056	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	5.200,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA DE GOVERNO	002101.04.122.0101.2006	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	30.000,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA DE GOVERNO	002101.04.122.0101.2006	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	8.000,00

Dezembro	000066/2022	SECRETARIA DE GOVERNO	002101.04.122.0101.2006	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	2.000,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	2.800,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	25.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.244.0101.2040	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	15.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	12.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319016	Suplementação	30.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319016	Suplementação	- 30.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	30.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	5.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.305.0121.2037	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	2.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2033	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	23.500,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	30.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	150,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	1.241,95
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	30.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319004	Suplementação	20.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	5.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	5.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319004	Suplementação	500,00
Dezembro	000066/2022	SECRETARIA DE GOVERNO	002101.04.122.0101.2006	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	750,00
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	60.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	100.000,00

Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319011	Suplementação	20.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.305.0121.2037	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	2.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.305.0121.2037	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	900,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	15.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	10.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2032	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	10.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0121.2033	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	12.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	2.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	50.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	20.000,00
Dezembro	000066/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	1.030,00
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	45.065,00
Dezembro	000066/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	- 50.000,00
Dezembro	000069/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	10.000,00
Dezembro	000069/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2062	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319013	Suplementação	50.000,00
Dezembro	000069/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2028	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	24.000,00
Dezembro	000069/2022	FUNDO MUNI DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	002901.08.243.0120.2039	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	2.083,33
Dezembro	000069/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	319013	Suplementação	794,66
Dezembro	000069/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319013	Suplementação	12.268,36
Dezembro	000069/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2061	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	5.035,00
Dezembro	000069/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	002501.04.122.0101.2061	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	10,00

Dezembro	000069/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	4.100,00
Dezembro	000069/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA E TURISMO	003301.13.122.0101.2057	1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	319011	Suplementação	110,00
Dezembro	000069/2022	FUNDEB	002702.12.361.0116.2027	1.540.0000	Transferências do FUNDEB -	319011	Suplementação	35.000,00
Dezembro	000069/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002801.10.301.0101.2031	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	319011	Suplementação	1.000,00

R\$ 3.167.294,00

**Id:0047D7442395AD4B**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 055/2022

DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 498.444,67 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.384,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.384,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2026</b>	<b>Manutenção de Outros Programas FNDE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		121,17
589	Outras Transferências de Recursos do Fnde		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>121,17</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>27.02.12.365.0116.2030</b>	<b>Encargos com Educ. Infantil - 70%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>64.000,00</b>
<b>25.01.28.846.0018.2063</b>	<b>Encargos com PASEP</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		600,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.600,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		45.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>52.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.600,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.600,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.700,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.594,40
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>35.594,40</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		81.552,42
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>81.552,42</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.519,88
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		21.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>95.219,88</b>
<b>28.01.10.301.0121.2034</b>	<b>Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032</b>	<b>Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>41.500,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2037</b>	<b>Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>

(Continua na próxima página)

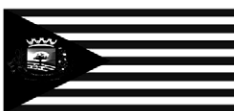


Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-02

DECRETO Nº 055/2022, de 07 de Outubro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

29.01.08.244.0120.2041	<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>300,00</b>
32.01.15.452.0111.2013	<b>Manutenção de Cemitérios</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	873,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>873,00</b>
01.01.01.31.0100.2001	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
01.01.01.31.0100.1002	<b>Construção e Recuperação do Prédio da Câmara</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
29.01.08.243.0120.2039	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>498.444,67</b>

## Id:13B5A3D94121AE41



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0015/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 38/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.02738/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de pajeú do Piauí CR 934667/2022, tendo como órgão concedente MDR / CAIXA.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002737/2022, **RATIFICA** a declaração do Dispensa de Licitação nº: 0038/2022, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, para Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias públicas no município de pajeú do Piauí CR 934667/2022, tendo como órgão concedente MDR / CAIXA, conforme especificado no projeto básico, a ser executado pela empresa CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA C.N.P.J Nº: 19.088.077/0001-93, localizada na Rua Fernando Marques, 669, bairro: centro, Floriano -PI, E-mail: claytonoliveira1988@gmail.com Representante legal o Sr. Clayton Oliveira dos Santos RG: 468630636 SSP SP e CPF: 022.987.203-47, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 10 de novembro de 2022

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

## Id:09FEBD8EB25BAE80



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municipiodenovooorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº. 103 / 2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de Novembro de 2022

Conceder Licença Sem Vencimentos para o servidor DIEGO ANTONIO SILVA, por um período de 2 (anos).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos por um período de 2 (anos) com início no dia 11 de novembro de 2022 a Servidor **DIEGO ANTONIO SILVA, VIGIA, CPF nº 031.263633-42**, matrícula **560-1** admitido em 01 de abril de 2019, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada no décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

## Id:089B781654D1AE81



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municipiodenovooorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 104 /2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de Novembro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora **BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO SILVA**, por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 11 de novembro de 2022 a Servidora **BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO SILVA**, CPF nº **039.994.793-02**, matrícula **407-1** admitido em 01 de julho de 2016, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:089B788AFABFA53F



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	122/2022
Procedimento:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
Vigência:	60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	Prestação dos serviços bancários para gerenciamento com exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta do município de Jerumenha (PI).
Valor R\$:	R\$ 106.480,00 (cento e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ N.º 06.554.109/0001-57.
Contratada:	BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara - Osasco - SP.
Data de assinatura:	12/12/2022

Id:0B62037BB5D3A8A8



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 058/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 232/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 058/2022, de 01 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0100.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>6.000,00</b>

Id:0F8BD3E4CE71A85C



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 232/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.709.439,15 (HUM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

\_\_\_\_\_  
 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.365.0116.2021	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.292,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.292,00</b>
27.01.12.361.0116.2023	Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.665,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.665,00</b>
27.02.12.361.0116.2027	Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>83.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.070,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.171,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>26.751,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.607,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na próxima página)

Id:OCC548DC8F4B6374



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 232/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 484.981,24 ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022, de 04 de Novembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>45.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.748,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
3.3.90.30	Material de Consumo		7.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>12.748,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2025</b>	<b>Encargos com Salário Educação - QSE</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.202,36
550	Transferência do Salário-educação		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.202,36</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		31.030,88
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>31.030,88</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		25.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022, de 04 de Novembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>33.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>167.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 059/2022, de 04 de Novembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2041</b>	<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2043</b>	<b>Encargos com o Auxílio Brasil</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>484.981,24</b>

Id:089B788AFABFA53F



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	122/2022
Procedimento:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
Vigência:	60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	Prestação dos serviços bancários para gerenciamento com exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta do município de Jerumenha (PI).
Valor R\$:	R\$ 106.480,00 (cento e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ N.º 06.554.109/0001-57.
Contratada:	BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara - Osasco - SP.
Data de assinatura:	12/12/2022

Id:0B62037BB5D3A8A8



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 058/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 232/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 058/2022, de 01 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0100.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>6.000,00</b>

Id:0F8BD3E4CE71A85C



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 232/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.709.439,15 (HUM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.365.0116.2021	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.292,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.292,00</b>
27.01.12.361.0116.2023	Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.665,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.665,00</b>
27.02.12.361.0116.2027	Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>83.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.070,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.171,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>26.751,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.607,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>52.407,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028 Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>58.000,00</b>
<b>27.02.12.365.0116.2030 Encargos com Educ. Infantil - 70%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>25.01.28.846.0018.2063 Encargos com PASEP</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048 Encargos com Dívida Fundada</b>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	28.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>32.000,00</b>
<b>24.01.04.122.0101.2008 Encargos com Publicações e Publicidade Oficial</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006 Manutenção da Secretaria de Governo</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.600,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>44.600,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2009 Encargos com CNM</b>		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.50.41	Contribuições	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.000,00</b>
<b>22.01.04.124.0101.2066 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	420,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.420,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061 Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.550,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>48.550,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2062 Encargos com Obrigações Patronais</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.450,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>48.450,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057 Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>13.800,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047 Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>11.000,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.250,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.250,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.556,02
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>163.056,02</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	189.142,03
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>314.142,03</b>
<b>28.01.10.301.0121.2033 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031 Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.544,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.600,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>234.456,10</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032 Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2037 Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017 Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>57.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040 Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>17.900,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2041 Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.400,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.600,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	105.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>105.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1007 Construção e Restauração de Praças</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.400,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.300,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>94.700,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	74.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 060/2022, de 14 de Novembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>74.700,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014 Encargos com Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>29.01.08.243.0120.2039 Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2045 Manutenção de Unidade de Representação em Teresina</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>32.01.17.544.0114.1024 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.700,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>1.709.439,15</b>

**Id:09FEBE035849A672**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designado pela Portaria Nº 034/2022, **CONVOCA** os licitantes interessados para continuidade do certame abaixo descrito:

- Tomada de Preços nº: **004/2022**
- Processo Administrativo nº: **091/2022**
- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**
- Data: **09 DE JANEIRO DE 2023.**
- Hora da Abertura: **08:30h**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 16 de dezembro de 2022.

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
 Presidente da CPL

**Id:089B788AFABFA715**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022  
 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA FONSECA LTDA  
 CNPJ: 01.935.541/0001-74  
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

Id:0B6203D8D7AF691E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 066/2022

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 236/2022, de 09 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 946.333,45 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Id:167C2F9BC3FF65AC

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 068/2022, de 22 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Pajeú do Piauí, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado **recesso** em todas as repartições públicas do Município de Pajeú do Piauí no período de **23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**.

**§ 1º** - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentarem de imediato se convocados para o serviço.

**§ 2º** - Os servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

**Artigo 2º** - Não se aplica os efeitos deste Decreto aos serviços essenciais, tais como: limpeza urbana, conservação dos bens públicos e de urgência.

**Artigo 3º** - O recesso declarado neste Decreto não se aplica ao setor de licitações, que manterá suas atividades internas e aberto ao público em dias que houver processos licitatórios presenciais.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), aos 22 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Id:030E6306A67369D6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12355/2022 - PMPI  
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022  
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 035/2022

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pelo Presidente da CPL do Município de PATOS/PI, Sr. Vinucius Carvalho de Lima, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto versa acerca da "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS", DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

LOTE I - VEÍCULOS LINHA LEVE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	Pneu 175/70R13	UND	18
02	Pneu 175/65R14	UND	18
03	Pneu 175/70R14	UND	10
04	Pneu 175/70R14 AT	UND	06
05	Pneu 185/65R14	UND	06
06	Pneu 185/70R14	UND	05
07	Pneu 185/65R15	UND	08
08	Pneu 195/55R15	UND	30
09	Pneu 195/55R16	UND	04
10	Pneu 205/70R15 8 Lonas	UND	08
11	Pneu 205/75R16 8 Lonas	UND	16
12	Pneu 235/75R15	UND	08
13	Pneu 225/75R16 10 Lonas	UND	15
14	Pneu 235/70R16	UND	18
15	Pneu 245/70R16	UND	18
16	Pneu 265/70R16	UND	18
17	Pneu 265/65R17	UND	20
18	Câmara de ar aro 13	UND	10
19	Câmara de ar aro 14	UND	10
LOTE II - VEÍCULOS LINHA PESADA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	Pneu 700-16 Diagonal 10 Lonas	UND	06
02	Pneu 750-16 Diagonal 10 Lonas	UND	15
03	Pneu 9-17.5 12 Lonas	UND	04
04	Pneu 215/75R17.5	UND	20
05	Pneu 235/75R17.5	UND	04
06	Pneu 900-20 Diagonal 14 Lonas	UND	11
07	Pneu 900-20 Diagonal Tração 14 Lonas	UND	05
08	Pneu 10.00-20 Diagonal 16 Lonas	UND	26
09	Pneu 10.00-20 Diagonal Tração 16 Lonas	UND	15
10	Pneu 10.00R20 Radial Direcional	UND	03
11	Pneu 10.00R20 Radial Tração	UND	06
12	Pneu 275/80R22.5 Direcional	UND	10
13	Pneu 275/80R22.5 Tração	UND	10
14	Câmara de ar 700-16	UND	05
15	Câmara de ar 750-16	UND	15
16	Câmara de ar 900-20	UND	20
17	Câmara de ar 10.00-20	UND	45
18	Câmara de ar 275/80R22.5	UND	05

19	Protetor aro 16	UND	15
20	Protetor aro 20	UND	50
21	Protetor aro 22.5	UND	20
LOTE III - MÁQUINAS) VEÍCULOS FORA DE ESTRADA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	Pneu 12.5/80-18	UND	02
02	Pneu 12.4-24 12 Lonas	UND	05
03	Pneu 14.00-24 16 Lonas	UND	05
04	Pneu 14.9-28 12 Lonas	UND	01
05	Pneu 17.5-25 L2	UND	02
06	Pneu 17.5-25 L3 20 Lonas	UND	05
07	Pneu 17.5-25 L5 TL 24 Lonas	UND	02
08	Pneu 18.4-30 12 Lonas	UND	04
09	Pneu 23.1-30 12 Lonas	UND	01
10	Câmara de ar 12.5/80-18	UND	02
11	Câmara de ar 12.4-24	UND	05
12	Câmara de ar 14.00-24	UND	05
13	Câmara de ar 17.5-25	UND	08
14	Câmara de ar 18.4-30	UND	05
15	Câmara de ar 23.1-30	UND	01
16	Protetor aro 24	UND	05
17	Protetor aro 25	UND	05
LOTE IV- SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
01	Alinhamento veículos leves	SERV.	50
02	Alinhamento veículos leves (Vans, Pick-Ups)	SERV.	50
03	Alinhamento veículos pesados	SERV.	45
04	Balanceamento veículos leves	SERV.	50
05	Balanceamento veículos leves (Vans, Pick-Ups)	SERV.	50
06	Balanceamento veículos pesados	SERV.	45
07	Carbagem	SERV.	50
08	Serviço de roda	SERV.	40
09	Serviço de freio	SERV.	30
10	Serviço de suspensão	SERV.	30

A especificação completa do(s) item(ens) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originais e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 21 de dezembro de 2022.

SIL MARQUES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Id:0B6203D8D7AF691E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 066/2022

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 236/2022, de 09 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 946.333,45 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Id:167C2F9BC3FF65AC

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 068/2022, de 22 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Pajeú do Piauí, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado **recesso** em todas as repartições públicas do Município de Pajeú do Piauí no período de **23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**.

**§ 1º** - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentarem de imediato se convocados para o serviço.

**§ 2º** - Os servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

**Artigo 2º** - Não se aplica os efeitos deste Decreto aos serviços essenciais, tais como: limpeza urbana, conservação dos bens públicos e de urgência.

**Artigo 3º** - O recesso declarado neste Decreto não se aplica ao setor de licitações, que manterá suas atividades internas e aberto ao público em dias que houver processos licitatórios presenciais.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), aos 22 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Id:030E6306A67369D6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12355/2022 - PMPI  
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022  
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 035/2022

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pelo Presidente da CPL do Município de PATOS/PI, Sr. Vinucius Carvalho de Lima, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto versa acerca da "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS", DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

LOTE I - VEÍCULOS LINHA LEVE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	Pneu 175/70R13	UND	18
02	Pneu 175/65R14	UND	18
03	Pneu 175/70R14	UND	10
04	Pneu 175/70R14 AT	UND	06
05	Pneu 185/65R14	UND	06
06	Pneu 185/70R14	UND	05
07	Pneu 185/65R15	UND	08
08	Pneu 195/55R15	UND	30
09	Pneu 195/55R16	UND	04
10	Pneu 205/70R15 8 Lonas	UND	08
11	Pneu 205/75R16 8 Lonas	UND	16
12	Pneu 235/75R15	UND	08
13	Pneu 225/75R16 10 Lonas	UND	15
14	Pneu 235/70R16	UND	18
15	Pneu 245/70R16	UND	18
16	Pneu 265/70R16	UND	18
17	Pneu 265/65R17	UND	20
18	Câmara de ar aro 13	UND	10
19	Câmara de ar aro 14	UND	10
LOTE II - VEÍCULOS LINHA PESADA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	Pneu 700-16 Diagonal 10 Lonas	UND	06
02	Pneu 750-16 Diagonal 10 Lonas	UND	15
03	Pneu 9-17.5 12 Lonas	UND	04
04	Pneu 215/75R17.5	UND	20
05	Pneu 235/75R17.5	UND	04
06	Pneu 900-20 Diagonal 14 Lonas	UND	11
07	Pneu 900-20 Diagonal Tração 14 Lonas	UND	05
08	Pneu 10.00-20 Diagonal 16 Lonas	UND	26
09	Pneu 10.00-20 Diagonal Tração 16 Lonas	UND	15
10	Pneu 10.00R20 Radial Direcional	UND	03
11	Pneu 10.00R20 Radial Tração	UND	06
12	Pneu 275/80R22.5 Direcional	UND	10
13	Pneu 275/80R22.5 Tração	UND	10
14	Câmara de ar 700-16	UND	05
15	Câmara de ar 750-16	UND	15
16	Câmara de ar 900-20	UND	20
17	Câmara de ar 10.00-20	UND	45
18	Câmara de ar 275/80R22.5	UND	05

19	Protetor aro 16	UND	15
20	Protetor aro 20	UND	50
21	Protetor aro 22.5	UND	20
LOTE III - MÁQUINAS) VEÍCULOS FORA DE ESTRADA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	Pneu 12.5/80-18	UND	02
02	Pneu 12.4-24 12 Lonas	UND	05
03	Pneu 14.00-24 16 Lonas	UND	05
04	Pneu 14.9-28 12 Lonas	UND	01
05	Pneu 17.5-25 L2	UND	02
06	Pneu 17.5-25 L3 20 Lonas	UND	05
07	Pneu 17.5-25 L5 TL 24 Lonas	UND	02
08	Pneu 18.4-30 12 Lonas	UND	04
09	Pneu 23.1-30 12 Lonas	UND	01
10	Câmara de ar 12.5/80-18	UND	02
11	Câmara de ar 12.4-24	UND	05
12	Câmara de ar 14.00-24	UND	05
13	Câmara de ar 17.5-25	UND	08
14	Câmara de ar 18.4-30	UND	05
15	Câmara de ar 23.1-30	UND	01
16	Protetor aro 24	UND	05
17	Protetor aro 25	UND	05
LOTE IV- SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
01	Alinhamento veículos leves	SERV.	50
02	Alinhamento veículos leves (Vans, Pick-Ups)	SERV.	50
03	Alinhamento veículos pesados	SERV.	45
04	Balanceamento veículos leves	SERV.	50
05	Balanceamento veículos leves (Vans, Pick-Ups)	SERV.	50
06	Balanceamento veículos pesados	SERV.	45
07	Carbagem	SERV.	50
08	Serviço de roda	SERV.	40
09	Serviço de freio	SERV.	30
10	Serviço de suspensão	SERV.	30

A especificação completa do(s) item(ens) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originais e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 21 de dezembro de 2022.

SIL MARQUES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**Id:09FEC61935961C73**



**PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**  
CENTRO  
01612595/0001-07 Orçamento Exercício: 2023

**DECRETO Nº 14, DE 30 DE dezembro DE 2022**

*Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE , no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 178, de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 178, de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - 2023), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.  
Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 60 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

, 30 de dezembro de 2022

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Id:10EF217309481A26**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 069/2022**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 236/2022, de 09 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 794.787,52 ( SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 069/2022, de 19 de Dezembro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>27.02.12.361.0116.2027</b>	<b>Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>35.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,01
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.485,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.685,01</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	90,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400,75
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.728,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.220,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>40.768,75</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>	



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 069/2022, de 19 de Dezembro de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>24.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.831,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.340,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>19.671,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.035,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>13.045,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2062</b>	<b>Encargos com Obrigações Patronais</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.328,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>55.328,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.405,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 069/2022, de 19 de Dezembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.780,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.653,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.860,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>61.398,00</b>
33.01.13.122.0101.2057	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.210,00</b>
26.01.04.123.0101.2047	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.100,00</b>
32.01.04.122.0101.2010	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.995,33
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 069/2022, de 19 de Dezembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>44.395,33</b>
28.01.10.301.0101.2031	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	794,66
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.268,36
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.300,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>85.363,02</b>
28.01.10.301.0121.1021	<b>Aquisição de Veículo</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>312.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 069/2022, de 19 de Dezembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

30.01.18.541.0114.2017	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Agua</b>	
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
29.01.08.244.0101.2040	<b>Manutenção do FMAS</b>	
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.500,00</b>
29.01.08.244.0120.2042	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.990,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.490,00</b>
32.01.15.452.0111.2014	<b>Encargos com Iluminação Pública</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>60.000,00</b>
01.01.01.31.0100.2001	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	752,08
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>752,08</b>
29.01.08.243.0120.2039	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.063,33
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>12.063,33</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>794.787,82</b>

**Id:125266EB66D21EC4**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002146/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com implantação de calçadas em vias da localidade Vila Carpina, zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00h (dez horas), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em segunda sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 012/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com implantação de calçadas em vias da localidade Vila Carpina, zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente destacou que participam da licitação 10 (dez) empresas, o que demonstra não só a obediência do princípio da ampla publicidade e transparência, como também ratifica a confiança dos licitantes nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí. Dando continuidade, a Presidente destacou que, em razão do volume de documentos a serem analisados, não foi possível divulgar o resultado do julgamento de habilitação na primeira sessão, sendo registrado que o julgamento seria publicado na imprensa oficial. Em sequência a Comissão depois de analisar os documentos de habilitação a luz das disposições fixadas no Edital e na Lei nº 8.666/93, preferiu o julgamento, conforme registrado abaixo:

LICITANTE	JULGAMENTO HABILITAÇÃO	MOTIVAÇÃO
1. L SILVA MESQUITA EIRELI-ME CNPJ: 42.011.949/0001-37	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL
2. CSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 21.806.660/0001-34	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL
3. CONSTRUTOP ENG. CONSTRUÇÃO EIRELE CNPJ: 16.990.345/0001-70	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL
4. WILLIAN TELES DE SOUSA CNPJ: 26.993.566/0001-55	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL
5. PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - C.N. PJ: 33.261.896/0001-11	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL
6. CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME CNPJ: 19.130.958/0001-25	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL
7. I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	HABILITADA	PRENCHOU AOS REQUISITOS FIXADOS NO EDITAL

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCEPI) - LUZIMAN VELOSO BARBOSA - 03/02/2023 17:49:32

Assinado Digitalmente via sistema de Assinatura Eletrônica - 03/02/2023 17:49:32

[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

**A divulgação virtual dos atos municipais**



Id:1518E895B9B3CA7F

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 895.769,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>18.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	165.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>180.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>21.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>31.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>110.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>168.000,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2059</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Pública</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>69.000,00</b>
<b>31.01.20.605.0115.2018</b>	<b>Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>45.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1005</b>	<b>Pavimentação e Restauração de Vias Públicas</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	157.969,40
754	Recursos de Operações de Crédito	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>157.969,40</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.800,00</b>
<b>29.01.08.243.0120.2039</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>895.769,40</b>

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022, DE 03 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.02.12.365.0116.2051	Encargos com Educ. Infantil - 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo		35.500,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>35.500,00</b>
27.02.12.366.0116.2029	Encargos com EJA - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.500,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.500,00</b>
27.01.12.361.0116.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>18.000,00</b>
27.02.12.365.0116.2030	Encargos com Educ. Infantil - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		9.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>9.000,00</b>
33.01.23.695.0118.2077	Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
26.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		165.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>173.000,00</b>
21.01.04.122.0101.2006	Manutenção da Secretaria de Governo		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022, DE 03 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		18.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>23.000,00</b>
28.01.10.301.0121.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>35.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
28.01.10.301.0121.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		85.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>130.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022, DE 03 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

33.01.13.392.0119.2058	Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
29.01.08.244.0120.2042	Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		7.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>7.000,00</b>
29.01.08.244.0120.1033	Construção da Sede do CRAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		24.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		42.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>69.000,00</b>
31.01.20.692.0115.1031	Construção, ampliação e Restauração de Mercados, Feira e Matadouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações		45.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>45.000,00</b>
32.01.15.451.0111.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		157.969,40
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>157.969,40</b>
34.01.26.122.0123.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
32.01.15.452.0111.2012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 001/2022, DE 03 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>110.000,00</b>
01.01.01.31.0100.2004	Publicação de Editais e Notas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>8.800,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>895.769,40</b>

Id:13B5A31D5C29CAA8



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 002/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 002/2022, de 10 de Janeiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2026</b>	<b>Manutenção de Outros Programas FNDE</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>14.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>105.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	165.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>175.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>364.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 002/2022, DE 10 de Janeiro de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>27.02.12.365.0116.2051</b>	<b>Encargos com Educ. Infantil - 30%</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>11.000,00</b>
<b>27.02.12.366.0116.2050</b>	<b>Encargos com EJA - 30%</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>26.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2026</b>	<b>Manutenção de Outros Programas FNDE</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>14.000,00</b>
<b>27.02.12.366.0116.2029</b>	<b>Encargos com EJA - 70%</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>27.02.12.365.0116.2030</b>	<b>Encargos com Educ. Infantil - 70%</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>43.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 002/2022, DE 10 de Janeiro de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.200,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2062</b>	<b>Encargos com Obrigações Patronais</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0123.2076</b>	<b>Encargos com Educação de Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0123.2075</b>	<b>Encargos com fiscalização de Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>32.01.26.782.0111.2015</b>	<b>Manutenção e Conservação de Estradas</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2045</b>	<b>Manutenção de Unidade de Representação em Teresina</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 002/2022, DE 10 de Janeiro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.800,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>179.000,00</b>

**Id:OCC547C38877CAAD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 003/2022

DE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>25.01.04.122.0101.2061</b>		
<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>		
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>

<b>28.01.10.301.0101.2031</b>		
<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>		
<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>32.01.17.544.0113.2070</b>		
<b>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>		
<b>Manutenção do FMS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>100.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 003/2022, DE 17 de Janeiro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>25.01.04.122.0101.2061</b>		
<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>		
<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>28.01.10.303.0121.2035</b>		
<b>Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>32.01.17.544.0113.2070</b>		
<b>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2041</b>		
<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0123.2075</b>		
<b>Encargos com fiscalização de Trânsito</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>30.01.18.543.0114.1026</b>		
<b>Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>100.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 002/2022, DE 10 de Janeiro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		15.800,00
TOTAL DO ANEXO		179.000,00

**Id:OCC547C38877CAAD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 003/2022

DE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>25.01.04.122.0101.2061</b> Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
<b>34.01.26.122.0101.2074</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00

<b>28.01.10.301.0101.2031</b> Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
<b>30.01.18.541.0114.2017</b> Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
<b>32.01.17.544.0113.2070</b> Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
<b>29.01.08.244.0101.2040</b> Manutenção do FMS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 003/2022, DE 17 de Janeiro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>25.01.04.122.0101.2061</b> Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
<b>26.01.04.123.0101.2047</b> Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
<b>28.01.10.303.0121.2035</b> Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
<b>32.01.17.544.0113.2070</b> Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
<b>29.01.08.244.0120.2041</b> Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
<b>34.01.26.122.0123.2075</b> Encargos com fiscalização de Trânsito		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
<b>30.01.18.543.0114.1026</b> Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

**Id:13B5A391C67C7552**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022

DE 31 DE JANEIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, de 31 de Janeiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>16.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1014</b>	<b>Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2026</b>	<b>Manutenção de Outros Programas FNDE</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		79.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>79.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>25.01.28.846.0018.2064</b>	<b>Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais</b>		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		120.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>120.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, de 31 de Janeiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, de 31 de Janeiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>88.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.2069</b>	<b>Conservação e Limpeza de Praças e Jardins</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>614.000,00</b>

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, DE 31 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>27.01.12.365.0116.2021</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1015</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.1018</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>27.01.12.365.0116.1017</b>	<b>Construção de Escolas para Educação Infantil</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, DE 31 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>11.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1014</b>	<b>Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1016</b>	<b>Aquisição de Veículo</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>29.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1013</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>90.000,00</b>
<b>33.01.23.695.0118.2077</b>	<b>Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>32.01.16.482.0112.1009</b>	<b>Programa de Melhoria Habitacional</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>25.01.28.846.0018.2064</b>	<b>Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais</b>	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.1030</b>	<b>Aquisição de Veículo</b>	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, DE 31 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0101.2011</b>	<b>Conservação e Manut. de Obras e Prédios Públicos</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1020</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>65.000,00</b>
<b>31.01.20.692.0115.1031</b>	<b>Construção, ampliação e Restauração de Mercados, Feira e Matadouro</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 005/2022, DE 31 de Janeiro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>28.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0123.2076</b>	<b>Encargos com Educação de Trânsito</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>26.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0123.2075</b>	<b>Encargos com fiscalização de Trânsito</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>14.000,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.1034</b>	<b>Aquisição de Trator Agrícola com Implementos</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>614.000,00</b>

Id:13B5A2C075E99E7D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 019/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 019/2022, de 24 de Fevereiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019 Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>2.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 019/2022, DE 24 de Fevereiro de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.1013 Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>2.000,00</b>

Id:12525D48185F9E7E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 020/2022

DE 03 DE MARÇO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 20/2022, de 03 de Março de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

26.01.28.843.0018.2048 Encargos com Dívida Fundada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
24.01.04.122.0101.2008 Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
25.01.04.122.0101.2061 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031 Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
01.01.01.31.0100.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>19.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>99.000,00</b>

(Continua na próxima página)

Id:13B5A2C075E99E7D

Id:12525D48185F9E7E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 020/2022

DE 03 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 019/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 20/2022, de 03 de Março de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 019/2022, de 24 de Fevereiro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019 Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>2.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 019/2022, DE 24 de Fevereiro de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.1013 Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>2.000,00</b>

26.01.28.843.0018.2048 Encargos com Dívida Fundada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
24.01.04.122.0101.2008 Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
25.01.04.122.0101.2061 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031 Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
01.01.01.31.0100.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>19.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>99.000,00</b>

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 20/2022, DE 03 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
25.01.28.846.0018.2063	Encargos com PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
28.01.10.301.0121.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
01.01.01.31.0100.2005	Encargos com Parcelamento da Dívida	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.200,00</b>
01.01.01.31.0100.1001	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.800,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>99.000,00</b>

Id:10EF17CFBAD59E7F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 021/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, de 14 de Março de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
33.01.13.122.0101.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>124.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, DE 14 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
33.01.23.695.0118.2077	Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
29.01.08.244.0120.2079	Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 20/2022, DE 03 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
25.01.28.846.0018.2063	Encargos com PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
28.01.10.301.0121.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
01.01.01.31.0100.2005	Encargos com Parcelamento da Dívida	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.200,00</b>
01.01.01.31.0100.1001	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.800,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>99.000,00</b>

Id:10EF17CFBAD59E7F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 021/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, de 14 de Março de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
33.01.13.122.0101.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
26.01.04.123.0101.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>124.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, DE 14 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
33.01.23.695.0118.2077	Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
29.01.08.244.0120.2079	Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, DE 14 de Março de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.600,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2044</b>		
<b>Programa BPC na Escola</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2041</b>		
<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.932,45
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.666,55
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>53.599,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2043</b>		
<b>Encargos com o Auxílio Brasil</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, DE 14 de Março de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>29.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2042</b>		
<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.801,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.801,00</b>

<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>124.000,00</b>
-----------------------	--	-------------------



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 022/2022

DE 21 DE MARÇO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 22/2022, de 21 de Março de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>		
<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		
		<b>10.000,00</b>

<b>32.01.04.122.0101.2010</b>		
<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		
		<b>50.000,00</b>

<b>28.01.10.301.0101.2031</b>		
<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>70.000,00</b>

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		
		<b>70.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0101.2040</b>		
<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		
		<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>135.000,00</b>
-----------------------	--	-------------------

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, DE 14 de Março de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.600,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2044</b>		
<b>Programa BPC na Escola</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2041</b>		
<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.932,45
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.666,55
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>53.599,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2043</b>		
<b>Encargos com o Auxílio Brasil</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 21/2022, DE 14 de Março de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>29.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2042</b>		
<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.801,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.801,00</b>

<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>124.000,00</b>
-----------------------	--	-------------------



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 022/2022

DE 21 DE MARÇO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 22/2022, de 21 de Março de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>		
<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>

<b>32.01.04.122.0101.2010</b>		
<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>

<b>28.01.10.301.0101.2031</b>		
<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>70.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0101.2040</b>		
<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.2042</b>		
<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.801,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.801,00</b>

<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>135.000,00</b>
-----------------------	--	-------------------

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 22/2022, DE 21 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.365.0116.1017	Construção de Escolas para Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>70.000,00</b>
32.01.15.452.0111.2012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2080	Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>135.000,00</b>

Id:01AB1BA3B5E79E81



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 023/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 23/2022, de 28 de Março de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>50.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 23/2022, DE 28 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.2023	Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Al...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
30.01.18.122.0101.2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
33.01.13.392.0119.2067	Realização de Evento de Aniversário da Cidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.500,00</b>
30.01.18.543.0114.1026	Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2080	Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 22/2022, DE 21 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.365.0116.1017	Construção de Escolas para Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>70.000,00</b>
32.01.15.452.0111.2012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2080	Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>135.000,00</b>

**Id:01AB1BA3B5E79E81**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 023/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 23/2022, de 28 de Março de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>50.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 23/2022, DE 28 de Março de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.2023	Manutenção do PNAE (Merenda Escolar)	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Al...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
30.01.18.122.0101.2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
33.01.13.392.0119.2067	Realização de Evento de Aniversário da Cidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.500,00</b>
30.01.18.543.0114.1026	Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Barragens	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
30.01.18.541.0114.2080	Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 23/2022, DE 28 de Março de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>14.500,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>50.000,00</b>

Id:10EF17CFBAD59FC3



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0032/2022, de 28 de abril de 2022.

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2022, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado do Dia do Trabalhador, em 01 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal.

DECRETA:

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 02 de maio de 2022 (segunda-feira), dia posterior ao feriado internacional do Dia do Trabalhador.

**Parágrafo único:** O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

**Art.2º.** Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 28 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal

Sebastiana Vieira de Carvalho  
 Secretária de Governo

Id:09FEB75E723A12C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.1037/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Presidente, torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº: 021/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizada a correção do erro de digitação no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí no dia 27 de abril de 2022 na edição IVDLX LEIA-SE:

**ONDE SE LÊ:** Para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Pajeú do Piauí-PI.

**LEIA-SE:** Para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI.

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 29 de abril de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

Id:13B5A2C075E99E95



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0022/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.062/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE E DO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À PARTIR DO DIA 02/05/2022 ÀS 17:00HS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À PARTIR DO DIA 13/05/2022 ÀS 08:30 MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 13/05/2022 às 09:30hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO (DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 28 de abril de 2022

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:073832CB2290B9CF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEU DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022

DE 28 DE ABRIL DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, de 28 de Abril de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>72.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, de 28 de Abril de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		10.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>130.500,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032</b>	<b>Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.500,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014</b>	<b>Encargos com Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.2060</b>	<b>Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>459.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, DE 28 de Abril de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>27.01.12.365.0116.2021</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		6.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>8.100,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.500,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>56.500,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, DE 28 de Abril de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>95.000,00</b>
<b>27.02.12.366.0116.2029 Encargos com EJA - 70%</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2025 Encargos com Salário Educação - QSE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
550	Transferência do Salário-educação	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.400,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0101.2011 Conservação e Manut. de Obras e Prédios Públicos</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, DE 28 de Abril de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>17.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031 Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>40.500,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1021 Aquisição de Veículo</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>73.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032 Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, DE 28 de Abril de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>33.01.13.392.0119.2058 Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos</b>		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.500,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.1034 Aquisição de Trator Agrícola com Implementos</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.1027 Construção de Quadras de Esportes</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>40.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.2060 Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2045 Manutenção de Unidade de Representação em Teresina</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 033/2022, DE 28 de Abril de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>TOTAL DO ANEXO</b>	<b>459.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**Id:1518E97EC9F4BAD1**



**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios do Vale do Itaim - AMVI

**CONTRATADO:** NILVENEIDE S CARVALHO (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SERTÃO ATUAL)

**OBJETO:** Prestação de Serviços de produção e administração de informações de interesse público através das redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com o público, promoção de meios de comunicação corporativa através de informes internos e externos.

**VALOR MENSAL:** valor mensal R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o montante global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**RECURSO FINANCEIRO:** Contribuições Financeiras dos entes associados.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2022

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
 Presidente - AMVI

Id:0F8BD286A10C4DF9



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº. 76/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de agosto de 2022

Conceder **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** para a servidor **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **RETORNO A PEDIDO**, a contar partir do dia 01 de AGOSTO de 2022 conforme requerimento protocolado nesta prefeitura da licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo prazo de até 2 (anos) consecutivos, concedida através da Portaria GP 025/2022 de 04 de abril de 2022, ao Servidor Pública Municipal, Sr. **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 352-1, CPF:041.815.413-98, ocupante do cargo de PROF. C-A PÓS-GRADUADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de agosto de 2022.



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:09FEBCA52AE44EC7


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE nº: 003/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.1951/2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na forma da Lei n.º: 8.666/93, destinada à Construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades nova esperança e localidade km 13, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital., cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:00 (oito horas)**, do dia **11/08/2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí (PI). Fonte de Recursos: PRÓPRIO, valor estimado previsto R\$ R\$ 258.744,76 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos, conforme projeto básico de engenharia.

O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pendrive ou outra mídia móvel.

Mais informações pelo E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com) ou [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Pregoeira/CPL-PMPP
**Visto:**
 Cláudio Pereira dos Santos  
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0047D65A9C1E4995



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEU DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí

CNPJ: 01.612.602/0001-62

**ERRATA**

DECRETO Nº 036/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62
 DECRETO Nº 036/2022, de 09 de Maio de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
TOTAL DO ANEXO		29.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, DE 09 de Maio de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>34.01.26.122.0101.2074</b>			<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>			<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>21.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.1023</b>			<b>Aquisição de Veículo</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		666,55
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>666,55</b>
<b>29.01.08.244.0120.2041</b>			<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		2.333,45
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.333,45</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>29.000,00</b>



**Id:073831B46FD0502D**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Secretaria de Governo  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**ERRATA**

O documento publicado na pagina 463, caderno C, da edição IVCDLXVI do Diário Oficial dos Municípios, em 09 de dezembro de 2021 com id: 167C253D7F022648

Onde ler-se:

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE EDZEMBRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Id:13B5A2EFB9AA50E7**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico [cleitonajascds10@gmail.com](mailto:cleitonajascds10@gmail.com).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PRÓPRIO, COSIP, RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico [cleitonajascds10@gmail.com](mailto:cleitonajascds10@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI



**Id:05D4EC3C124649C2**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 046/2022

DE 14 DE JULHO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS ) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Id:0E288D3C5D38FA86**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-82

**DECRETO Nº 038/2022**

**DE 23 DE MAIO DE 2022**

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-82

**DECRETO Nº 038/2022, de 23 de Maio de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>115.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-82

**DECRETO Nº 038/2022, DE 23 de Maio de 2022**  
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>23.01.04.122.0101.2007</b>	<b>Manutenção da Assessoria Jurídica</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1020</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>25.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2034</b>	<b>Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		22.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>25.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.1033</b>	<b>Construção da Sede do CRAS</b>		



**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-82

**DECRETO Nº 038/2022, DE 23 de Maio de 2022**  
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>115.000,00</b>

**Id:0B62024BA224F715**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-**  
**PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**/REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

**ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

(Continua na próxima página)

Id:089B782C733F6913



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Portaria ADM/CEE/PI nº 037/2015  
 Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão – Fronteiras - PI  
 CEP: 64.690-000  
 Fone: (89) 3454-1348  
 E-mail: [conselhomunicipalfnt@gmail.com](mailto:conselhomunicipalfnt@gmail.com)

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros do Conselho Municipal de Educação de Fronteiras - Piauí, sendo empossada sua mesa Diretora junto com a Secretaria Executiva do referido conselho, com sede e fórum a Rua Ezequiel Batista de Sousa, Nº 340, Bairro: Mutirão, Centro, CEP: 64.690-000, em Fronteiras - Piauí, para mandato de dois (02) anos, sendo de 25/01/2021 a 25/01/2023. Os membros abaixo discriminados e firmados foram eleitos ou indicados pelos seus respectivos Órgãos ou Entidades em Assembleias ou reuniões para comporem o CME/FNT, e nessa Assembleia Extraordinária, passam a ocupar funções dentro do Conselho Municipal de Educação para dar continuidade ao processo de zelo pela Educação Pública e Privada do município de Fronteiras-Piauí, realizada na presente data. Portanto, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Regimento Interno da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

CARGO	ASSINATURAS
PRESIDENTE	<i>Francisca Buicane da Silva</i>
VICE-PRESIDENTE	<i>Maria José da Silva Gomes</i>
SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)	<i>Maria Gerlene Gomes Vieira</i>

Fronteiras (PI), 25 de Janeiro de 2021

*Guilherme Ricardo Sediuf*  
 Secretário Municipal de Educação

*Francisca Buicane da Silva*  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id:05D4ED3BB82B6A49



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

EXTRATO DETERMO DECOOPERAÇÃO TECNICO 006/2022  
 PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMP-PI N.º 0.010.001.491/2022

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/ Pajeú do Piauí/PI X Olho D'água do Piauí-PI.  
 PARTES: Município De Pajeú Do Piauí-PI X Olho D'água do Piauí-PI.  
 OBJETO: Adesão Do Município de Olho D'água do Piauí-PI, na condição de carona – Possibilidade Jurídica.  
 OBJETO: Utilizar provisoriamente do município Pajeú do Piauí/PI, preços registrados em Ata SRP /PMP-PI nº 0014/2022 que tem por objeto registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo em geral para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.  
 FINALIDADE: Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.  
 DATA: 14 de junho de 2022.

*Claudio Pereira dos Santos*  
 Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí/PI

Id:0CC548958BDD6A44



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

EXTRATO DETERMO DECOOPERAÇÃO TECNICO 005/2022  
 PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMP-PI N.º 0.010.001.492/2022

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/ Pajeú do Piauí/PI X Monsenhor Gil-PI.  
 PARTES: Município De Pajeú Do Piauí-PI X Monsenhor Gil-PI.  
 OBJETO: Adesão Do Município de Monsenhor Gil-PI, na condição de carona – Possibilidade Jurídica.  
 OBJETO: Utilizar provisoriamente do município Pajeú do Piauí/PI, preços registrados em Ata SRP /PMP-PI nº 0014/2022 que tem por objeto registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo em geral para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.  
 FINALIDADE: Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.  
 DATA: 14 de junho de 2022.

*Claudio Pereira dos Santos*  
 Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí/PI

Id:0B62031D2E536877



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022

DE 31 DE MAIO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 446.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, de 31 de Maio de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>80.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>86.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>30.01.18.122.0101.2056</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, de 31 de Maio de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>205.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>29.01.08.243.0120.2039</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>446.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, DE 31 de Maio de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>27.02.12.365.0116.2051</b>	<b>Encargos com Educ. Infantil - 30%</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.500,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2027</b>	<b>Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - 70%</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>29.000,00</b>
<b>33.01.23.695.0118.2077</b>	<b>Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>12.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, DE 31 de Maio de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>33.01.23.695.0118.1029</b>	<b>Construção, ampliação e Recuperação de Praça de Eventos</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0110.1003</b>	<b>Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1020</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.500,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2033</b>	<b>Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	718,15
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	363,83
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, DE 31 de Maio de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.378,45
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>27.460,43</b>
<b>28.01.10.301.0121.1019</b> <b>Construção, Ampli e Reforma de Postos e UBS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2034</b> <b>Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032</b> <b>Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.539,57
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>67.539,57</b>
<b>33.01.13.392.0119.2058</b> <b>Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.300,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2059</b> <b>Manutenção da Biblioteca Pública</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, DE 31 de Maio de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.700,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2067</b> <b>Realização de Evento de Aniversário da Cidade</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.1033</b> <b>Construção da Sede do CRAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1004</b> <b>Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1006</b> <b>Ampliação e Reforma de Cemitérios</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1005</b> <b>Pavimentação e Restauração de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, DE 31 de Maio de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>116.000,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.1034</b> <b>Aquisição de Trator Agrícola com Implementos</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.850,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.850,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.2073</b> <b>Ações de Fortalecimento da Piscicultura</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.150,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.150,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2005</b> <b>Encargos com Parcelamento da Dívida</b>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.300,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b> <b>Manutenção da Câmara Municipal</b>		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00



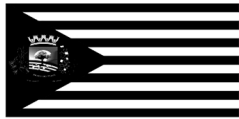
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2022, DE 31 de Maio de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>6.700,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>446.000,00</b>

Id:OF8BD44101DFEA9B


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00120/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0001.753/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0032/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

 ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00120/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda*, inscrita CNPJ; 35.746.723/0001-19, com sede Rua Antônio Gregório veras, 11166,- Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro, por intermédio do representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1007350 SSP/PI e C.P.F: 579.348.943-68.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para parcelada de serviços mecânicos em geral para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme previsto no termo de referência e edital, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PNAT, TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

**OBS.: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO. MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.**

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022.

 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda*, inscrita CNPJ; 35.746.723/0001-19; com sede Rua Antônio Gregório veras BR 11166,- Bairro Santo Antônio, CEP: 64032050, Teresina Piauí-PI, Centro, por intermédio do representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do R.G. nº 1.007.350 SSP/PI e CPF: 579.348.943-68, vencedor do Lote II Item 2.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretário de Planejamento e Administração

Id:0471A87E158FEF08


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 040/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

 DECRETO Nº 040/2022, de 01 de Junho de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>45.000,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2058</b>	<b>Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>58.000,00</b>


 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

 DECRETO Nº 040/2022, DE 01 de Junho de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>28.01.10.301.0121.2033</b>	<b>Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	12.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>12.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>37.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2034</b>	<b>Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>58.000,00</b>

ICP Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

 IVC  
 Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


 www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:01AB1CA44A3B350B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 042/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.027.349,91 (HUM MILHÃO VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 042/2022, de 15 de Junho de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>7.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1014</b>	<b>Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		226.145,91
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>226.145,91</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.600,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>26.600,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>24.01.04.122.0101.2008</b>	<b>Encargos com Publicações e Publicidade Oficial</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>

DECRETO Nº 042/2022, de 15 de Junho de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		61.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		62.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		

DECRETO Nº 042/2022, de 15 de Junho de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>123.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		15.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>132.000,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2058</b>	<b>Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.750,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>11.750,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2068</b>	<b>Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		78.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>148.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64698-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 042/2022, de 15 de Junho de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040 Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.854,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.854,00</b>
<b>32.01.17.512.0112.1010 Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	56.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>56.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.1002 Construção e Recuperação do Prédio da Câmara</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>24.01.24.122.0101.2046 Manutenção da Secretaria de Comunicação</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>1.027.349,91</b>

**DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022**  
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

<b>27.01.12.365.0116.2021 Manutenção da Educação Infantil</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.800,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2020 Formação Continuada de Trabalhadores em Educação</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.800,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1015 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.1018 Construção, Ampli e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>27.01.12.365.0116.1017 Construção de Escolas para Educação Infantil</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.376,44
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>27.376,44</b>
<b>27.01.12.361.0116.1016 Aquisição de Veículo</b>		

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028 Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1013 Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.623,56
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.376,44
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>32.01.16.482.0112.1009 Programa de Melhoria Habitacional</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048 Encargos com Dívida Fundada</b>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>22.01.04.124.0101.2066 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.950,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061 Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>23.01.04.122.0101.2007 Manutenção da Assessoria Jurídica</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>42.000,00</b>
<b>24.01.04.122.0101.2016 Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2065 Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1020 Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64698-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>66.500,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b> <b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032</b> <b>Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.900,60
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.099,40
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2078</b> <b>Enfrentamento da Emergência COVID19</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.500,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	500,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	19.500,00

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>110.000,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2037</b> <b>Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.500,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2068</b> <b>Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b> <b>Manutenção do FMAS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.961,55
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.961,55</b>
<b>29.01.08.244.0120.1033</b> <b>Construção da Sede do CRAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	38,45
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	295,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>333,45</b>
<b>32.01.15.451.0111.2069</b> <b>Conservação e Limpeza de Praças e Jardins</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1007</b> <b>Construção e Restauração de Praças</b>		

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	18.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>18.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1008</b> <b>Construção de Portal de Entrada da Cidade</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>23.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1006</b> <b>Ampliação e Reforma de Cemitérios</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014</b> <b>Encargos com Iluminação Pública</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.799,55
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>59.799,55</b>
<b>32.01.25.752.0113.1011</b> <b>Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2013</b> <b>Manutenção de Cemitérios</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,45
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.700,45</b>
<b>31.01.20.608.0122.2071</b> <b>Encargos com Seguro Garantia Safra</b>		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	1.854,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.854,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2012</b> <b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2003</b> <b>Encargos com a Transparência e Ouvidoria</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b> <b>Manutenção da Câmara Municipal</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.1027</b> <b>Construção de Quadras de Esportes</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64698-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	11.750,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>101.750,00</b>
<b>29.01.08.243.0120.2039 Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.705,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.705,00</b>
<b>32.01.17.544.0114.1024 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	78.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00

DECRETO Nº 042/2022, DE 15 de Junho de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.400,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.800,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>201.500,00</b>
<b>23.01.04.122.0101.2038 Manutenção da Procuradoria Geral</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>13.500,00</b>
<b>24.01.24.122.0101.2046 Manutenção da Secretaria de Comunicação</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.819,47
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>19.819,47</b>
<b>24.01.24.131.0101.2052 Manutenção da Ouvidoria Municipal</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>29.000,00</b>
<b>24.01.24.131.0101.2053 Encargos com a Transparência</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>70.500,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>1.027.349,91</b>

Id:13B5A3C10A3D346D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.327/2022.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 00026/2022.  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, BANNERS E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Pregoeira: Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Data Adjudicação: 11/07/2022.  
 Homologação: 11/07/2022  
 Data da Assinatura da ARP: 12/07/2022  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Empresa Vencedora: Gráfica Millenium, C.N.P.J nº: 7.887.018/0001-04, Inscr Estadual nº: 19.459.083-6

I - DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I SERVIÇOS GRÁFICOS, BANNERS E CARIMBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL MENSAL
1	BANNER 1,00 X 1,00 M2	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	30	R\$ 33,11	R\$ 993,30
2	BANNER 1,20 X 0,90 CM	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	50	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
3	BANNER 2,20 X 1,30 M	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	30	R\$ 66,92	R\$ 2.007,60
4	BANNER 3 X 1,50	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	5	R\$ 94,64	R\$ 473,20
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES, FORMATO 18 #15X21 CM, CAPA 2 CORES, PAPEL COCHÊ FOSCO 120 GRAMAS, MILO 20 FOLHAS APERGAMINADO 75GR	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	120	R\$ 3,62	R\$ 434,40
6	CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO, 97X210 MM, PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
7	CADERNETA DO IDOSO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
8	CANETA PERSONALIZADA	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	700	R\$ 1,18	R\$ 826,00
9	CAPA DE PROCESSOS, 310 X 429 MM, PAPEL CARTÃO, DOBRÁVEL NO MEIO E PERFURADO PARA GRAMPO TRILHO	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
10	CARIMBO DATADOR GIRATÓRIO DE BORRACHA MANUAL COM 10 MM, FORMATO DA DATA DD MMM AAA. SINAIS ADICIONAIS NA FITA DO DIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	25	R\$ 11,83	R\$ 295,75
11	CARTÃO CONTROLE DO CÂNCER GINECOLÓGICO (CONTINUAÇÃO), 200 X 239 MM, PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO.	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	250	R\$ 0,42	R\$ 105,00
12	CARTÃO DA GESTANTE (COM AGENDAMENTO)	FABRICAÇÃO PROPRIA	UNID	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00

(Continua na próxima página)

Id:12525D3182BB7CE2



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022, DE 27 de Junho de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.630,12 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022, de 27 de Junho de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.100,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMS</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>21.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1007</b>	<b>Construção e Restauração de Praças</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.530,12
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>48.530,12</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>124.630,12</b>

<b>27.01.12.366.0116.2022</b>	<b>Encargos com EJA</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>21.300,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2020</b>	<b>Formação Continuada de Trabalhadores em Educação</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>14.700,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 045/2022, DE 27 de Junho de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>17.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>100,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.2072</b>	<b>Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>32.01.26.782.0111.2015</b>	<b>Manutenção e Conservação de Estradas</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.530,12
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>48.530,12</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>124.630,12</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 036/2022, DE 09 de Maio de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>34.01.26.122.0101.2074</b>			<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>	
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>			<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>21.000,00</b>	
<b>29.01.08.244.0120.1023</b>			<b>Aquisição de Veículo</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666,55	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>666,55</b>	
<b>29.01.08.244.0120.2041</b>			<b>Concessão de Benefícios Eventuais</b>
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.333,45	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.333,45</b>	
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>29.000,00</b>	



**Id:073831B46FD0502D**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Secretaria de Governo  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**ERRATA**

O documento publicado na pagina 463, caderno C, da edição IVCDLXVI do Diário Oficial dos Municípios, em 09 de dezembro de 2021 com id: 167C253D7F022648

Onde ler-se:

PROJETO DE LEI Nº 224/2021, DE 03 DE EDZEMBRO DE 2021.

Leia-se:

LEI Nº 224/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Id:13B5A2EFB9AA50E7**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00111/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.001.204/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2022, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico [cleitonajascds10@gmail.com](mailto:cleitonajascds10@gmail.com).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a e Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, PRÓPRIO, COSIP, RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.293,37 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **Cleiton Dias Dos Santos ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, CEP: 64.793-000, Coronel José Dias-PI, representada pelo procurador o Sr. Heitor Cardoso Negreiros Junior, portador do RG: 500.7635-3 SSP/PI, CPF: 017.217.923-84, endereço eletrônico [cleitonajascds10@gmail.com](mailto:cleitonajascds10@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 03 de agosto de 2022.

Sr. Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí-PI



**Id:05D4EC3C124649C2**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 046/2022

DE 14 DE JULHO DE 2022

**Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS ) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Id:OE288E6B827A404C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022

DE 05 DE AGOSTO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.978,38 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>8.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>27.02.12.361.0116.2028</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2025</b>	<b>Encargos com Salário Educação - QSE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
550	Transferência do Salário-educação		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>80.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.457,78
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>21.457,78</b>
<b>28.01.10.301.0121.1022</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		64.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>64.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2033</b>	<b>Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>80.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.030,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>137.030,00</b>
<b>28.01.10.304.0121.2036</b>	<b>Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>7.500,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.490,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>66.990,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>44.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014</b>	<b>Encargos com Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, de 05 de Agosto de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>650.978,38</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>27.01.12.365.0116.1017</b>	<b>Construção de Escolas para Educação Infantil</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1014</b>	<b>Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.200,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>146.200,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>32.01.16.482.0112.1009</b>	<b>Programa de Melhoria Habitacional</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>80.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2065</b>	<b>Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>800,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.500,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2037</b>	<b>Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.000,00</b>
<b>28.01.10.304.0121.2036</b>	<b>Ações do Programa de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.000,00</b>
<b>32.01.17.544.0113.2070</b>	<b>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,80
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.880,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.597,98
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	402,02
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.859,80</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>17.500,00</b>
<b>31.01.20.605.0115.2018</b>	<b>Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1007</b>	<b>Construção e Restauração de Praças</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>42.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1005</b>	<b>Pavimentação e Restauração de Vias Públicas</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.030,80
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>142.030,80</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014</b>	<b>Encargos com Iluminação Pública</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>32.01.26.782.0111.1012</b>	<b>Construção e Restauração de Estradas Municipais</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>97.000,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.2072</b>	<b>Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.2071 Encargos com Seguro Garantia Safra</b>		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	5.640,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.640,00</b>
<b>31.01.20.608.0122.2073 Ações de Fortalecimento da Piscicultura</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.850,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.850,00</b>
<b>32.01.17.512.0112.1010 Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2003 Encargos com a Transparência e Ouvidoria</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>4.700,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>300,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.1027 Construção de Quadras de Esportes</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 049/2022, DE 05 de Agosto de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.597,98
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>22.597,98</b>
<b>21.01.04.122.0101.2045 Manutenção de Unidade de Representação em Teresina</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>650.978,38</b>

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:05D4ED99513E4062



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2806/2021, REFENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 01.758.151/0001-76, representado pelo Exm. Srª Ana Alice Moreira Pinto, inscrito no CPF nº 396.399.083-04, e RG nº 790.311 SSP-PI.

CONTRATADA: a empresa CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.547/0001-47, sediada na Rua Dagoberto de Carvalho, 625, Sala 02, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500-00, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Patrícia Helena Almeida Alves Canindé, portadora do CPF nº 759.659.333-04,.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02.2806/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 006/2021, que visa à Contratação de serviços de consultas e exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Várzea Grande - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 28 de junho de 2021, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 28 de junho de 2022.

Ana Alice Moreira Pinto  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Helena Almeida Alves Canindé  
 CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA-EPP  
 CNPJ nº 02.756.547/0001-47

Id:167C2F3DB3B6405F



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2806/2021, REFENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 01.758.151/0001-76, representado pelo Exm. Srª Ana Alice Moreira Pinto, inscrito no CPF nº 396.399.083-04, e RG nº 790.311 SSP-PI.

CONTRATADA: a empresa FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.219.058/0001-45, sediada na Rua Dagoberto de Carvalho, 625, Sala 02, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco de Canindé Ferreira Junior, portador do CPF nº 373.832.563-87.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2806/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 006/2021, que visa à Contratação de serviços de consultas e exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Várzea Grande - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 28 de junho de 2021, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 28 de junho de 2022.

Ana Alice Moreira Pinto  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisco de Canindé Ferreira Junior  
 FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA-ME  
 CNPJ Nº 40.219.058/0001-45

Id:1518E8DCBD2271BB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI  
Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



PORTARIA Nº 063/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Exonerar, a pedido, a Sra RAYANE DE MEDEIROS FREITAS, C.P.F. 053.502.623-43, do cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Manoel Emídio - PI

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. - Exonerar, a pedido, a Sra RAYANE DE MEDEIROS FREITAS, C.P.F. 053.502.623-43, do cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Manoel Emídio - PI.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, 01 de agosto de 2022.

*Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros*  
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS  
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Id:01AB1C479F9671CO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI  
Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



PORTARIA Nº 064/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Nomear a Sra CAROLINE DA SILVA SOUSA, C.P.F. 054.318.723 - 38, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Manoel Emídio - PI

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a Sra CAROLINE DA SILVA SOUSA, C.P.F. 054.318.723 - 38, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Manoel Emídio - PI

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, 02 de agosto de 2022.

*Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros*  
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS  
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Id:0047D6CF420C6DD5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 050/2022

DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.660,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 050/2022, de 10 de Agosto de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

25.01.04.122.0101.2062	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
32.01.04.122.0101.2010	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		67.000,00
29.01.08.244.0101.2040	Manutenção do FMAS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
01.01.01.31.0100.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		3.660,00
01.01.01.31.0100.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 050/2022, de 10 de Agosto de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

TOTAL DO ANEXO	185.660,00
----------------	------------



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 050/2022, DE 10 de Agosto de 2022**  
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

27.01.12.366.0116.2022 Encargos com EJA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.500,00</b>
27.01.12.365.0116.1017 Construção de Escolas para Educação Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	623,56
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>623,56</b>
27.01.12.361.0116.2026 Manutenção de Outros Programas FNDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.000,00</b>
26.01.04.123.0101.2047 Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>12.000,00</b>
99.99.99.999.0099.9999 Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	12.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>12.000,00</b>
32.01.15.451.0111.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.876,44
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 050/2022, DE 10 de Agosto de 2022**  
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>130.876,44</b>
01.01.01.31.0100.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.600,00</b>
01.01.01.31.0100.1001 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>60,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>185.660,00</b>

Id:1518E8DCBD2271B3



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Decreto Municipal nº 52 de 02 de setembro de 2022.

*DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Pajeú do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 92, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Legislação municipal acerca da nomeação para o cargo de Diretor de Escola;

Considerando que a participação da comunidade na gestão escolar é uma forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática;

Considerando a necessidade de gerenciamento democrático competente, destinando a direção dos estabelecimentos de ensino a servidores municipais, legitimados pela comunidade escolar;

Considerando que, por questão de isonomia, o processo de eleição para a escolha de Diretores das Escolas deverá seguir o mesmo trâmite daquele definido pelo Plano Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de estabelecer, nas instituições de ensino, progressiva autonomia pedagógica, administrativa e financeira;

Considerando o disposto no Art. 14, §1º, inciso I da Lei nº 14.113/2020 que estabelece a obrigatoriedade de que o provimento do cargo ou função de gestor escolar seja operacionalizado de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Considerando o disposto nos incisos V e VI, do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Os critérios para seleção dos profissionais para integrar o quadro de diretores escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da cidade de Pajeú do Piauí dar-se-á por avaliação de conhecimentos específicos, análise curricular e entrevista.

**Parágrafo Único:** O processo de que trata o caput deste artigo realizar-se-á em 03 (três) etapas, a saber: I – Uma primeira etapa constituída por seleção de currículo, apresentação de títulos para análise, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os critérios de avaliação definidos no edital de seleção;

II – Uma segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de prova escrita para avaliação de conhecimentos necessários à Gestão Escolar;

III – Uma terceira e última etapa, de caráter classificatório, consistente de entrevista individual com os candidatos, onde serão checados as seguintes habilidades e atitudes:

- Visão sistêmica;
- Senso ético;
- Liderança;
- Flexibilidade;
- Comunicação;
- Comprometimento; e
- Gestão democrática.

Art. 2º Para desenvolver o processo de seleção de diretores, a Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí nomeará Comissão com servidores dotados de idoneidade técnica e profissional.

Art. 3º – Cada seleção reger-se-á por edital, que especificará conteúdos e estratégias a serem utilizadas em cada etapa do processo.

**Art. 4º Poderão participar do processo para provimento do cargo de diretor(a) escolar os profissionais da educação que atenderem os critérios dos artigos 64 e 67 da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDBE e que comprovarem:**

- Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado,

*(Continua na próxima página)*

Id:12525E31DB732DFD



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.144,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022, de 22 de Agosto de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
27.01.12.361.0116.2024	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		15.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>55.000,00</b>
24.01.04.122.0101.2008	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
21.01.04.122.0101.2006	Manutenção da Secretaria de Governo		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
34.01.26.122.0101.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		68.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		18.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>86.000,00</b>
30.01.18.122.0101.2056	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
32.01.04.122.0101.2010	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		24.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022, de 22 de Agosto de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>44.000,00</b>
28.01.10.301.0101.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		6.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		22.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		34.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>146.500,00</b>
30.01.18.541.0114.2017	Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>45.000,00</b>
32.01.15.451.0111.1007	Construção e Restauração de Praças		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022, de 22 de Agosto de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações		131.731,33
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneras da União		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>131.731,33</b>
32.01.15.451.0111.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		236.912,67
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>236.912,67</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>790.144,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022, DE 22 de Agosto de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

27.01.12.361.0116.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>10.300,00</b>
33.01.23.695.0118.1029	Construção, ampliação e Recuperação de Praça de Eventos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>15.000,00</b>
26.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>
25.01.04.122.0101.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.300,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022 ,DE 22 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.600,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2062 Encargos com Obrigações Patronais</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057 Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>26.01.04.123.0101.2047 Manutenção da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	34.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>40.800,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.600,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2033 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022 ,DE 22 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	1.700,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.700,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2068 Realização de Eventos Festejos do Padroeiro do Município</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.744,50
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.744,50</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040 Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.687,33
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.312,67
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>43.000,00</b>
<b>31.01.20.605.0115.2018 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022 ,DE 22 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>42.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2034 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.344,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>23.344,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.2032 Ações do programa Saúde da Família - PSF</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>28.01.10.305.0121.2037 Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>99.99.99.999.0099.9999 Reserva de Contingência</b>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	38.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>38.000,00</b>
<b>33.01.13.392.0119.2058 Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022 ,DE 22 de Agosto de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>14.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>154.500,00</b>
<b>32.01.25.752.0113.1011 Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>65.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0123.2075 Encargos com fiscalização de Trânsito</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022, DE 22 de Agosto de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
<b>32.01.26.782.0111.1012</b>	<b>Construção e Restauração de Estradas Municipais</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>32.01.17.512.0112.1010</b>	<b>Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.287,95
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	712,05
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.1027</b>	<b>Construção de Quadras de Esportes</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	652,02
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>652,02</b>
<b>33.01.27.812.0117.2060</b>	<b>Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer</b>	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.1028</b>	<b>Construção e Reforma de Estádio</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.347,98



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2022, DE 22 de Agosto de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.555,50
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>120.903,48</b>
<b>29.01.08.243.0120.2039</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.000,00</b>
<b>23.01.04.122.0101.2038</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>24.01.24.122.0101.2046</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Comunicação</b>	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>790.144,00</b>



Portaria Valença-PREV Nº 012/2022

**Id:OCC54850654B2E62**

Município de Valença do Piauí

Valença do Piauí(PI), 09 de setembro de 2022.

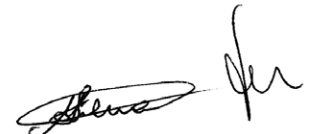
Concede **Aposentadoria Voluntária por Idade** e dá outras providências.

O Município de Valença do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ nº 06.554.737/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito **Marcelo Costa e Silva** e o Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí – Valença-Prev, inscrito no CNPJ nº 27.651.325/0001-90, neste ato representado pela sua Gerente **Maria de Fátima Machado Lira**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.254/2017 de 07 de abril de 2017, conforme Processo de Aposentadoria Valença-Prev nº 148/2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - Conceder** à Servidora Pública Municipal **MARIA ODETE DA ROCHA DANTAS**, matrícula nº 365347-1, CPF-995.773.721-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Classe E, Nível IV**, lotada na Secretaria de Educação, **Aposentadoria na modalidade Voluntária por Idade**, com fundamento legal no art. 19, da Lei Municipal nº 1.254/17, assim como art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal c/c com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)** mensais, na forma discriminada abaixo.

**Art. 2º - Declarar vago**, em virtude da aposentadoria da servidora pública municipal **MARIA ODETE DA ROCHA DANTAS**, matrícula nº 365347-1, CPF-995.773.721-04, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Classe**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí.




COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme art. 40, da Lei Municipal nº 861/97	R\$ 1.483,39
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.483,39
CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da média aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04	R\$ 1.337,87
Proporcionalidade 5973/10950 - 54,54%	R\$ 730,00
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 09 de setembro de 2022.

  
**MARCELO COSTA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 743.172.963-49

  
**MARIA DE FÁTIMA MACHADO LIRA**  
 Gerente do Fundo Previdenciário de Valença do Piauí  
 CPF: 047.952.373-87

**Id:030E61EEC9A99384**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.841,51 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, de 06 de Setembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>12.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>25.01.28.846.0018.2063</b>	<b>Encargos com PASEP</b>		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		11.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		9.553,22
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>9.553,22</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>33.01.13.122.0101.2057</b>	<b>Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, de 06 de Setembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>32.01.15.451.0111.1005</b>	<b>Pavimentação e Restauração de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		318.427,29
501	Outros Recursos Não Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>338.427,29</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014</b>	<b>Encargos com Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.2060</b>	<b>Realização e apoio a Eventos de Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>51.000,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2080</b>	<b>Ações de Fiscalização e Combate à Incêndios</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.861,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, de 06 de Setembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.861,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>594.841,51</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, DE 06 de Setembro de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>32.01.15.451.0111.2069</b>	<b>Conservação e Limpeza de Praças e Jardins</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014</b>	<b>Encargos com Iluminação Pública</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>32.01.26.782.0111.1012</b>	<b>Construção e Restauração de Estradas Municipais</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		11.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		91.744,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>102.744,99</b>
<b>32.01.26.782.0111.2015</b>	<b>Manutenção e Conservação de Estradas</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estado...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>01.01.01.31.0100.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>33.01.27.812.0117.1028</b>	<b>Construção e Reforma de Estádio</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
4.4.90.51	Obras e Instalações		30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, DE 06 de Setembro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	9.553,22
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	217.682,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.861,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>479.096,52</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>594.841,51</b>

**Id:01AB1C766C1F938D**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.900,58 ( HUM MILHÃO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>32.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1013</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	32.508,54
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>42.508,54</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Díárias - Civil	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>35.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>87.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>130.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1021</b>	<b>Aquisição de Veículo</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>306.500,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2022, DE 06 de Setembro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	9.553,22
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	217.682,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.861,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>479.096,52</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>594.841,51</b>

**Id:01AB1C766C1F938D**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 229/2022, de 05 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.900,58 ( HUM MILHÃO E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>32.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1013</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>26.01.28.843.0018.2048</b>	<b>Encargos com Dívida Fundada</b>	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	32.508,54
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>42.508,54</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.14	Díárias - Civil	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>35.000,00</b>
<b>25.01.04.122.0101.2061</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022  
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>87.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>130.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1021</b>	<b>Aquisição de Veículo</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>306.500,00</b>
<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Água</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

(Continua na próxima página)

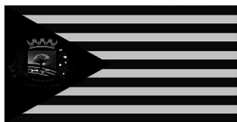


Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 053/2022, de 20 de Setembro de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040 Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>11.500,00</b>
<b>29.01.08.244.0120.2042 Serviços de Proteção Social Básica</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>32.01.15.452.0111.2014 Encargos com Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>29.01.08.243.0120.2039 Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>25.000,00</b>
<b>32.01.17.544.0114.1024 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	199.392,04
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>199.392,04</b>
<b>24.01.24.122.0101.2046 Manutenção da Secretaria de Comunicação</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>1.003.900,58</b>

**Id:030E61EEC9A99487**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00127/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.001.000.429/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº: 005/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00127/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº:01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G Nº: 30.981.053-X e C.P.F Nº: 251.882.898-22, domiciliada na localidade Assentamento Brejinho s/n c-25 b-zona rural de Pajeú do Piauí.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS E PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a Sra. Zildemar Torres Da Silva Santana, agricultora, portadora do R.G Nº: 30.981.053-X e C.P.F Nº: 251.882.898-22.

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI  
P/CONTRATANTE

**Id:12525E1ACE979361**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ  
CNPJ: 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000  
PAQUETÁ-PI



**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO**  
(CONTRATO - PP Nº 020/2021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI  
CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO - EPP (MOURA LEAL INFORMÁTICA)  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 020/2021  
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades do município de Paquetá-PI, no exercício de 2022.  
CNPJ: 06.188.294/0001-03  
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, nº 467, Bairro Centro - Picos - PI  
VALOR: R\$ - 15.000 (Quinze mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do LOTE II (SMS)  
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ SIMPLES NACIONAL/FUNDEB/FME/FMAS/FMS/RECURSOS PROPRIOS E OUTROS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022

Paquetá-PI, 10 de outubro de 2022.

Anderson Clayton da Silva Barros  
Prefeito Municipal

**Id:01AB1C766C1F93F6**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ  
CNPJ: 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000  
PAQUETÁ-PI



DECRETO Nº 228/2022 - GAB. PREFEITO, 03 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora como fiscal de contrato nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 8º - Parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, abaixo relacionado:

- Michelle Marinho Ramos - CPF nº: 007.532.753-84.

- Processo de Dispensa Eletrônica nº 003/2022.  
Objeto: Fornecimento de vasilhame de gás vazio P13 e recarga de gás GLP envasado P-13, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. O fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas na Lei nº 8.666/93 e na NLLC nº 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros

Anderson Clayton da Silva Barros  
Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	13.597.000,00	19.038.886,61	20.169.592,76	1.130.706,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	673.740,00	500.951,21	-172.788,79
Receita de Contribuições	60.000,00	60.000,00	44.633,38	-15.366,62
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	217.079,62	205.579,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	46.248,26	-4.751,74
Transferências Correntes	12.800.760,00	18.242.646,61	19.083.781,61	841.135,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	276.898,68	276.898,68
Receitas de Capital (II)	4.403.000,00	4.403.000,00	1.095.567,00	-3.307.433,00
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	4.003.000,00	1.095.567,00	-2.907.433,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.000.000,00	23.441.886,61	21.265.159,76	-2.176.726,85
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.000.000,00	23.441.886,61	21.265.159,76	-2.176.726,85
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.000.000,00	23.441.886,61	21.265.159,76	-2.176.726,85
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	12.280.040,00	19.065.050,07	17.812.397,65	17.720.183,82	17.144.050,89	1.252.652,42
Pessoal e Encargos Sociais	6.537.600,00	8.994.025,13	8.454.134,08	8.445.898,08	8.388.024,26	539.891,05
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	276.584,10	276.057,97	276.057,97	276.057,13	526,13
Outras Despesas Correntes	5.740.940,00	9.794.440,84	9.082.205,60	8.998.227,77	8.479.969,50	712.235,24
Despesas de Capital (IX)	5.669.960,00	4.376.836,54	3.203.646,00	2.986.981,69	2.723.209,88	1.173.190,54
Investimentos	5.404.960,00	4.235.836,54	3.073.549,93	2.856.885,62	2.593.131,81	1.162.286,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	141.000,00	130.096,07	130.096,07	130.078,07	10.903,93
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.000.000,00	23.441.886,61	21.016.043,65	20.707.165,51	19.867.260,77	2.425.842,96
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>21.016.043,65</b>	<b>20.707.165,51</b>	<b>19.867.260,77</b>	<b>2.425.842,96</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>			<b>249.116,11</b>			
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>21.265.159,76</b>	<b>20.707.165,51</b>	<b>19.867.260,77</b>	<b>2.176.726,85</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Inscritos</b>		<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo f= (a+b-d-e)</b>
	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)</b>				
Despesas Correntes	0,00	5.308,80	5.063,00	5.063,00	245,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.308,80	5.063,00	5.063,00	245,80	0,00
Despesas de Capital	949.645,92	2.906.842,35	2.121.998,83	2.121.998,83	0,00	1.734.489,44
Investimentos	949.645,92	2.906.842,35	2.121.998,83	2.121.998,83	0,00	1.734.489,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>949.645,92</b>	<b>2.912.151,15</b>	<b>2.127.061,83</b>	<b>2.127.061,83</b>	<b>245,80</b>	<b>1.734.489,44</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>Inscritos</b>		<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo f= (a+b-c-d)</b>	
	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)</b>				
Despesas Correntes	20.532,74	395.660,20	362.434,75	53.758,19	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	78.340,72	77.721,29	619,43	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.532,74	317.319,48	284.713,46	53.138,76	0,00	
Despesas de Capital	0,00	5.594,40	5.594,40	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	5.594,40	5.594,40	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.532,74</b>	<b>401.254,60</b>	<b>368.029,15</b>	<b>53.758,19</b>	<b>0,00</b>	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COSIP**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	673.740,00	673.740,00	500.951,21
Impostos	663.140,00	663.140,00	494.733,77
IPTU	46.000,00	46.000,00	47.759,06
ISS	270.500,00	270.500,00	236.732,48
ITBI	34.640,00	34.640,00	3.229,00
IRRF	312.000,00	312.000,00	207.013,23
Taxas	10.600,00	10.600,00	6.217,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	60.000,00	60.000,00	44.633,38
TOTAL (I + II)	733.740,00	733.740,00	545.584,59

COMPARATIVO TRIENAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS			
	Em 2020	Em 2021	Em 2022	(2022 / 2021) - 100 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	333.549,63	433.583,48	500.951,21	15,54
Impostos	330.984,29	427.181,75	494.733,77	15,81
IPTU	9.741,05	17.068,16	47.759,06	179,81
ISS	74.419,07	208.871,89	236.732,48	13,34
ITBI	4.170,53	9.990,08	3.229,00	-67,68
IRRF	242.653,64	191.251,62	207.013,23	8,24
Taxas	2.565,34	6.401,73	6.217,44	-2,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	40.787,83	41.601,04	44.633,38	7,29
TOTAL (I + II)	374.337,46	475.184,52	545.584,59	14,82



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.499.778,94	1.883.354,10	1.432.319,56	1.533.721,30	1.726.419,48	2.824.364,35	2.816.190,65	1.522.943,30	1.758.795,63	1.408.278,89	1.626.306,10	2.494.607,06	22.527.079,36	19.038.886,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.718,94	50.066,51	68.015,97	32.576,13	20.886,80	42.502,11	53.301,99	27.604,95	70.143,37	34.848,46	38.907,29	37.378,69	500.951,21	673.740,00
IPTU	2.840,83	23.335,99	19.393,01	19.183,35	147,68	51,64	5.497,27	18.031,85	27.893,47	20.222,66	-89.180,01	341,32	47.759,06	46.000,00
ISS	11.001,65	25.451,04	48.378,96	9.350,75	5.335,35	17.278,50	28.901,85	9.310,20	42.144,90	13.660,80	16.503,98	9.414,50	236.732,48	270.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	2.159,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	3.229,00	34.640,00
IRRF	7.748,19	0,00	154,00	3.584,03	15.337,42	24.834,46	16.408,87	0,00	0,00	111.538,32	27.407,94	207.013,23	312.000,00	312.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.128,27	1.279,48	90,00	188,00	66,35	337,51	335,00	262,90	105,00	165,00	45,00	214,93	6.217,44	10.600,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.633,38	44.633,38	60.000,00
Receita Patrimonial	6.953,90	8.603,59	17.829,84	9.523,94	10.705,09	15.131,02	26.533,84	28.389,82	26.539,87	23.675,39	21.354,69	21.838,63	217.079,62	11.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.953,90	8.603,59	17.829,84	9.523,94	10.705,09	15.131,02	26.533,84	28.389,82	26.539,87	23.675,39	21.354,69	21.838,63	217.079,62	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.180,10	2.812,01	6.237,90	3.158,79	3.629,87	4.345,19	4.901,07	3.959,87	4.188,83	4.429,01	2.636,36	3.769,26	46.248,26	51.000,00
Transferências Correntes	1.463.851,15	1.818.930,16	1.337.290,70	1.486.059,46	1.690.493,85	2.574.461,99	2.728.065,75	1.461.020,95	1.655.878,68	1.343.358,32	1.561.440,05	2.320.417,15	21.441.268,21	18.242.646,61
Cota-Parte do FPM	941.220,38	1.313.888,98	796.545,82	944.184,14	1.050.294,12	982.757,76	1.322.723,40	961.031,65	885.103,18	842.147,34	1.058.192,43	1.644.535,54	12.742.624,74	10.664.426,38
Cota-Parte do ICMS	101.296,04	98.847,09	102.615,57	90.856,53	102.960,98	92.942,63	90.823,88	103.832,81	92.138,68	87.776,55	98.114,91	100.007,30	1.162.212,97	560.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.578,48	14.428,88	6.716,64	2.904,65	2.110,77	5.792,95	1.160,10	503,00	855,84	1.408,12	173,20	523,92	45.156,55	24.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	43,29	15,10	0,00	30,43	153,79	65,19	472,34	984,25	57,69	7,38	1.829,46	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	27,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,99	0,00	24,38	273,00	160,00
Transferências do FUNDEB	314.210,36	278.285,07	233.619,77	284.788,44	267.366,07	269.293,61	243.450,87	262.910,73	241.331,52	246.187,96	276.993,50	283.037,30	3.201.475,20	4.340.060,23
Outras Transferências Correntes	98.518,26	113.480,14	197.749,61	163.310,60	267.761,91	1.223.644,61	1.069.753,71	132.677,57	435.977,12	164.854,10	127.687,33	292.281,33	4.287.696,29	2.651.000,00
Outras Receitas Correntes	2.074,85	2.941,83	2.945,15	2.402,98	703,87	187.924,04	3.888,00	1.967,71	2.044,88	1.967,71	1.967,71	6.569,95	276.898,68	0,00
DEDUÇÕES (II)	208.503,25	267.152,86	159.303,54	188.831,11	210.055,77	196.547,27	168.564,53	192.202,80	159.674,74	168.424,72	211.679,22	226.546,79	2.357.486,60	1.746.040,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208.503,25	267.152,86	159.303,54	188.831,11	210.055,77	196.547,27	168.564,53	192.202,80	159.674,74	168.424,72	211.679,22	226.546,79	2.357.486,60	1.746.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.016,02	1.344.890,19	1.516.363,71	2.627.817,08	2.647.626,12	1.330.740,50	1.599.120,89	1.239.854,17	1.414.626,88	2.268.060,27	20.169.592,76	17.292.846,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.780,97	0,00	60.780,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.016,02	1.344.890,19	1.516.363,71	2.627.817,08	2.647.626,12	1.330.740,50	1.599.120,89	1.239.854,17	1.353.845,91	2.268.060,27	20.108.811,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.291.275,69	1.616.201,24	1.273.016,02	1.344.890,19	1.516.363,71	2.127.817,08	2.647.626,12	1.330.740,50	1.599.120,89	1.239.854,17	1.353.845,91	2.268.060,27	19.608.811,79	0,00

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,00	23.441.886,61	3.527.002,59	21.016.043,65	100,00	2.425.842,96	4.658.112,94	20.707.165,51	100,00	2.734.721,10	308.878,14
LEGISLATIVA	731.900,00	824.671,08	102.272,06	800.538,05	3,81	24.133,03	134.079,40	800.538,05	3,87	24.133,03	0,00
Ação Legislativa	731.900,00	824.671,08	102.272,06	800.538,05	3,81	24.133,03	134.079,40	800.538,05	3,87	24.133,03	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.820.400,00	4.052.710,53	667.681,44	3.730.802,96	17,75	321.907,57	770.087,37	3.709.555,92	17,91	343.154,61	21.247,04
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.514.000,00	3.738.245,53	618.369,02	3.433.370,87	16,34	304.874,66	706.934,95	3.412.123,83	16,48	326.121,70	21.247,04
Administração Financeira	242.100,00	250.695,00	38.792,42	233.662,09	1,11	17.032,91	52.632,42	233.662,09	1,13	17.032,91	0,00
Controle Interno	64.300,00	63.770,00	10.520,00	63.770,00	0,30	0,00	10.520,00	63.770,00	0,31	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policlamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	775.900,00	995.527,33	215.481,75	883.098,59	4,20	112.428,74	244.081,70	872.209,06	4,21	123.318,27	10.889,53
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	132.378,33	21.177,73	122.755,06	0,58	9.623,27	29.097,57	122.755,06	0,59	9.623,27	0,00
Assistência Comunitária	696.900,00	863.149,00	194.304,02	760.343,53	3,62	102.805,47	214.984,13	749.454,00	3,62	113.695,00	10.889,53
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.311.800,00	5.910.406,80	1.177.917,65	5.355.776,61	25,48	554.630,19	1.566.113,05	5.308.884,82	25,64	601.521,98	46.891,79
Atenção Básica	2.961.300,00	5.716.006,80	1.165.190,44	5.224.736,39	24,86	491.270,41	1.553.385,84	5.177.844,60	25,01	538.162,20	46.891,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00	132.000,00	0,00	73.336,26	0,35	58.663,74	0,00	73.336,26	0,35	58.663,74	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.500,00	3.000,00	16.500,00	0,08	1.000,00	3.000,00	16.500,00	0,08	1.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	151.500,00	44.900,00	9.727,21	41.203,96	0,20	3.696,04	9.727,21	41.203,96	0,20	3.696,04	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.836.500,00	5.895.522,24	745.192,55	5.260.538,60	25,03	634.983,64	1.100.529,04	5.259.138,60	25,40	636.383,64	1.400,00	
Ensino Fundamental	4.551.300,00	5.778.230,24	691.913,57	5.143.451,68	24,47	634.778,56	1.047.250,06	5.142.051,68	24,83	636.178,56	1.400,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	201.900,00	117.292,00	53.278,98	117.086,92	0,56	205,08	53.278,98	117.086,92	0,57	205,08	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	83.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	266.000,00	467.720,50	68.076,08	465.786,34	2,22	1.934,16	71.142,11	465.786,34	2,25	1.934,16	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	163.000,00	243.305,50	-20,62	241.918,88	1,15	1.386,62	3.045,41	241.918,88	1,17	1.386,62	0,00	
Administração Geral	103.000,00	224.415,00	68.096,70	223.867,46	1,07	547,54	68.096,70	223.867,46	1,08	547,54	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	1.662.500,00	1.651.467,37	231.628,74	1.519.554,91	7,23	131.912,46	248.572,11	1.302.890,60	6,29	348.576,77	216.664,31	
Infra-Estrutura Urbana	1.021.500,00	1.252.094,37	169.320,59	1.145.596,80	5,45	106.497,57	169.320,59	928.932,49	4,49	106.497,57	216.664,31	
Serviços Urbanos	641.000,00	399.373,00	62.308,15	373.958,11	1,78	25.414,89	79.251,52	373.958,11	1,81	25.414,89	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	367.500,00	381.232,24	6.697,19	380.517,38	1,81	714,86	17.432,73	380.517,38	1,84	714,86	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	156.000,00	0,00	155.287,95	0,74	712,05	0,00	155.287,95	0,75	712,05	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	237.500,00	225.232,24	6.697,19	225.229,43	1,07	2,81	17.432,73	225.229,43	1,09	2,81	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	293.500,00	897.085,00	150.951,86	879.765,91	4,19	17.319,09	168.678,96	879.765,91	4,25	17.319,09	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	191.500,00	758.935,00	131.089,26	755.865,81	3,60	3.069,19	144.216,36	755.865,81	3,65	3.069,19	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	89.000,00	138.150,00	19.862,60	123.900,10	0,59	14.249,90	24.462,60	123.900,10	0,60	14.249,90	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	165.000,00	61.506,00	9.284,00	58.710,00	0,28	2.796,00	9.284,00	58.710,00	0,28	2.796,00	0,00	
Abastecimento	21.000,00	51.000,00	9.284,00	48.204,00	0,23	2.796,00	9.284,00	48.204,00	0,23	2.796,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	73.000,00	10.506,00	0,00	10.506,00	0,05	0,00	0,00	10.506,00	0,05	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb	Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes	Restos a Pagar Processados do	Restos a Pagar Processados do	Disponibilidade de Caixa após a Incrição	Restos a Pagar Não Processados do	Restos a Pagar Não Processados do
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-646.420,42	0,00	0,00	0,00	-646.420,42	17.933,55	664.353,97	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.137.457,49	0,00	0,00	0,00	-2.137.457,49	37.892,14	2.175.349,63	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.272.534,27	0,00	0,00	0,00	1.272.534,27	0,00	0,00	1.272.534,27	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.502,80	0,00	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	218.502,80	0,00	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	218.502,80	0,00	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A</b>	<b>VALOR</b>									
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	-825.056,02									
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	-1.327.688,73									
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	-502.632,71									
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	76.400,04									
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00									
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00									
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	76.400,04									
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00									
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Incrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	-901.456,06									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	1.400,00									
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	0,00									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	1.400,00									
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>										
		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>					
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>										
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		663.140,00			494.733,77					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		46.000,00			47.759,06					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		34.640,00			3.229,00					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		270.500,00			236.732,48					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		312.000,00			207.013,23					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		12.901.855,30			13.952.096,72					
2.1 - Cota-Parte FPM		12.171.655,30			12.742.624,74					
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.571.655,30			11.750.944,76					
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		600.000,00			991.679,98					
2.2 - Cota-Parte ICMS		700.000,00			1.162.212,97					
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		200,00			273,00					
2.4 - Cota-Parte ITR		0,00			1.829,46					
2.5 - Cota-Parte IPVA		30.000,00			45.156,55					
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00			0,00					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00			0,00					
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		13.564.995,30			14.446.830,49					
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		1.746.040,00			2.357.486,60					
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		930.877,77			1.019.624,27					
<b>FUNDEB</b>										
		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>					
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>										
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.567.100,00			3.208.536,79					
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.416.100,00			2.358.489,35					
6.1.1 - Principal		2.411.600,00			2.351.427,76					
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		4.500,00			7.061,59					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		73.000,00			631.544,64					
6.2.1 - Principal		73.000,00			631.544,64					
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		78.000,00			218.502,80					
6.3.1 - Principal		78.000,00			218.502,80					
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		665.560,00			-6.058,84					
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>								
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		484.177,06								
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-107.369,57								
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		591.546,63								
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.692.713,85								



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.324.065,00	2.517.314,39	2.517.314,39	2.499.380,84	0,00			
10.1 - Educação Infantil	114.000,00	113.869,92	113.869,92	113.869,92	0,00			
10.1.1 - Creche								
10.1.2 - Pré-escola								
10.2 - Ensino Fundamental	3.210.065,00	2.403.444,47	2.403.444,47	2.385.510,92	0,00			
11 - OUTRAS DESPESAS	35.000,00	785.072,53	785.072,53	765.113,94	0,00			
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.1.1 - Creche								
11.1.2 - Pré-escola								
11.2 - Ensino Fundamental	35.000,00	785.072,53	785.072,53	765.113,94	0,00			
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.359.065,00	3.302.386,92	3.302.386,92	3.264.494,78	0,00			
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.517.314,39	2.517.314,39	2.499.380,84	0,00	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.302.386,92	3.302.386,92	3.264.494,78	0,00	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	% EXIGIDO (i)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)			
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46			
20 - Indicador para Educação Infantil (IEI) - Percentual Mínimo da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a serem aplicados em Educação Infantil	42,56	92.994,79	0,00	0,00	0,00			
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15,00	32.775,42	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)				
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	320.853,68	-93.850,13	-93.850,13	-2,93				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	247.866,93	-541.953,89	0,00	0,00	0,00	-541.953,89		
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	211.334,82	-314.421,74	0,00	0,00	0,00	-314.421,74		
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	36.532,10	-227.532,15	0,00	0,00	0,00	-227.532,15		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.292,00	3.217,00	3.217,00	3.217,00	0,00			
24.1 - Creche								
24.2 - Pré-escola								
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.846.985,96	1.602.613,18	1.601.213,18	1.524.813,14	1.400,00			
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.850.277,96	1.605.830,18	1.604.430,18	1.528.030,14	1.400,00			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR							
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.908.217,10							
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-6.058,84							
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00							
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	1.400,00							
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00							
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.912.875,94							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (EXERCÍCIO CORRENTE) (x)	VALOR EXIGIDO EC nº 119/2022 (x.1)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	VALOR NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (w.1) = (x - w), se w <	% NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (y.1) = (w.1 / L3(b))	VALOR COMPENSADO EC nº 119/2022 (w.2) = (w - x), se (w - x)	VALOR NÃO APLICADO EC nº 119/2022 (w.3) = (x.1 - w.2)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.611.707,62	0,00	4.912.875,94	34,01	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)			
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.024.900,00	237.841,67			
35.1 - Salário-Educação	32.400,00	35.699,40			
35.2 - PDDE	6.000,00	0,00			
35.3 - PNAE	50.000,00	47.740,00			
35.4 - PNATE	39.000,00	79.156,30			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	897.500,00	75.245,97			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.024.900,00	237.841,67			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche					
41.2 - Pré-escola					
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	686.179,28	352.321,50	352.321,50	274.032,94	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	686.179,28	352.321,50	352.321,50	274.032,94	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.895.522,24	5.260.538,60	5.259.138,60	5.066.557,86	1.400,00
47.1 - Despesas Correntes	5.135.873,97	4.813.414,11	4.812.014,11	4.629.635,73	1.400,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.727.736,00	3.549.806,42	3.549.806,42	3.496.177,53	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.408.137,97	1.263.607,69	1.262.207,69	1.133.458,20	1.400,00
47.2 - Despesas de Capital	759.648,27	447.124,49	447.124,49	436.922,13	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	759.648,27	447.124,49	447.124,49	436.922,13	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-590.249,41	19.193,22			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.208.536,79	35.699,40			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.279.253,30	26.668,19			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-660.965,92	28.224,43			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	91.467,18	0,00			
52.1 - RETENÇÕES	91.467,18	0,00			
52.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	22.425,08	0,00			
53.1 - VALORES A RECUPERAR	22.425,08	0,00			
53.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-591.923,82	28.224,43			



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	645.451,28
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	216.587,58
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	216.587,58
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	428.863,70
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	37.874,20
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Ocorre quando C > D)	390.989,50
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	663.140,00	663.140,00	494.733,77	74,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.000,00	46.000,00	47.759,06	103,82
IPTU	45.000,00	45.000,00	47.759,06	106,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.640,00	34.640,00	3.229,00	9,32
ITBI	34.640,00	34.640,00	3.229,00	9,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.500,00	270.500,00	236.732,48	87,52
ISS	270.000,00	270.000,00	236.732,48	87,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	312.000,00	207.013,23	66,35
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	8.733.200,00	12.304.855,30	12.960.416,74	105,33
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	11.571.655,30	11.750.944,76	101,55
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.829,46	0,00
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	45.156,55	150,52
Cota-Parte ICMS	700.000,00	700.000,00	1.162.212,97	166,03
Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	200,00	273,00	136,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)</b>	9.396.340,00	12.967.995,30	13.455.150,51	103,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	934.300,00	2.424.820,79	2.299.789,90	94,84	2.261.915,70	93,28	2.053.548,42	84,69	0,00	37.874,20	-37.874,20
Despesas Correntes	834.300,00	2.036.699,24	1.968.556,38	96,65	1.930.682,18	94,79	1.784.314,90	87,61	0,00	37.874,20	-37.874,20
Despesas de Capital	100.000,00	388.121,55	331.233,52	85,34	331.233,52	85,34	269.233,52	69,37	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	100.000,00	50.000,00	18.415,50	36,83	18.415,50	36,83	10.195,20	20,39	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	50.000,00	18.415,50	36,83	18.415,50	36,83	10.195,20	20,39	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	1.034.300,00	2.474.820,79	2.318.205,40	93,67	2.280.331,20	92,14	2.063.743,62	83,39	0,00	37.874,20	-37.874,20
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>								
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.318.205,40	2.280.331,20	2.063.743,62								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.318.205,40	2.280.331,20	2.063.743,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.018.272,58	2.018.272,58	2.018.272,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.018.272,58	2.018.272,58	2.018.272,58
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	299.932,82	262.058,62	45.471,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,23	16,95	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPs	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.018.272,58	2.318.205,40	299.932,82	254.461,78	0,00	0,00		254.461,78		299.932,82
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.654.098,25	1.661.818,74	7.720,49	65.356,86	0,00	57.636,37	64.544,34	-65.356,86	812,52	6.907,97
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.270.187,84	1.273.818,35	3.630,51	55.424,53	0,00	51.794,02	36.763,71	-55.424,53	18.660,82	-15.030,31
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.240.263,20	1.287.299,33	47.036,14	0,00	0,00	0,00	156.061,08	-156.061,08	0,00	47.036,14
Empenhos de 2018 e anteriores	2.226.442,72	2.329.213,66	102.770,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.770,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-15.030,31									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-15.030,31									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-15.030,31	0,00	0,00	0,00	-15.030,31
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-15.030,31	0,00	0,00	0,00	-15.030,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.277.500,00	2.277.500,00	2.670.373,04	117,25
Provenientes da União	2.196.500,00	2.196.500,00	2.037.455,03	92,76
Provenientes dos Estados	81.000,00	81.000,00	632.918,01	781,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.277.500,00	2.277.500,00	2.670.373,04	117,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.027.000,00	3.291.186,01	2.924.946,49	88,87	2.915.928,90	88,60	2.814.405,70	85,51	0,00	9.017,59	-9.017,59
Despesas Correntes	1.650.000,00	2.459.491,56	2.343.252,04	95,27	2.334.234,45	94,91	2.332.711,25	94,85	0,00	9.017,59	-9.017,59
Despesas de Capital	377.000,00	831.694,45	581.694,45	69,94	581.694,45	69,94	481.694,45	57,92	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	82.000,00	82.000,00	54.920,76	66,98	54.920,76	66,98	54.920,76	66,98	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	82.000,00	82.000,00	54.920,76	66,98	54.920,76	66,98	54.920,76	66,98	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	17.500,00	16.500,00	94,29	16.500,00	94,29	16.500,00	94,29	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.500,00	16.500,00	94,29	16.500,00	94,29	16.500,00	94,29	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.500,00	44.900,00	41.203,96	91,77	41.203,96	91,77	41.203,96	91,77	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	44.900,00	41.203,96	91,77	41.203,96	91,77	41.203,96	91,77	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
 ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS  
 UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.277.500,00	3.435.586,01	3.037.571,21	88,41	3.028.553,62	88,15	2.927.030,42	85,20	0,00	9.017,59	-9.017,59	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.961.300,00	5.716.006,80	5.224.736,39	91,41	5.177.844,60	90,58	4.867.954,12	85,16	0,00	46.891,79	-46.891,79	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	182.000,00	132.000,00	73.336,26	55,56	73.336,26	55,56	65.115,96	49,33	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.000,00	17.500,00	16.500,00	94,29	16.500,00	94,29	16.500,00	94,29	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	151.500,00	44.900,00	41.203,96	91,77	41.203,96	91,77	41.203,96	91,77	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.311.800,00	5.910.406,80	5.355.776,61	90,62	5.308.884,82	89,82	4.990.774,04	84,44	0,00	46.891,79	-46.891,79	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.277.500,00	3.185.586,01	3.037.571,21	95,35	3.028.553,62	95,07	2.927.030,42	91,88	0,00	9.017,59	-9.017,59	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.034.300,00	2.724.820,79	2.318.205,40	85,08	2.280.331,20	83,69	2.063.743,62	75,74	0,00	37.874,20	-37.874,20	



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	623.068,17	637.697,31	501.831,03	584.335,81	582.147,46	582.543,82	625.515,70	845.020,73	553.592,99	609.042,20	646.906,61	641.136,84	7.432.838,67	0,00	
Pessoal Ativo	623.068,17	637.697,31	501.831,03	584.335,81	582.147,46	582.543,82	625.515,70	845.020,73	553.592,99	609.042,20	646.906,61	641.136,84	7.432.838,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	534.225,17	564.262,79	423.346,01	497.591,94	479.870,89	489.769,38	514.909,40	642.494,25	497.394,40	501.612,05	533.669,37	521.176,74	6.200.322,39	0,00	
Obrigações Patronais	88.843,00	73.434,52	78.485,02	86.743,87	102.276,57	92.774,44	110.606,30	202.526,48	56.198,59	107.430,15	113.237,24	119.960,10	1.232.516,28	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	96.000,00	125.430,74	-42.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	424.430,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	96.000,00	125.430,74	-42.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	424.430,74	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	527.068,17	512.266,57	543.831,03	554.335,81	552.147,46	552.543,82	595.515,70	820.020,73	528.592,99	584.042,20	621.906,61	616.136,84	7.008.407,93	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.691.394,21	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.691.394,21														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.008.407,93	44,66													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.473.352,87	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.049.685,23	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.626.017,59	48,60													



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	582.147,46	582.543,82	625.515,70	845.020,73	553.592,99	609.042,20	646.906,61	641.136,84	637.550,64	571.564,66	660.755,80	672.323,28	7.628.100,73	0,00	
Pessoal Ativo	582.147,46	582.543,82	625.515,70	845.020,73	553.592,99	609.042,20	646.906,61	641.136,84	637.550,64	571.564,66	660.755,80	672.323,28	7.628.100,73	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	479.870,89	489.769,38	514.909,40	642.494,25	497.394,40	501.617,05	533.669,37	521.176,74	518.137,71	454.392,37	535.007,82	545.654,08	6.234.088,46	0,00	
Obrigações Patronais	102.276,57	92.774,44	110.606,30	202.526,48	56.198,59	107.430,15	113.237,24	119.960,10	119.412,93	117.172,29	125.747,98	126.669,20	1.394.012,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-5.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-5.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	552.147,46	552.543,82	595.515,70	820.020,73	528.592,99	584.042,20	621.906,61	616.136,84	642.550,64	666.564,66	660.755,80	672.323,28	7.513.100,73	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	19.331.762,53	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	19.331.762,53														
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	7.513.100,73	38,86													
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	10.439.151,77	54,00													
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	9.917.194,18	51,30													
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	9.395.236,59	48,60													



DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS															
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022				
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	553.592,99	609.042,20	646.906,61	641.136,84	637.550,64	571.564,66	660.755,80	672.323,28	653.364,53	634.761,20	722.818,80	898.025,53	7.901.843,08	8.236,00		
Pessoal Ativo	553.592,99	609.042,20	646.906,61	641.136,84	637.550,64	571.564,66	660.755,80	672.323,28	653.364,53	634.761,20	722.818,80	898.025,53	7.901.843,08	8.236,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	497.398,40	501.612,05	533.669,37	521.176,74	518.137,71	454.392,37	535.007,82	545.654,08	529.191,51	550.039,77	605.909,73	787.200,07	6.579.385,62	8.236,00		
Obrigações Patronais	56.198,59	107.430,15	113.237,24	119.960,10	119.412,93	117.172,29	125.747,98	126.669,20	124.173,02	84.721,43	116.909,07	110.825,46	1.322.457,46	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	51.346,93	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-5.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.346,93	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-5.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.346,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.346,93	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	502.246,06	584.042,20	621.906,61	616.136,84	642.550,64	666.564,66	660.755,80	672.323,28	653.364,53	634.761,20	722.818,80	898.025,53	7.875.496,15	8.236,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.169.592,76	102,86														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	60.780,97	0,31														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	2,55														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.608.811,79															
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.883.732,15	40,21														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.588.758,37	54,00														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) [parágrafo único do art. 22 da LRF]	10.059.320,45	51,30														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.529.882,53	48,60														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual															
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00															
DTP em 2021 (XII) (%)	45,96															
Excedente em 2021 (XIII) = (XI - IX) (%)	-8,04															
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,80															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	14.700.459,82	19.608.811,79														
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	6.756.770,03	7.883.732,15														
% DTP (VIII/VII)	45,96	40,21														
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)																



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**REPASSE PARA O LEGISLATIVO**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO
Janeiro	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Fevereiro	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Março	68.150,22	68.150,22	0,00	0,00
Abril	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Mai	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Junho	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Julho	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Agosto	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Setembro	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Outubro	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Novembro	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
Dezembro	66.716,74	66.716,74	0,00	0,00
TOTAL	800.600,88	800.600,88	0,00	0,00
APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		VALOR	% SOBRE A RECEITA	
RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IN TCE-PI N° 01/2014)		11.442.803,20		
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO)		800.600,88	7,00	
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER LEGISLATIVO)		800.600,88	7,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**RECEITA EFETIVA**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	500.951,21	433.583,48
Receitas de Impostos	494.733,77	427.181,75
IPTU	47.759,06	17.068,16
ISS	236.732,48	208.871,89
ITBI	3.229,00	9.990,08
IRRF	207.013,23	191.251,62
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	6.217,44	6.401,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	44.633,38	41.601,04
Transferência da União (III)	12.753.454,62	10.123.926,40
Cota-Parte FPM	12.742.624,74	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.750.944,76	9.755.123,03
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	511.801,40	0,00
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	479.878,58	361.840,89
Cota-Parte ITR	1.829,46	1.324,62
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000,42	5.637,86
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	1.207.642,52	843.692,28
Cota-Parte ICMS	1.162.212,97	812.177,14
Cota-Parte IPVA	45.156,55	31.235,45
Cota-Parte IPI-Exportação	273,00	279,69
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV + V)</b>	<b>14.506.681,73</b>	<b>11.442.803,20</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.815.084,44	1.707.582,35	1.687.916,73	1.685.007,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.815.084,44	1.707.582,35	1.687.916,73	1.685.007,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,84
Internos	0,00	0,00	0,00	0,84
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.977.168,15	1.977.168,15	1.977.168,15	1.977.168,15
Internos	1.977.168,15	1.977.168,15	1.977.168,15	1.977.168,15
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-162.083,71	-269.585,80	-289.251,42	-292.161,78
De Tributos	0,00	-87.000,00	-87.000,00	-76.303,15
De Contribuições Previdenciárias	-128.928,26	-128.928,26	-128.928,26	-128.928,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	-33.155,45	-53.657,54	-73.323,16	-86.930,37
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.741.073,54	2.179.741,81	2.778.571,96	1.296.613,88
Disponibilidade de Caixa	2.740.151,50	2.178.819,77	2.777.649,92	1.295.691,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.938,84	2.232.577,96	2.831.408,11	2.135.577,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	421.787,34	53.758,19	53.758,19	839.885,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.370,12	59.756,38	59.765,68	110.818,41
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04	922,04	922,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-925.989,10	-472.159,46	-1.090.655,23	388.393,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.700.459,82	15.691.394,21	19.331.762,53	20.169.592,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	60.780,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.700.459,82	15.691.394,21	19.331.762,53	20.108.811,79
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,35	10,88	8,73	8,38
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,30	-3,01	-5,64	1,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	17.640.551,78	18.829.673,05	23.198.115,04	24.130.574,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	15.876.496,61	16.946.705,75	20.878.303,53	21.717.516,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.861.797,07	2.833.701,68	1.910.996,13	2.043.367,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.169.592,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	60.780,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.108.811,79	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	3.217.409,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	2.895.668,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	1.407.616,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.038.886,61	20.169.592,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	500.951,21
IPTU	46.000,00	47.759,06
ISS	270.500,00	236.732,48
ITBI	34.640,00	3.229,00
IRRF	312.000,00	207.013,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600,00	6.217,44
Contribuições	60.000,00	44.633,38
Receita Patrimonial	11.500,00	217.079,62
Aplicações Financeiras (II)	10.000,00	217.079,62
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00
Transferências Correntes	18.242.646,61	19.083.781,61
Cota-Parte do FPM	10.664.426,38	10.409.777,36
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	1.137.573,75
Cota-Parte do IPVA	24.000,00	45.156,55
Cota-Parte do ITR	0,00	1.829,46
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	160,00	273,00
Transferências do FUNDEB	4.340.060,23	3.201.475,20
Outras Transferências Correntes	2.651.000,00	4.287.696,29
Demais Receitas Correntes	51.000,00	323.146,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	323.146,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	19.028.886,61	19.952.513,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.403.000,00	1.095.567,00
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	1.095.567,00
Convênios	2.556.500,00	1.095.567,00
Outras Transferências de Capital	1.446.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.003.000,00	1.095.567,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.031.886,61	21.048.080,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.065.050,07	17.812.397,65	17.720.183,82	17.144.050,89	362.434,75	5.063,00	5.063,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.994.025,13	8.454.134,08	8.445.898,08	8.388.024,26	77.721,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	276.584,10	276.057,97	276.057,97	276.057,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.794.440,84	9.082.205,60	8.998.227,77	8.479.969,50	284.713,46	5.063,00	5.063,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.794.440,84	9.082.205,60	8.998.227,77	8.479.969,50	284.713,46	5.063,00	5.063,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.788.465,97	17.536.339,68	17.444.125,85	16.867.993,76	362.434,75	5.063,00	5.063,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.376.836,54	3.203.646,00	2.986.981,69	2.723.209,88	5.594,40	2.121.998,83	2.121.998,83
Investimentos	4.235.836,54	3.073.549,93	2.856.885,62	2.593.131,81	5.594,40	2.121.998,83	2.121.998,83



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	141.000,00	130.096,07	130.096,07	130.078,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.235.836,54	3.073.549,93	2.856.885,62	2.593.131,81	5.594,40	2.121.998,83	2.121.998,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.024.302,51	20.609.889,61	20.301.011,47	19.461.125,57	368.029,15	2.127.061,83	2.127.061,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-908.136,41						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	<b>-214.875,00</b>						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>						
	<b>VALOR INCORRIDO</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	217.079,62						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	276.057,97						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-967.114,76						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	<b>-214.875,00</b>						
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>						
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre					
	(a)	(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.815.084,44	1.684.989,21					
DEDUÇÕES (XXIX)	2.633.703,42	1.296.613,88					
Disponibilidade de Caixa	2.632.781,38	1.295.691,84					
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.938,84	2.135.577,74					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	421.787,34	839.885,90					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.370,12	110.818,41					
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-818.618,98	388.375,33					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.206.994,31						
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-418.098,56						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-788.895,75						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-729.917,40						
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO</b>						
	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00						

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	0,00	400.000,00
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	4.376.836,54	3.203.646,00	1.173.190,54
Investimentos	4.235.836,54	3.073.549,93	1.162.286,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	141.000,00	130.096,07	10.903,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.376.836,54	3.203.646,00	1.173.190,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.976.836,54	3.203.646,00	773.190,54



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	979.969,61	0,00	326.107,30	2.398,21	40.335,47	0,00	611.128,63	257.932,82	0,00	353.195,81
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	-1.327.688,73	0,00	4.400,26	2.398,21	25.768,84	0,00	-1.360.256,04	8.236,00	0,00	-1.368.492,04
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	2.307.658,34	0,00	321.707,04	0,00	14.566,63	0,00	1.971.384,67	249.698,82	0,00	1.721.687,85
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	1.155.156,73	0,00	513.346,04	1.732.091,23	140.747,87	0,00	-1.231.028,41	50.945,32	0,00	-1.281.973,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	0,00	76.400,04	0,00	14.018,06	0,00	-90.418,10	1.400,00	0,00	-91.818,10
Transferências do FUNDEB	-646.420,42	0,00	37.892,14	0,00	91.467,18	0,00	-775.779,74	0,00	0,00	-775.779,74
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	-2.137.457,49	0,00	37.892,14	0,00	91.467,18	0,00	-2.266.816,81	0,00	0,00	-2.266.816,81
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	1.272.534,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.534,27	0,00	0,00	1.272.534,27
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	218.502,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.502,80	0,00	0,00	218.502,80
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	151.761,80	0,00	78.288,56	1.088.096,82	0,00	0,00	-1.014.623,58	0,00	0,00	-1.014.623,58
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	28.224,43	0,00	15.851,75	0,00	0,00	0,00	12.372,68	0,00	0,00	12.372,68
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,11	0,00	0,00	3,11
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	-970,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-970,76	0,00	0,00	-970,76
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	53.091,58	0,00	24.073,45	0,00	0,00	0,00	29.018,13	0,00	0,00	29.018,13
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	60.302,33	0,00	38.363,36	1.088.096,82	0,00	0,00	-1.066.157,85	0,00	0,00	-1.066.157,85
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	11.101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101,40	0,00	0,00	11.101,40
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	9,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,71	0,00	0,00	9,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	0,00	216.587,58	0,00	7.497,01	0,00	-224.084,59	37.874,20	0,00	-261.958,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	557.717,67	0,00	101.523,20	0,00	27.765,62	0,00	428.428,85	9.017,59	0,00	419.411,26
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	-533.623,02	0,00	1.523,20	0,00	27.765,62	0,00	-562.911,84	0,00	0,00	-562.911,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	-150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	1.022.946,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.946,68	0,00	0,00	1.022.946,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	-221.603,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221.603,56	0,00	0,00	-221.603,56
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	439.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.997,57	9.017,59	0,00	430.979,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	8.706,62	0,00	2.654,52	0,00	0,00	0,00	6.052,10	2.653,53	0,00	3.398,57
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	-11.649,53	0,00	2.654,52	0,00	0,00	0,00	-14.304,05	2.653,53	0,00	-16.957,58
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	20.356,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.356,15	0,00	0,00	20.356,15
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM  
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE  
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	65.464,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.464,44	0,00	0,00	0,00	65.464,44
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 860)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 861)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de terceiros (FR 862)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 869)	65.464,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.464,44	0,00	0,00	0,00	65.464,44
Outros Recursos Vinculados	1.017.926,62	0,00	0,00	643.994,41	0,00	0,00	0,00	373.932,21	0,00	0,00	0,00	373.932,21
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	565.370,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.370,57	0,00	0,00	0,00	565.370,57
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	488.277,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.277,25	0,00	0,00	0,00	488.277,25
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	-150.101,68	0,00	0,00	643.994,41	0,00	0,00	0,00	-794.096,09	0,00	0,00	0,00	-794.096,09
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	9.000,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,42	0,00	0,00	0,00	9.000,42
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	22.991,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.991,19	0,00	0,00	0,00	22.991,19
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	82.388,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.388,87	0,00	0,00	0,00	82.388,87
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.135.126,34	0,00	839.453,34	1.734.489,44	181.083,34	0,00	0,00	-619.899,78	308.878,14	0,00	0,00	-928.777,92



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	21.265.159,76	17.542.746,49
ORDINÁRIA	13.024.932,18	9.620.250,16
Recursos Ordinários	13.024.932,18	9.620.250,16
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	1.452.916,93	9.620.250,16
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	11.572.015,25	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
VINCULADA	8.240.227,58	7.922.496,33
Recursos Vinculados à Educação	3.446.378,46	2.852.441,16
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	2.358.489,35	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		2.110.112,97
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		3.235,27
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	631.544,64	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		365.321,01
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	218.502,80	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	35.699,40	32.464,33
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	47.740,00	47.194,40
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	79.156,30	58.782,02
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	75.245,97	235.331,16
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	2.670.373,04	2.248.008,97
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	632.918,01	148.596,51
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.030.217,67	2.096.766,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	7.237,36	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	2.645,86
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	474.275,28	128.954,01
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	474.275,28	120.954,01
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	0,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	8.000,00
Outras Destinações de Recursos	1.649.200,80	2.693.092,19
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	1.095.567,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	500.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	9.000,42	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	44.633,38	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	1.977.168,15
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	674.323,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	41.601,04
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>3.558.113,54</b>	<b>2.861.564,49</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.558.113,54	2.861.564,49
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.051.681,35</b>	<b>4.600.937,67</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	308.878,14	2.912.151,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	839.904,74	401.254,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.808.406,81	1.229.947,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	94.491,66	57.584,19
Reembolso de Salário Família	82.848,43	39.476,77
Reembolso de Salário Maternidade	11.643,23	18.107,42
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>3.162.860,88</b>	<b>971.871,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.161.938,84	970.949,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	922,04	922,04
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>31.037.815,53</b>	<b>25.977.119,90</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>21.016.043,65</b>	<b>18.111.812,30</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>13.287.711,13</b>	<b>9.851.954,50</b>
Recursos Ordinários	13.287.711,13	9.851.954,50
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	4.529.757,03	9.851.954,50
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	8.757.954,10	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

VINCULADA	7.728.332,52	8.259.857,80
Recursos Destinados à Educação	3.654.708,42	4.010.309,10
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	3.302.386,92	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		1.956.373,33
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		627.032,24
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		12.743,88
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	35.170,30	29.857,58
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	48.365,81	53.954,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	111.227,78	29.980,85
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	157.557,61	1.300.367,22
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	3.037.571,21	2.038.829,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	254.948,25	321.468,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.532.622,96	1.717.361,39
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	250.000,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social	277.377,14	129.050,88
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	264.683,29	129.050,88
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	12.693,85	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	758.675,75	2.081.667,90
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	523.350,22	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	11.722,75	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	0,00	
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	44.633,38	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	178.969,40	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	1.798.198,75
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	283.469,15
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>3.558.113,54</b>	<b>2.870.331,29</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.558.113,54	2.870.331,29
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.326.548,84</b>	<b>1.832.115,43</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.127.061,83	470.187,72
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	368.029,15	40.546,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.727.824,84	1.266.948,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	103.633,02	54.432,26
Pagamento de Salário Família	42.080,78	31.859,86
Pagamento de Salário Maternidade	61.552,24	22.572,40
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>2.136.499,78</b>	<b>3.162.860,88</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.135.577,74	3.161.938,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	922,04	922,04
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>31.037.205,81</b>	<b>25.977.119,90</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>15.382.418,78</b>	<b>2.357.486,60</b>	<b>13.024.932,18</b>	<b>11.652.049,69</b>	<b>2.031.799,53</b>	<b>9.620.250,16</b>
Recursos Ordinários	15.382.418,78	2.357.486,60	13.024.932,18	11.652.049,69	2.031.799,53	9.620.250,16
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	1.452.916,93	0,00	1.452.916,93	11.652.049,69	2.031.799,53	9.620.250,16
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	13.929.501,85	2.357.486,60	11.572.015,25	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00			0,00
<b>VINCULADA</b>	<b>8.240.227,58</b>	<b>0,00</b>	<b>8.240.227,58</b>	<b>7.922.496,33</b>	<b>0,00</b>	<b>7.922.496,33</b>
Recursos Vinculados à Educação	3.446.378,46	0,00	3.446.378,46	2.852.441,16	0,00	2.852.441,16
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	2.358.489,35	0,00	2.358.489,35			0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)			0,00	2.110.112,97	0,00	2.110.112,97
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)			0,00	3.235,27	0,00	3.235,27
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	631.544,64	0,00	631.544,64			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)			0,00	365.321,01	0,00	365.321,01
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	218.502,80	0,00	218.502,80			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)			0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	35.699,40	0,00	35.699,40	32.464,33	0,00	32.464,33
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	47.740,00	0,00	47.740,00	47.194,40	0,00	47.194,40
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	79.156,30	0,00	79.156,30	58.782,02	0,00	58.782,02
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	75.245,97	0,00	75.245,97	235.331,16	0,00	235.331,16
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	2.670.373,04	0,00	2.670.373,04	2.248.008,97	0,00	2.248.008,97
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	632.918,01	0,00	632.918,01	148.596,51	0,00	148.596,51
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.030.217,67	0,00	2.030.217,67	2.096.766,60	0,00	2.096.766,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	7.237,36	0,00	7.237,36			0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	0,00	0,00	2.645,86	0,00	2.645,86
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00			0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO FINANCEIRO - BF**  
**UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	474.275,28	0,00	474.275,28	128.954,01	0,00	128.954,01
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	474.275,28	0,00	474.275,28	120.954,01	0,00	120.954,01
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Outras Destinações de Recursos	1.649.200,80	0,00	1.649.200,80	2.693.092,19	0,00	2.693.092,19
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	1.095.567,00	0,00	1.095.567,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00			0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	9.000,42	0,00	9.000,42	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	44.633,38	0,00	44.633,38	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	1.977.168,15	0,00	1.977.168,15
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	674.323,00	0,00	674.323,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	41.601,04	0,00	41.601,04
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.622.646,36</b>	<b>2.357.486,60</b>	<b>21.265.159,76</b>	<b>19.574.546,02</b>	<b>2.031.799,53</b>	<b>17.542.746,49</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.135.577,74	3.161.938,84
Créditos a Curto Prazo	18.854,80	9.713,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.154.432,54</b>	<b>3.171.652,28</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	922,04	922,04
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	18.473.296,05	13.494.411,60
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>18.474.218,09</b>	<b>13.495.333,64</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.628.650,63</b>	<b>16.666.985,92</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	57.891,82	83.909,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,84	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	775.153,79	334.097,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.528,29	3.360,22
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	121.613,41	118.255,12
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>961.188,15</b>	<b>539.622,46</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-215.876,63	-162.083,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.977.168,15	1.977.168,15



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-76.303,15	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.684.988,37	1.815.084,44
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	25.744,93	25.744,93
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.879.595,50	14.286.534,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	17.905.340,43	14.312.279,02
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.551.516,95	16.666.985,92
<b>ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.155.354,58	3.172.491,60
Ativo Permanente	18.473.296,05	13.494.494,32
TOTAL DO ATIVO	20.628.650,63	16.666.985,92
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.896.773,85	6.378.587,68
Passivo Permanente	-130.096,07	-162.083,71
TOTAL DO PASSIVO	4.766.677,78	6.216.503,97
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	15.861.972,85	10.450.481,95
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Recursos Ordinários (FR 001)		-1.127.364,21
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	-2.293.465,75	
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)		0,00
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	3.292.014,38	
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)		-13.581,22
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)		-697.066,02
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)		35.539,33
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)		607.874,67
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)		-585.273,78
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)		0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	119.923,67	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	1.274.770,79	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	218.502,80	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)		3.908,68
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	4.437,78	
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)		0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)		-1.182,64
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	-1.808,45	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)		44.999,41
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	12.927,93	
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)		-1.193.446,79
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	-1.275.758,43	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)		0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)		0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)		61.695,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	439.665,10	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)		-2.048.445,78



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	564.190,36	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	-2.041.208,42	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)		-217.226,16
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	-250.000,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	-217.226,16	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)		0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)		-164.094,35
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	126.707,79	
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	20.356,15	
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)		0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)		33.050,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)		-2.226.591,14
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	-1.654.374,36	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)		0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	488.277,25	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)		0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 550)		0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)		0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	9.000,42	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)		37.991,19
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	37.991,19	
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)		0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - BP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)		0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)		178.969,40
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 940)		-428.416,11
Outras vinculações de transferências (FR 749)	-428.416,11	
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)		82.388,87
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)		0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)		0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)		0,00
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)		0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)		0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	82.388,87	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>-1.471.103,20</b>	<b>-7.616.271,31</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.995,03	433.583,48
Contribuições	44.633,38	41.601,04
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	46.917,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	217.079,62	35.249,43
Transferências e Delegações Recebidas	22.536.530,35	16.994.923,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	53.758,19	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	276.898,68	45.103,38
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>23.669.895,25</b>	<b>17.597.377,87</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	8.419.551,15	7.573.195,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.785.425,86	5.744.352,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	279.271,78	116.924,04
Transferências e Delegações Concedidas	2.373.910,46	2.046.662,53
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	187.459,82	224.433,52
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.072,28	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>20.056.691,35</b>	<b>15.705.568,89</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.613.203,90</b>	<b>1.891.808,98</b>
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.995,03	433.583,48
Impostos	494.733,77	427.181,75
Taxas	46.261,26	6.401,73
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	44.633,38	41.601,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	44.633,38	41.601,04
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	46.917,35
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	46.917,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	217.079,62	35.249,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	217.079,62	35.249,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.536.530,35	16.994.923,19
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	22.536.530,35	16.994.874,19
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	49,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	53.758,19	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	53.758,19	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	276.898,68	45.103,38
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	276.898,68	45.103,38
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>23.669.895,25</b>	<b>17.597.377,87</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.419.551,15</b>	<b>7.573.195,84</b>
Remuneração a Pessoal	7.022.688,54	6.167.501,67
Encargos Patronais	1.396.862,61	1.405.694,17
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>8.785.425,86</b>	<b>5.744.352,96</b>
Uso de Material de Consumo	3.784.720,40	2.314.788,71
Serviços	5.000.705,46	3.429.564,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>279.271,78</b>	<b>116.924,04</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	276.057,97	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.213,81	116.846,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	77,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.373.910,46</b>	<b>2.046.662,53</b>
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.357.791,46	2.031.799,53
Transferências a Instituições Privadas	16.119,00	14.863,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	187.459,82	224.433,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.967,82
Contribuições	187.459,82	222.465,70
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.072,28	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	566,28	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.506,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.056.691,35	15.705.568,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	3.613.203,90	1.891.808,98



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	29.140.722,60	15.565.578,34
Receita Tributária	500.951,21	433.583,48
Receita de Contribuições	44.633,38	41.601,04
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	46.248,26	46.917,35
Remuneração das Disponibilidades	217.079,62	35.249,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	276.898,68	45.152,38
Transferências recebidas	20.179.348,61	14.963.074,66
Outros ingressos operacionais	7.875.562,84	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	169,41	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	2.566.640,33	0,00
Ingressos Extraorçamentários	5.308.753,10	0,00
Ingressos Não Identificados	0,00	0,00
Demais ingressos operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	25.697.045,07	13.322.891,27
Pessoal e demais despesas	17.219.372,51	13.308.028,27
Juros e encargos da dívida	276.057,13	0,00
Transferências concedidas	16.119,00	14.863,00
Outros desembolsos operacionais	8.185.496,43	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	2.566.640,33	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais	0,00	0,00
Recolhimento de Consignações/ Retenções (IPC 11)	1.955.648,85	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	3.663.207,25	0,00
Demais desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.443.677,53	2.242.687,07
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	4.720.725,04	1.824.166,00
Aquisição de ativo não circulante	4.720.725,04	1.824.166,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-4.720.725,04	-1.824.166,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	0,00	1.977.168,15
Operações de crédito	0,00	1.977.168,15
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	130.078,07	162.083,71
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	130.078,07	162.083,71
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-130.078,07	1.815.084,44
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-1.407.125,58</b>	<b>2.233.605,51</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial total	3.161.938,84	3.161.938,84
Caixa e Equivalente de caixa inicial (Demais FRs)	3.168.883,88	936.949,94
Caixa e Equivalente de caixa inicial - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	-6.945,04	33.999,27
Caixa e Equivalente de caixa final total	2.135.577,74	2.135.577,74
Caixa e Equivalente de caixa final (Demais FRs)	2.076.028,60	3.168.883,88
Caixa e Equivalente de caixa final - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	59.549,14	-6.945,04



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	17.827.920,85	12.851.002,39
da União	15.502.999,12	11.976.331,38
de Estados e Distrito Federal	2.324.921,73	874.671,01
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.351.427,76	2.112.072,27
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>20.179.348,61</b>	<b>14.963.074,66</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	16.119,00	14.863,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>16.119,00</b>	<b>14.863,00</b>
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Legislativa	745.803,56	609.663,98
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	3.669.332,31	2.946.929,21
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	903.922,09	525.394,45
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	4.304.391,21	3.654.219,71
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.682.820,81	3.507.082,35



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**  
**UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

Cultura	465.742,97	149.826,42
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	267.804,01	423.690,77
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	26.283,10	360.151,78
Gestão Ambiental	842.001,65	70.527,30
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	57.326,82	3.386,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	69.720,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	924.136,51	548.117,96
Desporto e Lazer	72.435,50	0,00
Encargos Especiais	187.651,97	509.038,34
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.219.372,51	13.308.028,27
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	276.057,13	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	276.057,13	0,00



Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí



# Relatório das Contas de Governo

Município de Pajeú do Piauí

2022

## RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

TC/004412/2022

Exercício de Referência: 2022

<b>Tipo de Processo</b>	CONTAS DE GOVERNO
<b>Relator</b>	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO
<b>Procurador</b>	JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR

**Ato Originário:** Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2023/2024, aprovado pela Decisão Plenária nº 008/2023 de 30/03/2023, publicado no DOTCEPI nº 068/2023 de 12/04/2023 (Processo SEI nº 101345/2023)

**Objetivo:** Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo

**Credenciamento:** Portaria nº 511/2023 de 06/07/2023, publicado no DOE nº 126/2023 de 07/07/2023.

Composição da Equipe de Fiscalização	Matrícula
ANTONIO HUMBERTO DE ALMEIDA COIMBRA (Membro)	98317
EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES (Supervisor)	96886

Gestor	CPF	Período	
		Início	Fim
CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS (PREFEITO)	006.787.653-67	01/01/2022	31/12/2022

Responsável Contábil	CPF/CNPJ	Início	Fim
LUZIMAN VELOSO BARBOSA	741.438.083-15	01/01/2022	31/12/2022

Controlador	CPF	Início	Fim
PAULO CÉSAR MESQUITA CABELO	955.215.503-72	01/01/2022	31/12/2022

## LISTA DE SIGLAS

<b>ADCT</b> - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias	<b>IPI</b> - Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>ASPS</b> - Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>IPVA</b> - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
<b>BF</b> - Balanço Financeiro	<b>ITR</b> - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
<b>BPC</b> - Benefício de Prestação Continuada	<b>LC</b> - Lei Complementar
<b>BGM</b> - Balanço Geral do Município	<b>LDO</b> - Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>BO</b> - Balanço Orçamentário	<b>LOA</b> - Lei orçamentária anual
<b>BP</b> - Balanço Patrimonial	<b>LOAS</b> - Lei Orgânica da Assistência Social
<b>CF</b> - Constituição Federal	<b>LRF</b> - Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>COSIP</b> - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	<b>MCASP</b> - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>DC</b> - Dívida Consolidada	<b>PACEX</b> - Plano Anual de Controle Externo
<b>DCL</b> - Dívida Consolidada Líquida	<b>PCE</b> - Prestação de Contas Eletrônica
<b>DFCONTAS</b> - Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas	<b>PIB</b> - Produto Interno Bruto
<b>DFC</b> - Demonstração de Fluxo de Caixa	<b>PPA</b> - Plano Plurianual
<b>DOTCE</b> - Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado	<b>RCL</b> - Receita Corrente Líquida
<b>DTP</b> - Despesa Total com Pessoal	<b>RGF</b> - Relatório de Gestão Fiscal
<b>DVP</b> - Demonstração das Variações Patrimoniais	<b>RGPS</b> - Regime Geral de Previdência Social
<b>FUNDEB</b> - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	<b>RITCE</b> - Regimento Interno do Tribunal de Contas
<b>FPM</b> - Fundo de Participação dos Municípios	<b>RP</b> - Restos a Pagar
<b>IBGE</b> - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<b>RPPS</b> - Regime Próprio de Previdência Social
<b>ICMS</b> - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	<b>RREO</b> - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>IDHm</b> - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	<b>SECEX</b> - Secretaria de Controle Externo
<b>IEGM</b> - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	<b>SUAS</b> - Sistema Único de Assistência Social
<b>Inep</b> - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	<b>SUS</b> - Sistema Único de Saúde
	<b>TC</b> - Tomada de Contas
	<b>TCE/PI</b> - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
	<b>VAAF</b> - Valor Anual por Aluno
	<b>VAAT</b> - Valor Anual Total por Aluno

## ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

### Lista de Figuras

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal .....	9
Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM.....	41

### Lista de Gráficos

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Pajeú do Piauí.....	10
Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Pajeú do Piauí.....	10
Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Pajeú do Piauí .....	11
Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões).....	19
Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função .....	22
Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$) .....	32
Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa.....	38
Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção .....	42
Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção.....	43
Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção.....	44

### Lista de Tabelas

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2022 em Pajeú do Piauí.....	12
Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de <b>Pajeú do Piauí</b> .....	13
Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de <b>2022-R\$</b> .....	14
Tabela 4 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito .....	15
Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA .....	15
Tabela 6 - Decretos Publicados em atraso .....	16
Tabela 7 – Decreto não publicado no DOM.....	17
Tabela 8 – Receitas orçamentárias do exercício de 2022.....	18
Tabela 9 – Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022 .....	18
Tabela 10 – Apuração da Receita Corrente Líquida .....	19
Tabela 11 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa	22
Tabela 12 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados.....	23
Tabela 13 – Quadro da execução dos restos a pagar processados .....	23
Tabela 14 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE.....	24
Tabela 15 – Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022.....	25
Tabela 16 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação .....	25
Tabela 17 – Contribuição para o FUNDEB .....	26

Tabela 18 – Recursos recebidos do FUNDEB.....	26
Tabela 19 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica .....	27
Tabela 20 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício .....	28
Tabela 21 – Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil .....	28
Tabela 22 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital.....	29
Tabela 23 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.....	30
Tabela 24 – Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022 .....	30
Tabela 25 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal.....	31
Tabela 26 – Apuração do limite de despesa com pessoal.....	31
Tabela 27 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres	32
Tabela 28 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior .....	33
Tabela 29 – Apuração do limite de endividamento .....	34
Tabela 30 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito.....	34
Tabela 31 – Análise das metas fiscais .....	35
Tabela 32 – Análise do cumprimento da regra de ouro.....	36
Tabela 33 – Análise da aplicação da receita de alienação de bens.....	36
Tabela 34 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.....	37
Tabela 35 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022.....	42
Tabela 36 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022.....	44
Tabela 37 – Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais .....	46

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL .....</b>	<b>9</b>
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM .....	9
2.2. Produto Interno Bruto – PIB.....	10
2.3. Trabalho e Renda .....	11
2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários .....	11
<b>3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL .....</b>	<b>13</b>
3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) .....	13
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento.....	14
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA.....	14
3.1.3. Alterações orçamentárias.....	14
3.2. Receitas.....	17
3.2.1. Receita Tributária e COSIP .....	18
3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL .....	19
3.2.3 OUTRAS ANÁLISES .....	20
3.3. Despesas.....	21
3.3.1. Restos a Pagar.....	22
3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais.....	24
3.4.1. Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).....	24
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB .....	25
3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica .....	26
3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício .....	27
3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação – VAAT na educação infantil.....	28
3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação – VAAT em despesas de capital .....	29
3.4.3. Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) .....	29
3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo.....	30
3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo .....	32
3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida.....	33

3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito .....	34
3.5. Metas fiscais .....	35
3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro” .....	36
3.7. Aplicação da receita de alienações de bens.....	36
3.8. Análise do equilíbrio financeiro .....	37
<b>4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>39</b>
4.2. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP .....	39
<b>5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL.....</b>	<b>40</b>
5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM .....	40
5.2. Educação .....	41
5.2.2. Indicador distorção idade-série .....	42
5.3. Saúde.....	43
5.4. Assistência Social .....	43
5.5. Portal da transparência.....	44
<b>6. RESUMO DOS ACHADOS .....</b>	<b>45</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>46</b>
<b>8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>47</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **Pajeú do Piauí**, exercício financeiro de 2022, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

O parecer e o voto que serão emitidos por este Tribunal, embasados neste relatório técnico e eventual contraditório, contribuirão para os Vereadores avaliarem a gestão municipal, considerando a realidade local.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 11/2021, de 15 de julho de 2021](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

## 2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **Pajeú do Piauí** está inserido na mesorregião **Sudoeste** e no Território de desenvolvimento **VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **987 km<sup>2</sup>**, ocupando a **89<sup>a</sup>** posição no estado. A população do município em **2022** é de **3000** habitantes, sendo a **205<sup>a</sup>** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **3.04 hab/km<sup>2</sup>**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional <https://pajeudopiaui.pi.gov.br>



da Prefeitura Municipal

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal

### 2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil<sup>1</sup>, o município de **Pajeú do Piauí** apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.559**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Baixo, abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período.**



<sup>1</sup> Plataforma Atlas Brasil disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

No gráfico a seguir é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Pajeú do Piauí

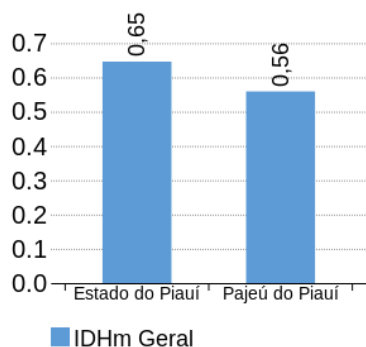
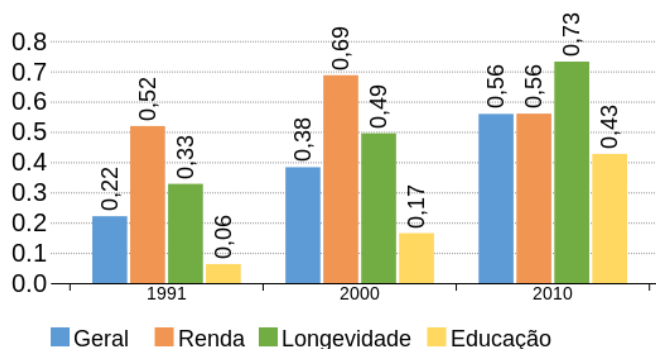


Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Pajeú do Piauí



## 2.2. Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de Pajeú do Piauí<sup>2</sup>.

<p><b>PIB</b></p> <p><b>R\$ 48,89 MI</b></p> <p>2020</p>	<p><b>PIB per capita</b></p> <p><b>R\$ 14.362,24</b></p> <p>2020</p>
--	--

As três atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

- 2º) Demais serviços;
- 3º) Pecuária, inclusive apoio à pecuária.

### 2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento<sup>3</sup>, em **2021**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **1.788,91** para os trabalhadores formais, o que representa **1,6** salário mínimo.

Em comparação com os demais municípios do Estado, **Pajeú do Piauí** encontra-se na posição **175** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Pajeú do Piauí



Ainda, o município de **Pajeú do Piauí** apresentava um total de **274** pessoas ocupadas<sup>4</sup> em **2021**, o que representa **8,02%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

### 2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários

Em 2022, os principais programas sociais e benefícios previdenciários que impactaram os municípios Piauienses foram: (i) o auxílio Brasil<sup>5</sup>; (ii) as aposentadorias, pensões e auxílios previdenciários do RGPS; e (iii) o Benefício de Prestação Continuada – BPC<sup>6</sup>.

Os beneficiários do município de **Pajeú do Piauí**, durante o exercício, receberam um total de R\$ 4.081.985,96, conforme Tabela 1.

<sup>3</sup> Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

<sup>4</sup> Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.

<sup>5</sup> Programa social do Governo Federal de transferência de renda para famílias que estão em extrema pobreza ou em situação de pobreza, e que busca garantir a oferta das ações básicas e melhoria da qualidade de vida.

<sup>6</sup> Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2022 em Pajeú do Piauí

Tipo Benefício	Quantidade de benefícios*	Valor médio (R\$)*	Valor mensal (R\$)*	Valor anual (R\$)
Auxílio Brasil	683	394,30	269.309,00	3.057.450,00
BPC	6	1.212,00	7.272,00	67.872,40
Aposentadoria RGPS	46	1.118,01	51.428,48	703.908,84
Outros benefícios RGPS	22	1.089,54	23.969,78	252.754,72
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>3.813,85</b>	<b>351.979,26</b>	<b>4.081.985,96</b>

\*Referência: Dezembro/2022. Observação: Benefícios agregados de acordo com a localização do órgão pagador. Não necessariamente reflete o município de residência do beneficiário.

Fonte: Ministério da Previdência Social e Portal da Transparência do Governo Federal

### 3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2022** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

#### 3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA), pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela a seguir apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de **Pajeú do Piauí**

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2022/2025	223/2021	03/12/2021	09/12.2021
LDO 2022	217/2021	25/06/2021	16/07/2021
LOA 2022	224/2021	03/12/2021	09/12/2021

Fonte: Documentação Web e Imprensa Oficial do Município

### 3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2022/2025) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de **2022-R\$**

Exercício	Instrumentos de Planejamento		
	PPA	LDO	LOA
2022	18.000.000,00	22.584.937,50	18.000.000,00

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 1, fls. 71-72), Lei Nº224/2021- LOA; Lei Nº217/2021 LDO e Lei Nº223/2021 PPA (peça 1, fls. 3-5).

Considerando os dados apresentados na Tabela 3, observa-se que houve compatibilidade entre o montante previsto nas três peças orçamentárias e a execução orçamentária do exercício de 2022 (R\$ 21.016.043,65).

### 3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.000.000,00, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

### 3.1.3. Alterações orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 23.441.886,61, equivalente a 130,23% do orçamento inicial.

A Tabela 4 detalha as alterações orçamentárias por tipo de crédito ocorrido no período.

Tabela 4 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
<b>Dotação Inicial</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
(+) Créditos Suplementares	12.575.959,93	69,87%
(+) Créditos Especiais	0,00	0,00%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos	7.134.073,32	39,63%
<b>= Dotação Atualizada</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>130,23%</b>
(-) Despesa Empenhada	21.016.043,65	116,76%
<b>= Dotação não utilizada</b>	<b>2.425.842,96</b>	<b>13,48%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 1, fls. 6-8) e Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 1, fls. 71-72)

O art. 10 da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **28,00%** da despesa fixada para o exercício de **2022**, conforme apurado na Tabela 5.

Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
<b>Dotação Inicial (a)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00	
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>28,00%</b>
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	<b>12.575.959,93</b>	<b>69,87%</b>
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em Lei específica (f)	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	<b>3.167.294,00</b>	<b>17,60%</b>
<b>Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)</b>	<b>9.408.665,93</b>	<b>52,27%</b>
<b>%Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)</b>	<b>(4.368.665,93)</b>	<b>(24,27)%</b>

Fonte: Sagres Contábil- Anexo de exclusão (Peça 1, fl. 9-16)

O parágrafo único do art. 10 da LOA dispõe sobre a exclusão do limite para abertura de créditos adicionais o seguinte:

“Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida às **despesas com pessoal e encargos sociais** e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.” (LOA). (grifo nosso)

Os créditos suplementares abertos no exercício constantes no **art. 10º** da LOA (Lei nº 224/2021), exceto os autorizados em lei específica, foram de R\$ 12.575.959,93 e, as exclusões com pessoal e encargos sociais previstas no parágrafo único atingiram R\$ 3.167.294,00 (Peça 1, fl. 5).

Assim, os créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite atingiram o montante de **R\$ 9.408.665,93**, que corresponderam a **52,27%** da base de cálculo, **ultrapassando** o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrado à Tabela 5.

**Achado 1: Descumprimento do limite para abertura de créditos adicionais suplementares**

**3.1.3. A-Publicação no DOM dos decretos para abertura de créditos adicionais fora do prazo legal.**

O município realizou suas publicações em jornal da Imprensa Oficial. O art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Feito levantamento no Diário Oficial dos Municípios, verificou-se atraso nas referidas publicações (04 a 83 dias), vide tabela abaixo:

Tabela 6 - Decretos Publicados em atraso

Número	Data de Publicação	Data Limite	Data DOM	Atraso	Lei que Autorizou
1/2022	03/01/2022	13/01/2022	06/04/2022	83	000224/2021
2/2022	10/01/2022	20/01/2022	06/04/2022	76	000224/2021
3/2022	17/01/2022	27/01/2022	06/04/2022	69	000224/2021
5/2022	31/01/2022	10/02/2022	11/04/2022	60	000224/2021
19/2022	24/02/2022	06/03/2022	02/05/2022	57	000224/2021
20/2022	03/03/2022	13/03/2022	02/05/2022	50	000224/2021
21/2022	14/03/2022	24/03/2022	02/05/2022	39	000224/2021
22/2022	21/03/2022	31/03/2022	02/05/2022	32	000224/2021
23/2022	28/03/2022	07/04/2022	02/05/2022	25	000224/2021
33/2022	28/04/2022	08/05/2022	16/05/2022	8	000111/2020
36/2022	09/05/2022	19/05/2022	04/08/2022	77	000224/2021
39/2022	31/05/2022	10/06/2022	15/06/2022	5	000224/2021
40/2022	01/06/2022	11/06/2022	23/08/2022	73	000224/2021
42/2022	15/06/2022	25/06/2022	13/07/2022	18	000224/2021
45/2022	27/06/2022	07/07/2022	01/08/2022	25	000224/2021

46/2022	14/07/2022	24/07/2022	04/08/2022	11	000224/2021
49/2022	05/08/2022	15/08/2022	19/08/2022	4	000229/2022
50/2022	10/08/2022	20/08/2022	09/09/2022	20	000229/2022
51/2022	22/08/2022	01/09/2022	12/09/2022	11	000229/2022
52/2022	06/09/2022	16/09/2022	11/10/2022	25	000229/2022
53/2022	20/09/2022	30/09/2022	11/10/2022	11	000229/2022
55/2022	07/10/2022	17/10/2022	14/11/2022	28	000229/2022
58/2022	01/11/2022	11/11/2022	19/12/2022	38	000232/2022
59/2022	04/11/2022	14/11/2022	18/11/2022	4	000232/2022
60/2022	14/11/2022	24/11/2022	19/12/2022	25	000232/2022
66/2022	09/12/2022	19/12/2022	23/12/2022	4	000232/2022
69/2022	19/12/2022	29/12/2022	08/02/2023	41	000229/2022

Fonte: Sagres Contábil

## **Achado 2. Abertura de créditos adicionais suplementares fora do prazo legal.**

### **3.1.3. B- Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares**

Não foi identificada a publicação no DOM do decreto 37/2022. A publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação vigente.

Tabela 7 – Decreto não publicado no DOM

Número	Data de Publicação	Data Limite	Data DOM	Atraso	Lei que Autorizou
37/2022	16/05/2022	26/05/2022	Não Encontrado		000224/2021

## **Achado 3. Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares**

### **3.2. Receitas**

Em 2022, a receita total arrecadada líquida, deduzidas as restituições e demais descontos, foi de R\$ 21.265.159,76, correspondendo a 90,71% em relação à receita prevista atualizada, representando uma insuficiência de arrecadação de R\$ - 2.176.726,85, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Receitas orçamentárias do exercício de 2022

Item	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>19.038.886,61</b>	<b>20.169.592,76</b>	<b>1.130.706,15</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.740,00	500.951,21	-172.788,79
Receita de Contribuições	60.000,00	44.633,38	-15.366,62
Receita Patrimonial	11.500,00	217.079,62	205.579,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.000,00	46.248,26	-4.751,74
Transferências Correntes	18.242.646,61	19.083.781,61	841.135,00
Outras Receitas Correntes	0,00	276.898,68	276.898,68
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.403.000,00</b>	<b>1.095.567,00</b>	<b>-3.307.433,00</b>
Operações de Crédito	400.000,00	0,00	-400.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.003.000,00	1.095.567,00	-2.907.433,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>21.265.159,76</b>	<b>-2.176.726,85</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>21.265.159,76</b>	<b>-2.176.726,85</b>

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 1, fls. 71-72)

### 3.2.1. Receita Tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) foi de R\$ 545.584,59, correspondendo a 74,36% em relação à previsão atualizada (R\$ 733.740,00).

A Tabela 9 apresenta a receita tributária e COSIP realizada no período de 2020 a 2022.

Tabela 9 – Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022

Item	Receitas realizadas líquidas das deduções			Variação 2022/ 2021 (%)
	2020	2021	2022	
<b>Receita Tributária (I)</b>	<b>333.549,63</b>	<b>433.583,48</b>	<b>500.951,21</b>	<b>15,54%</b>
<b>Impostos</b>	<b>330.984,29</b>	<b>427.181,75</b>	<b>494.733,77</b>	<b>15,81%</b>
IPTU	9.741,05	17.068,16	47.759,06	179,81%
ISS	74.419,07	208.871,89	236.732,48	13,34%
ITBI	4.170,53	9.990,08	3.229,00	-67,68%
IRRF	242.653,64	191.251,62	207.013,23	8,24%
<b>Taxas</b>	<b>2.565,34</b>	<b>6.401,73</b>	<b>6.217,44</b>	<b>-2,88%</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>COSIP (II)</b>	<b>40.787,83</b>	<b>41.601,04</b>	<b>44.633,38</b>	<b>7,29%</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>374.337,46</b>	<b>475.184,52</b>	<b>545.584,59</b>	<b>14,82%</b>

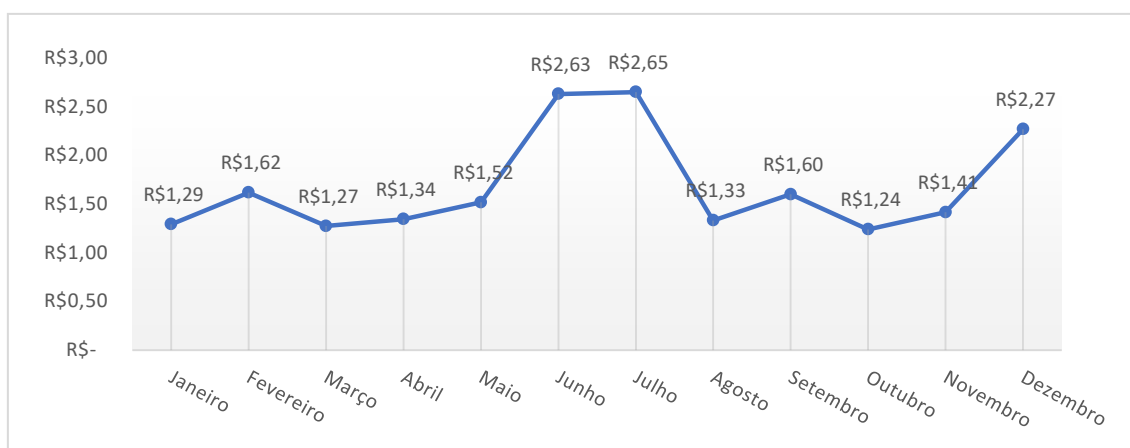
Fonte: Sagres Contábil – Relatório da Receita Tributária e COSIP (peça 1, fl.73)

Ao analisar a Tabela 9, observa-se que houve uma variação de 14,82% na arrecadação da receita tributária e COSIP de 2022 em relação ao exercício de 2021.

### 3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de **Pajeú do Piauí**, apurada no exercício de **2022**, foi de R\$ 20.169.592,76, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 1, fl. 74)

A Tabela 10 demonstra a apuração da Receita Corrente Líquida para os limites de endividamento e de despesa com pessoal.

Tabela 10 – Apuração da Receita Corrente Líquida

Item	Valor (R\$)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>22.527.079,36</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>2.357.486,60</b>
Contribuição do servidor para o plano de previdência	0,00
Compensações financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de aplicações recursos previdenciários	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	2.357.486,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>20.169.592,76</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	60.780,97
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>20.108.811,79</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	500.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>19.608.811,79</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 1, fl. 74)

### 3.2.3 OUTRAS ANÁLISES

#### **A) Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita**

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em **31/12/2020**, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em **15/07/2021**, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, **a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita**, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos Titulares, Usuários e Prestadores de Serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

**Achado 4. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita.**

## **B) Classificação indevida no registro da complementação de fontes de recursos na receita das emendas parlamentares**

Verificou-se que o município recebeu receita de emendas parlamentares individuais especiais (Despesa de Capital), conforme consulta ao link:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>.

UG	Valor Dados Abertos (A)	Valor Sagres (B)	Diferença (A - B)
▣ P. M. DE PAJEU DO PIAUI	1.343.820,97	0,00	1.343.820,97
▣ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00	0,00	500.000,00
▣ Emenda de Bancada	500.000,00	0,00	500.000,00
▣ MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI	843.820,97	0,00	843.820,97
▣ Emenda Individual-Demais	443.820,97	0,00	443.820,97
▣ Emenda Individual-Demais - Transferência Especial	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total</b>	<b>1.343.820,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.820,97</b>

A Instrução Normativa TCE/PI Nº 03 de 06 de outubro de 2022, dispôs sobre os códigos de Fontes de Recursos, complementações de FR e Códigos de Aplicação a serem utilizados nas competências a partir do exercício 2022 para as informações prestadas através do sistema SAGRES-Contábil, sendo indicadas a complementação de Fontes de Recursos Individual: 3112 ou 7001 (Individual e Especial).

O registro indevido causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal, dívida consolidada líquida.

**Achado 5. Classificação Indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares.**

### **3.3. Despesas**

No exercício de 2022, a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) do município de Pajeú do Piauí atingiu o montante de R\$ 21.016.043,65, que corresponde a 89,65%, em relação à dotação atualizada, representando um saldo de dotação de R\$ 2.425.842,96, conforme detalhado na Tabela 11.

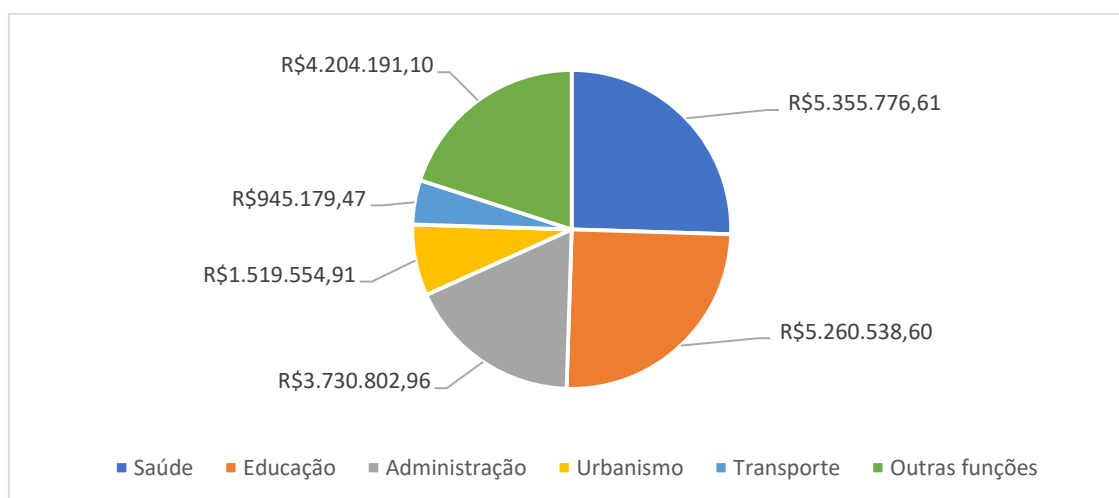
Tabela 11 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa

Item	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)
Despesas Correntes (VIII)	19.065.050,07	17.812.397,65	17.720.183,82	17.144.050,89
Pessoal e Encargos Sociais	8.994.025,13	8.454.134,08	8.445.898,08	8.388.024,26
Juros e Encargos da Dívida	276.584,10	276.057,97	276.057,97	276.057,13
Outras Despesas Correntes	9.794.440,84	9.082.205,60	8.998.227,77	8.479.969,50
Despesas de Capital (IX)	4.376.836,54	3.203.646,00	2.986.981,69	2.723.209,88
Investimentos	4.235.836,54	3.073.549,93	2.856.885,62	2.593.131,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	141.000,00	130.096,07	130.096,07	130.078,07
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>21.016.043,65</b>	<b>20.707.165,51</b>	<b>19.867.260,77</b>
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>23.441.886,61</b>	<b>21.016.043,65</b>	<b>20.707.165,51</b>	<b>19.867.260,77</b>

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 1, fls. 71-72)

O Gráfico 5 apresenta a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) por função.

Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 1, fls. 75-80)

### 3.3.1. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro.

A Tabela 12 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 12 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados

Item	Inscritos		Liquidado (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31/12/2021( b)				
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	5.308,80	5.063,00	5.063,00	245,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.308,80	5.063,00	5.063,00	245,80	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	949.645,92	2.906.842,35	2.121.998	2.121.998,8	0,00	1.734.489
Investimentos	949.645,92	2.906.842,35	2.121.998	2.121.998,8	0,00	1.734.489
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>949.645,92</b>	<b>2.912.151,15</b>	<b>2.127.061</b>	<b>2.127.061,8</b>	<b>245,80</b>	<b>1.734.489</b>

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 1, fls. 71-72)

A Tabela 13 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 13 – Quadro da execução dos restos a pagar processados

Item	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	20.532,74	395.660,20	362.434,75	53.758,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	78.340,72	77.721,29	619,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.532,74	317.319,48	284.713,46	53.138,76	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	5.594,40	5.594,40	0,00	0,00
Investimentos	0,00	5.594,40	5.594,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.532,74</b>	<b>401.254,60</b>	<b>368.029,15</b>	<b>53.758,19</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 1, fls. 71-72)

Conforme Tabela 11, no exercício foram inscritos em restos a pagar um total de R\$ 1.148.782,88, sendo R\$ 308.878,14 não processados e R\$ 839.904,74 processados.

Considerando os saldos remanescentes dos exercícios anteriores somados aos inscritos em 31/12/2022, os restos a pagar não processados totalizam R\$ 2.043.367,58 e os processados R\$ 839.904,74.

### 3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais

#### 3.4.1. Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

O cumprimento da aplicação mínima de 25% tem como base a receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do município, conforme artigo 212 da CF/88.

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25%, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 14.

Tabela 14 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
<b>1 - Receita de impostos</b>	<b>494.733,77</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	<b>13.952.096,72</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	12.742.624,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.162.212,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	273,00
2.4 - Cota-Parte ITR	1.829,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	45.156,55
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3 - Total da receita resultante de impostos e transferências</b>	<b>14.446.830,49</b>
27 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita)	4.908.217,10
28 (-) Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1 – 4)	-6.058,84
29 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
30 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	1.400,00
31 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade	0,00
<b>32 - Total das despesas para fins de limite</b>	<b>4.912.875,94</b>
33x - Valor exigido para aplicação (exercício corrente)	3.611.707,62
33w.1 - Valor não aplicado (exercício corrente)	0,00
<b>33y - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE (exercício corrente)</b>	<b>34,01%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

A análise da Tabela 14 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 4.912.875,94 em MDE, o que corresponde a **34,01%** da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 15 demonstra o percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022.

Tabela 15 – Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	32,73%	34,12%	30,04%	34,01%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

### 3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2022**, o município de **Pajeú do Piauí** empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 3.302.386,92 incluindo as receitas recebidas no exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superavit financeiro), conforme detalhado na Tabela 16.

Tabela 16 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processa- dos (g)
<b>10 - Profissionais da educação básica</b>	<b>3.324.065,00</b>	<b>2.517.314,39</b>	<b>2.517.314,39</b>	<b>2.499.380,84</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação infantil	114.000,00	113.869,92	113.869,92	113.869,92	0,00
10.2 - Ensino	3.210.065,00	2.403.444,47	2.403.444,47	2.385.510,92	0,00
<b>11 - Outras despesas</b>	<b>35.000,00</b>	<b>785.072,53</b>	<b>785.072,53</b>	<b>765.113,94</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino	35.000,00	785.072,53	785.072,53	765.113,94	0,00
<b>12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.359.065,00</b>	<b>3.302.386,92</b>	<b>3.302.386,92</b>	<b>3.264.494,78</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

Os fundos são constituídos por 20% dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2022**, o município de **Pajeú do Piauí** contribuiu com o valor de R\$ 2.357.486,60, conforme detalhado na Tabela 17.

Tabela 17 – Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea “b”)	11.750.944,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.162.212,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	273,00
2.4 - Cota-Parte ITR	1.829,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	45.156,55
<b>4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)</b>	<b>2.357.486,60</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

Além disso, em 2022, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 15% do total de recursos.

Assim, o município de **Pajeú do Piauí** recebeu, em **2022**, o montante de R\$ 3.208.536,79, conforme detalhado na Tabela 18.

Tabela 18 – Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
<b>6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício</b>	<b>3.208.536,79</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.358.489,35
6.1.1 - Principal	2.351.427,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.061,59
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	631.544,64
6.2.1 - Principal	631.544,64
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.502,80
6.3.1 - Principal	218.502,80
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

### 3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica

O art. 26 da Lei 14.113/2020 e o art. 212-A, inciso XI da CF/88 definem que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação - VAAR, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 19 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2022**.

Tabela 19 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	3.208.536,79
13d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	2.517.314,39
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	0,00
19k - Valor considerado após deduções (k) = (13d) - (13h)	2.517.314,39
19i - Valor exigido (i) = (6)*70%	2.245.975,75
<b>19l - % Aplicado (l) = (19k)/(6)</b>	<b>78,46%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

A análise da Tabela 19 demonstra que o município **cumpriu** o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

#### 3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 20.

Tabela 20 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício

Item	Valor (R\$)
<b>6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício</b>	<b>3.208.536,79</b>
14 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.302.386,92
15 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	0,00
16 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
22m - Valor máximo permitido (m) = (6)*10%	320.853,68
22n - Valor não aplicado (n) = (6-14-15-16)	-93.850,13
14/15/16h - Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa (h)	0,00
22o - Valor não aplicado após ajuste (o) = (n-h)	-93.850,13
<b>22p - % não aplicado (p) = (o/a)</b>	<b>-2,93%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

A análise da tabela acima demonstra que o município aplicou todos os recursos recebidos do FUNDEB no exercício, **cumprindo** o limite estabelecido.

### 3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação – VAAT na educação infantil

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil.

Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria<sup>7</sup> que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, estabelecendo um indicador de educação infantil (IEI) de **42,56%** para o município de Pajeú do Piauí.

A Tabela 21 apresenta a apuração desse limite durante o exercício de **2022**.

Tabela 21 – Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil

Item	Valor
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	218.502,80
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	0,00
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	0,00
20 - Indicador de educação infantil – IEI de <b>Pajeú do Piauí</b> (%)	42,56%
20i - Valor exigido (i) = (6.3*IEI)	92.994,79
<b>20l - % Aplicado (l) = (20k/6.3)</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

<sup>7</sup> Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 20 de abril de 2023, disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas>

A análise da tabela demonstra que o município **não cumpriu** o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

**Achado 6. Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.**

**3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação – VAAT em despesas de capital**

O art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

A Tabela 22 apresenta a apuração desses limites durante o exercício de **2022**.

Tabela 22 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	218.502,80
18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	0,00
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
21k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	0,00
21i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	32.775,42
<b>21l - % Aplicado (l) = (21k/6.3)</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

A análise da tabela demonstra que o município não cumpriu o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

**Achado 7. Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital**

**3.4.3. Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)**

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC 141/2012, na saúde dos municípios, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 23.

Tabela 23 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Valor (R\$)
<b>Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para fins de cálculo da aplicação em ASPS (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.455.150,51</b>
Receita de impostos (I)	494.733,77
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	12.960.416,74
Cota-Parte FPM	11.750.944,76
Cota-Parte ITR	1.829,46
Cota-Parte IPVA	45.156,55
Cota-Parte ICMS	1.162.212,97
Cota-Parte IPI-Exportação	273,00
Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>Total das despesas com ASPS (XII)</b>	<b>2.318.205,40</b>
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.318.205,40
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.018.272,58
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (lei orgânica municipal)	2.018.272,58
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	299.932,82
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)</b>	<b>17,23%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 1, fls.84-86)

A análise da Tabela 23 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 2.318.205,40 (Despesas Empenhadas) em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que corresponde a **17,23%** da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 24 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 2019 a 2022.

Tabela 24 – Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	15,57%	15,04%	15,07%	17,23%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 1, fls.84-86)

### 3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2022**, o município de **Pajeú do Piauí** teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 7.901.843,08, conforme demonstrado na Tabela 25.

Tabela 25 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal

Item	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em RP não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.901.843,08</b>	<b>8.236,00</b>
Pessoal Ativo	7.901.843,08	8.236,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.579.385,62	8.236,00
Obrigações Patronais	1.322.457,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>26.346,93</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.346,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>7.875.496,15</b>	<b>8.236,00</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 1, fl. 89)

Ao final do exercício de **2022**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme §1º, art. 19 da LRF, foi de R\$ 7.883.732,15, representando **40,21%** da RCL, **cumprindo** o limite estabelecido, conforme apurado na Tabela 26.

Tabela 26 – Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
<b>Receita corrente líquida - RCL (IV)</b>	<b>20.169.592,76</b>	<b>102,86%</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	60.780,97	0,31%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	2,55%
<b>RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>19.608.811,79</b>	<b>0,00%</b>
<b>Despesa total com pessoal - DTP (VIII)<sup>8</sup></b>	<b>7.883.732,15</b>	<b>40,21%</b>
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.588.758,37	54,00%
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.059.320,45	51,30%
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.529.882,53	48,60%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 1, fl. 89)

<sup>8</sup> Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados – despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

A Tabela 27 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

Tabela 27 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres

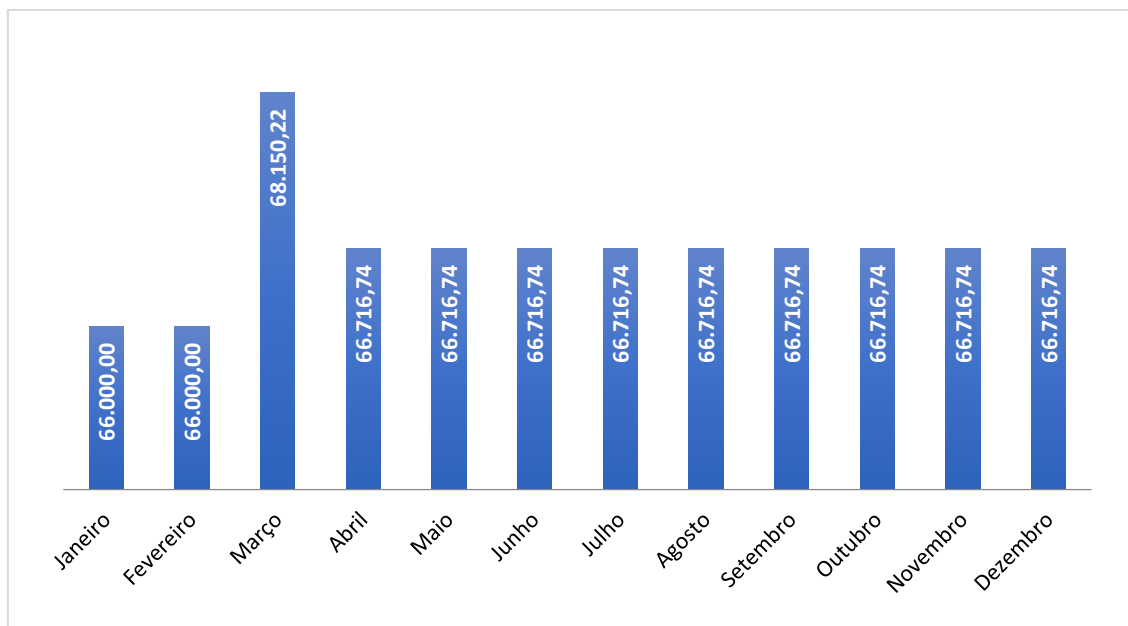
Item/ Quadrimestre	3º Quadrimestre 2021	1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022
Percentual	45,96%	44,66%	38,86%	<b>40,21%</b>
Análise	Cumpriu Limite de Alerta	Cumpriu Limite de Alerta	Cumpriu Limite de Alerta	<b>Cumpriu Limite de Alerta</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 1, fls. 87-89)

### 3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2022**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **Pajeú do Piauí** o montante de R\$ 800.600,88, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil – Repasse para o Legislativo - informações do Poder Legislativo (peça 1, fl. 90)

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, e com base na Instrução Normativa TCE nº 01/2014, que dispõe sobre os critérios de cálculo do repasse de recursos mensais ao Poder Legislativo Municipal, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de R\$ 11.442.803,20, conforme demonstrado na Tabela 28.

Tabela 28 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior

Item	Valor (R\$)
<b>Receitas Tributárias (I)</b>	<b>433.583,48</b>
Receitas de Impostos	427.181,75
IPTU	17.068,16
ISS	208.871,89
ITBI	9.990,08
IRRF	191.251,62
Outros Impostos	0,00
Taxas	6.401,73
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	41.601,04
<b>Transferência da União (III)</b>	<b>10.123.926,40</b>
Cota-Parte FPM	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.755.123,03
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	361.840,89
Cota-Parte ITR	1.324,62
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.637,86
Apoio Financeiro	0,00
<b>Transferência do Estado (IV)</b>	<b>843.692,28</b>
Cota-Parte ICMS	812.177,14
Cota-Parte IPVA	31.235,45
Cota-Parte IPI-Exportação	279,69
Outras Receitas (V)	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00
<b>TOTAL (I + II + III + IV + V)</b>	<b>11.442.803,20</b>

Fonte: Sagres Contábil – Receita Efetiva (peça 1, fl. 91)

Portanto, o município de **Pajeú do Piauí** repassou 7,00% da receita efetiva do município no exercício anterior, **cumprindo** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7% para Municípios com população de até 100 mil hab.

### 3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 29.

Tabela 29 – Apuração do limite de endividamento

Item	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	1.685.007,21
Deduções (II)	1.296.613,88
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	388.393,33
Receita Corrente Líquida (RCL) (IV)	20.169.592,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	60.780,97
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = (IV - V)	20.108.811,79
<b>% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)</b>	<b>8,38%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)</b>	<b>1,93%</b>
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	24.130.574,15
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	21.717.516,73

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF 3º quadrimestre – Anexo 02 (peça 1, fls. 92-93)

Portanto, constata-se que o município **cumpriu** o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

### 3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 30.

Tabela 30 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária	0,00	-
Operação de crédito contratual	0,00	-
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	20.169.592,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A da CF) (V)	60.780,97	-
Receita corrente líquida ajustada (VI) = (IV - V)	20.108.811,79	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00%
<b>Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	3.217.409,89	16,00%
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	2.895.668,90	14,40%
<b>Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	1.407.616,83	7,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Operações de Crédito - RGF 3º quadrimestre – Anexo 04 (peça 1, fls. 94-95)

O município de Pajeú do Piauí não contratou operações de crédito no exercício em análise.

### 3.5. Metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 31 – Análise das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	-908.136,41	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	-967.114,76	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.684.989,21	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	388.375,33	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça 1, fls. 96-97) e LDO (peça 1, fl. 4)

Pelo exposto, conclui-se que a Administração do município atingiu a meta fixada para Dívida Consolidada Líquida, no entanto, não atingiu as metas fixadas para Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública Consolidada.

**Achado 8. Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO.**

### 3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 32 – Análise do cumprimento da regra de ouro

Descrição	Previsão/Dotação Atualizada (R\$)	Valor realizado/ executado (R\$)
Receitas de operações de crédito (i)	400.000,00	0,00
Despesas de capital (ii)	4.376.836,54	3.203.646,00
<b>Resultado (ii-i)</b>	<b>3.976.836,54</b>	<b>3.203.646,00</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – RREO 6º bimestre – Anexo 09 (peça 1, fl. 98)

Ao analisar a Tabela 32, observa-se que o município **cumpriu** a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88.

### 3.7. Aplicação da receita de alienações de bens

O artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a aplicação da receita de capital resultante da alienação de bens pertencentes ao patrimônio público no financiamento de despesa corrente.

A Tabela 33 demonstra a utilização desses recursos no exercício.

Tabela 33 – Análise da aplicação da receita de alienação de bens

Descrição	Valor (R\$)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Ib)</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (IIlf)</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
<b>PAGAMENTO DE RP COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (IIlg)</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IIIi)</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO (IIIj) = (Ib - (IIlf + IIlg))</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Atual (IIIi + IIIj)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Anexo 11 – RREO 6º bimestre (peça 1, fl. 99)

Não foram constatadas alienações de bens pertencentes ao patrimônio público do ente em análise.

### 3.8. Análise do equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

A Tabela 34 apresenta os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes, conforme Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar **(peça 1, fls. 100-101)**.

A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em restos a pagar processados e não processados, considerando também as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária.

Tabela 34 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>979.969,61</b>	<b>611.128,63</b>	<b>353.195,81</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.155.156,73</b>	<b>-1.231.028,41</b>	<b>-1.281.973,73</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-90.418,10	-91.818,10
Transferências do FUNDEB	-646.420,42	-775.779,74	-775.779,74
Outros Recursos Vinculados à Educação	151.761,80	-1.014.623,58	-1.014.623,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-224.084,59	-261.958,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	557.717,67	428.428,85	419.411,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	8.706,62	6.052,10	3.398,57
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00

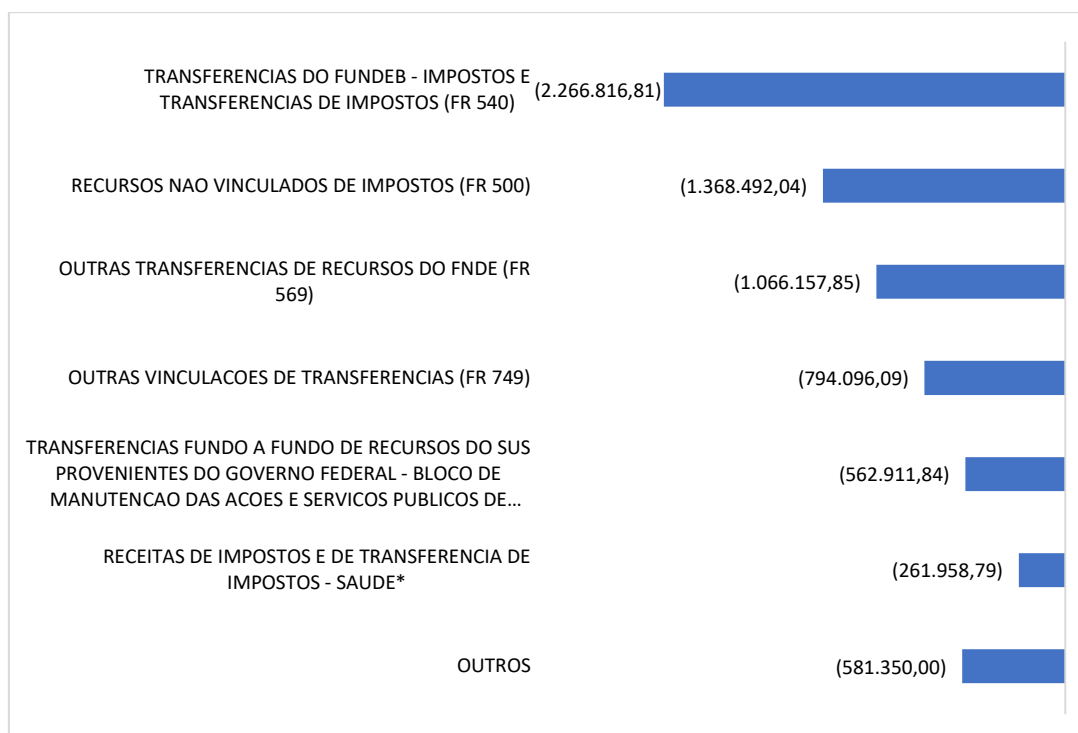
Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	65.464,44	65.464,44	65.464,44
Outros Recursos Vinculados	1.017.926,62	373.932,21	373.932,21
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.135.126,34</b>	<b>-619.899,78</b>	<b>-928.777,92</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 1, fls. 100-101)

*\*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88.*

O Gráfico 7 demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício).

Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 1, fls. 100-101)

*\*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88)*

As fontes constantes no gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 1, fls. 212-213. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas **descumprindo**, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Achado 9. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas.**

#### **4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO**

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2022**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2022**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

#### **4.2. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP**

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As DCASPs são compostas por cinco demonstrativos: o Balanço Patrimonial (BP), que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública; o Balanço Orçamentário (BO), que evidencia a execução do orçamento; o

Balanco Financeiro (BF), que demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária; as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), que detalham as mutações no patrimônio da entidade; e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), que descrevem as movimentações de recursos monetários.

Além disso, de acordo com o MCASP, as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, tendo o papel de fornecer um resumo claro das políticas contábeis relevantes, oferecer informações de apoio e detalhamento sobre os itens apresentados nos demonstrativos, além de abordar outras informações relevantes.

Portanto, após a análise dos demonstrativos constantes na **peça 1, fls. 71-72 e 102-121**, não foram encontradas evidências de que os documentos apresentados possuam divergências significativas em relação à adequada representação da posição financeira, orçamentária e patrimonial do município no final do exercício financeiro, conforme art. 63, I da LOTCE.

## 5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2022**.

### 5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

O IEGM é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Piauí e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação;

Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Gestão de TI e Gestão Fiscal.

Um dos objetivos do índice é oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuindo para a transparência e aprimoramento da gestão pública e melhorando a sistemática



de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, de forma a alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O IEGM possui 5 (cinco) faixas de resultado, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM

<b>A</b> <b>Altamente Efetiva</b> maior ou igual a 90%	<b>B +</b> <b>Muito Efetiva</b> entre 75% e 89,9%	<b>B</b> <b>Efetiva</b> entre 60% e 74,9%	<b>C +</b> <b>Em fase de adequação</b> entre 50% e 59,9%	<b>C</b> <b>Baixo nível de adequação</b> menor ou igual a 49,9%
---	---	---	--	--

Ressalta-se que foram encaminhados os questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM ano base 2022 para que os gestores encaminhassem suas respostas no sistema Capture Web do TCE-PI, em cumprimento aos arts. 35 a 39 da Instrução Normativa nº 06/2022, conforme link <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/iegm/>.

Assim, tão logo os resultados sejam apurados constará em relatório próprio no processo de levantamento TC/009097/2023.

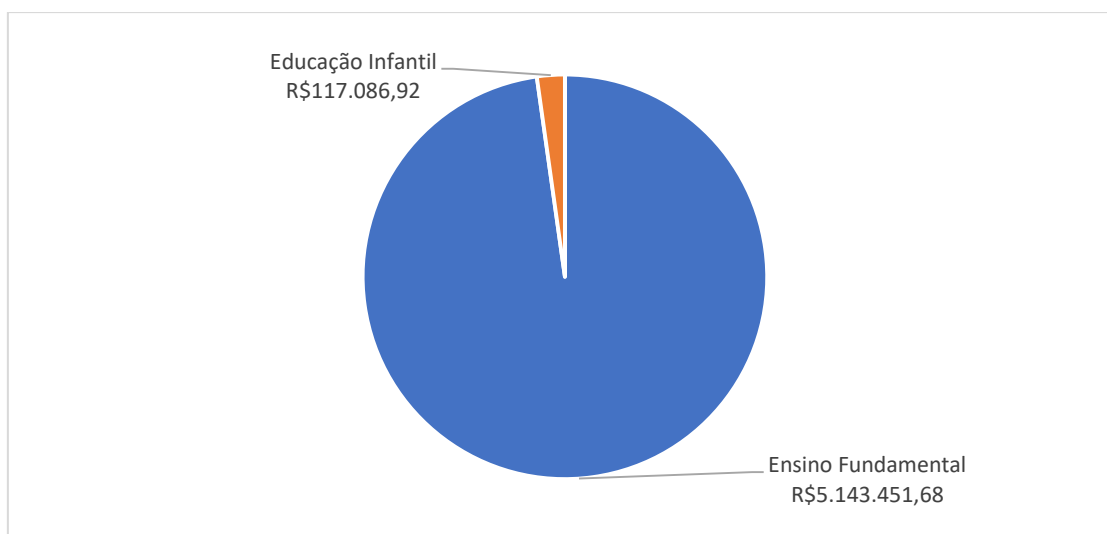
## 5.2. Educação

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 5.260.538,60 em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre (peça 1, fls. 75-80)

### 5.2.2. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2022**, obteve os percentuais constantes na Tabela 35.

Tabela 35 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022

Anos iniciais				Anos finais			
2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
4,0	5,4	4,6	3,1	6,7	8,5	7,1	5,7

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Da análise da Tabela 35, verifica-se que houve redução nos indicadores nos Anos Iniciais e Anos Finais.

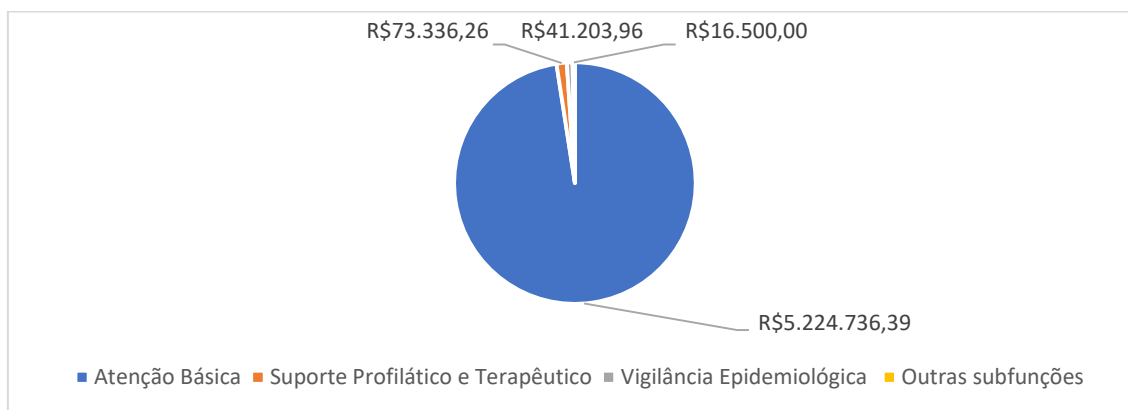
### 5.3. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

O município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 5.355.776,61 em despesas na função saúde (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre (peça 1, fls.84-86)

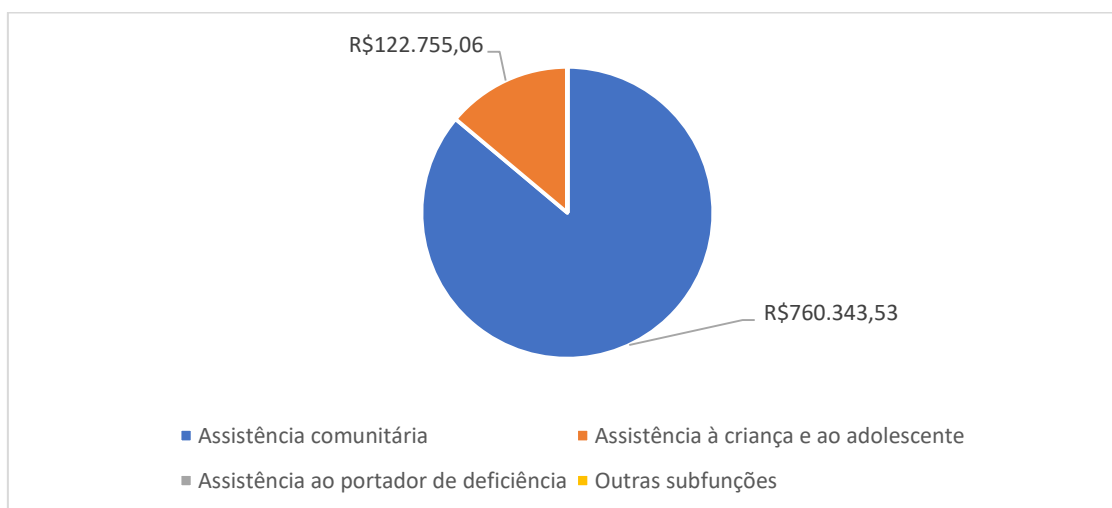
### 5.4. Assistência Social

A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Em 1993, com a edição da Lei nº 8.742/1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social, sendo denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estando a competência dos municípios dispostas no art. 15 da LOAS, cabendo, principalmente as ações de coordenação e execução dos programas a nível local.

O município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 883.098,59 em despesas na função assistência social (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 1, fls. 75-80)

## 5.5. Portal da transparência

O portal institucional de transparência do município de **Pajeú do Piauí** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2022**, o município obteve a nota de 62,45%, enquadrando-se na faixa de resultado Intermediário, conforme resultados disponíveis no painel da transparência<sup>9</sup>.

Na Tabela 36 é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 36 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022

Descrição/Exercício	2020	2021	2022
Nota	81,55%	83,85%	62,45%
Faixa	Elevado	Elevado	Intermediário

Fonte: TC/020227/2021 e TC/012660/2022.

<sup>9</sup> Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:  
<https://www.tce.pi.gov.br/control-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

## 6. RESUMO DOS ACHADOS

**Achado 1 (Item 3.1.3)** - Descumprimento do limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Achado 2 (Item 3.1.3 A)** - Abertura de créditos adicionais suplementares fora do prazo legal.

**Achado 3 (Item 3.1.3 B)** - Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Achado 4 (Item 3.2.3 A)** - Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita.

**Achado 5 (Item 3.2.3 B)** - Classificação Indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares.

**Achado 6 (Item 3.4.2.3)** - Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

**Achado 7 (Item 3.4.2.4)** - Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.

**Achado 8 (Item 3.5)** - Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO.

**Achado 9 (Item 3.8)** - Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas.

## 7. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2022** nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

No exercício, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do município de **Pajeú do Piauí**, apurou-se os limites dos indicadores constitucionais e/ou legais constantes na Tabela 37.

Tabela 37 – Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Créditos adicionais suplementares	≤28%	52,27%	<b>Descumpriu</b>
Aplicação em MDE	≥25%	34,01%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	78,46%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	-2,93%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥42,56%	0,00%	<b>Descumpriu</b>
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	0,00%	<b>Descumpriu</b>
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	17,23%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	40,21%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	7,00%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	1,93%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2022**, foram detectados os achados relacionados no capítulo 6. RESUMO DOS ACHADOS.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião **adversa** quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

A emissão de opinião adversa fundamentou-se, principalmente, na constatação de achados relacionados aos seguintes aspectos:

- a) Descumprimento de limites constitucionais e legais;
- b) Inobservância dos princípios e regras constitucionais e infraconstitucionais relativos à gestão fiscal responsável, quanto ao equilíbrio financeiro e aos limites ou condições para inscrição em restos a pagar, considerando que fontes de recursos negativas indicam realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira.

## 8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição do Relator, Sr. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

a) CITAR o chefe do Poder Executivo municipal, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para responderem pelos achados apontados neste relatório;

b) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas;

c) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;

d) DETERMINAR para que a contabilidade do ente atenda as disposições do MCASP e Instrução Normativa TCE que dispõe sobre os códigos de Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis do município;

e) RECOMENDAR o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.

É o relatório.

Teresina, 04 de dezembro de 2023.

*Assinado digitalmente*  
Antônio Humberto de Almeida Coimbra  
Auditor de Controle Externo  
Coordenador

**Visto:**

*Assinado digitalmente*  
Ednize Oliveira Costa Lages  
Auditora de Controle Externo  
Chefe da DFCONTAS 2

*Assinado digitalmente*  
Liana de Castro Melo Campelo  
Auditora de Controle Externo  
Diretora da DFCONTAS

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 3 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
03*.***-**3-15	ANTONIO HUMBERTO DE ALMEIDA COIMBRA	05/12/2023 10:16:26
39*.***-**3-49	EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES	05/12/2023 11:16:59

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** 7A92A34A-314B-4D3A-A84C-89484F6C6869

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



## À SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE OFÍCIO

Presentes os pressupostos de admissibilidade e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, cite-se através dos serviços da Empresa de Correios e Telégrafos, com Aviso de Recebimento – AR, o Sr. **Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito**, para que tome conhecimento da Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2022, do município de **Pajeú do Piauí**, do processo que tramita perante este Tribunal, **TC/004412/2022**, e formalize sua defesa, apresentando a documentação que entenda necessária, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, contados da juntada do AR aos autos da aludida Prestação de Contas de Governo, conforme determina o art. 259, I, c/c o art. 260 da Resolução Nº. 13/11.

Ressalto que caso a citação acima determinada se revele infrutífera, autorizo desde já a realização de citação por edital, nos termos do art. 267, § 2º do Regimento Interno.

Havendo apresentação de defesa tempestiva, autorizo a juntada aos autos que, em seguida, devem ser enviados à Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas para fins de contraditório e, logo após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Destaco ainda que diante da apresentação de defesa por intermédio de causídico, desacompanhada do instrumento procuratório correlato, o advogado terá prazo de 15 dias para a referida apresentação, a contar da data em que a peça foi protocolada nesta Corte.

Diante do descumprimento do prazo acima ofertado para a apresentação de defesa, autorizo a devolução das peças extemporâneas aos interessados e o envio dos autos ao MPC, para emissão de parecer.

Após a manifestação do Ministério Público de Contas os autos devem retornar a este Gabinete, conclusos.

Teresina, 11 de dezembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**  
**- RELATOR -**

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 5 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**-68	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO	11/12/2023 08:05:40

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** 22BBE146-5BE2-4868-AA9C-F1E66FB07FDE

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DO PROCESSO TC-E Nº 004412/2022  
NESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Processo: **TC-E Nº 004412/2022**

Natureza: Prestação de Contas do Exercício de 2022 – Contas de Governo

Gestor: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Exercício: 2022

Conselheiro Relator: Cons. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

Procuradora: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR

**CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, na melhor forma de direito admitida e com o acatamento de estilo, por conduto de seu causídico *in fine* signatário, perante a r. presença de Vossa Excelência, **com supedâneo no art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988; art. 74, §1º, art. 100 e arts. 141 e 142 da Lei Orgânica do TCE-PI (Lei Estadual nº 5.888/09); e arts. 186, 237, 242, I, e art. 273, Parágrafo Único, I, do RITCE (RESOLUÇÃO TCE n.º 13/11, de 26 de agosto de 2011)**, apresentar

## **DEFESA ESCRITA**

em face das ocorrências apontadas no Relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS desta Corte de Contas, inserto no Processo de Prestação de Contas **TC-E Nº 004412/2022**, exercício financeiro 2022, o que faz com fundamento nas razões de fato e direito a seguir alinhavadas:

## 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de prestação de contas referente ao exercício de 2022 do município de Pajeú – PI. Sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado, o município encaminhou para exame, através de seus gestores elencados no relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS, a documentação referente ao exercício do ano em questão.

Em assim sendo, esta defesa se presta a esclarecer os pontos que não ficaram claros aos técnicos da DFCONTAS que analisaram a prestação de contas, bem como para juntar a documentação requerida, para, por fim, que esta Corte de Contas prove as contas *sub examine*.

## 2 – ANÁLISE DO RELATÓRIO

- **CONTAS DE GOVERNO**

### ***3.1.3. Alterações orçamentárias***

Embora a Lei Orçamentária de 2022 (Lei nº 224/2021), tenha autorizado somente 28% (vinte e oito por cento) do seu valor total para abertura de créditos adicionais, o Legislativo municipal aprovou 3 (três) projetos de lei que deram origem às leis relacionadas abaixo ( com cópia em anexo) autorizando um aumento do percentual de abertura de créditos adicionais para 75% (setenta e cinco por cento).

LEI Nº	DATA PUBLICAÇÃO	PERCENTUAL AUTORIZADO	TOTAL ACUMULADO
229/2022 de 05/08/2022	08/08/2022	20%	48%
232/2022 de 03/11/2022	04/11/2022	12%	60%
236/2022 de 09/12/2022	13/12/2022	15%	75%

Portanto esclarecemos que o percentual de **52,27%**, **apurado pela DFCONTAS** de abertura de créditos suplementares, estar abaixo do que foi

autorizado pelo Legislativo Municipal (75%), o que significa que o Município **CUMPRIU** com o limite legal autorizado.

### ***3.1.3. A-Publicação no DOM dos decretos para abertura de créditos adicionais fora do prazo legal.***

Em relação a esta ocorrência, é importante ressaltar que os supostos atrasos, se ocorrerem, se deram em razão do trâmite administrativo necessário para a publicação dos referidos Decretos, devendo-se sublinhar que o suposto atraso não prejudicou a análise desta prestação de contas, razão por que se espera e desde já se requer que o mesmo não seja capaz de macular o julgamento da mesma.

### ***3.1.3. B- Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares***

Segue anexo a cópia da publicação do Decreto nº 37/2022, que pode ser perfeitamente identificado no Diário Oficial dos Municípios através do Id:0F88D25798E741D5 na página 345 da Edição IVDLXXXVI de 02/06/2022.

## ***3.2. Receitas***

### ***A) Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita***

O Município de Pajeú está envidando esforços para implementar a cobrança Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), considerando a realidade do município, que como ressaltado pela própria equipe de fiscalização, a população é majoritariamente composto por pessoas de baixa renda.

### ***B) Classificação indevida no registro da complementação de fontes de recursos na receita das emendas parlamentares***

É importante ressaltar que a Instrução normativa que cria tal obrigatoriedade (IN 03/2022) foi instituída pelo TCE-PI somente no final do exercício

ora cobrado, ou seja em 06/10/2022, conforme demonstrado nesse mesmo item do relatório DFCONTAS, depois (cronologicamente) do recebimento e utilização dos citados recursos.

*A Instrução Normativa TCE/PI Nº 03 **de 06 de outubro de 2022**, dispôs sobre os códigos de Fontes de Recursos, complementações de FR e Códigos de Aplicação a serem utilizados nas competências a partir do exercício 2022 para as informações prestadas através do sistema SAGRES-Contábil, sendo indicadas a complementação de Fontes de Recursos Individual: 3112 ou 7001 (Individual e Especial).*

Portanto, considerando a inviabilidade de aplicação da citada I.N. devido a sua data de criação, cumpri-nos informar que toda legislação vigente no que se refere a escrituração contábil de receita e despesa foram cumpridas.

#### **3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação – VAAT na educação infantil**

Durante a finalização do processo de preenchimento do SIOPE 6º bimestre 2022, identificou-se que todas as despesas referentes a contemplação de 50% do VAAT, empenhadas no FUNDEB destinadas ao ensino infantil, foram empenhadas equivocadamente na fonte 540, porem foram perfeitamente ajustadas no citado demonstrativo, não ocasionando nenhum desequilíbrio fiscal, orçamentário e nem legal, pois mesmo após os ajustes, o Município cumpriu com sobra todos os dispositivos legais, conforme quadro abaixo e cópia do RREO retirado da página oficial do SIOPE:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10

Portanto, requer-se a reanálise deste item.

#### **3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação – VAAT em despesas de capital**

Informamos que durante o exercício financeiro de 2022 a secretaria de educação realizou despesas de capital com recursos próprios e do FUNDEB na ordem de R\$ 318.027,75 (trezentos e dezoito mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Durante a Informação ao SIOPE do 6º bimestre, foi identificado a falha citada e corrigido através de ajustes, onde considerando-se que do valor da despesa de capital realizado pela secretaria de Educação com recurso próprio e fundeb, retirando-se R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e considerando como a fonte correta VAAT, mesmo assim o município cumpriria os demais limites constitucionais, conforme RREO em anexo, e quadro abaixo:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10

<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2.e.5</u>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	3.611.631,41	4.272.411,98	29,57

Extraído: RREO SIOPE (COPIA DO RELATORIO COMPLETO EM ANEXO)

### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante de tantas explanações, restou claro e evidente que em momento algum o gestor agiu com má-fé ou realizou malversação do erário público. Pelo contrário, verifica-se que o mesmo empregou esforços para que possíveis falhas fossem sanadas e não mais repetidas.

Resta concluir que se tratam de inconsistências meramente formais que não acarretam nenhum (grave) ao Município. Sobre os vícios formais, em artigo publicado no site Universo Jurídico, Felipe Luiz Machado Barros aduz que:

*Consideram-se **aprovadas com ressalva** aquelas contas que, sem prejuízo da quitação do responsável, **apenas apresentam impropriedade técnica ou outra falha de natureza formal, sem qualquer indício de má-fé ou negligência grave ou lesiva ao erário.***

Assim, pela própria natureza dos vícios formais, afirma-se que os mesmos retratavam pequenas irregularidades quanto ao procedimento e não discrepavam da finalidade dos atos e traduziram a boa-fé do gestor. Portanto, inexistindo qualquer indício de má-fé e desmerecimento da prestação.

No tocante ao julgamento de prestação de contas, ousa-se afirmar que o Egrégio Tribunal de Contas deverá se utilizar do Princípio da Razoabilidade,

verificando se as falhas cometidas, sanadas ou não, realmente tem o condão de causar prejuízo e desvio da verba pública, assim como se houve má-fé ou não.

Nesta seara, a doutrina relaciona Razoabilidade e Proporcionalidade da seguinte maneira:

*Tem-se que o princípio da razoabilidade é a exigência de proporcionalidade entre os meios e os fins. Meirelles (2000, P. 90-91), considera que o princípio da razoabilidade e proporcionalidade nada mais é do que a proibição do excesso, e que objetiva compatibilizar os meios e os fins, de modo a que se evitem lesões aos direitos fundamentais por restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública. ( José Manoel Caixeta. Os Princípios Administrativos Aplicáveis às Licitações Públicas: A Doutrina Dominante e a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Encontrado em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2054742.PDF>. Acesso em 02/09/2013, às 21:23.*

A doutrina explica a aplicação do Princípio da Razoabilidade no Processo Administrativo:

*O princípio da razoabilidade é uma diretriz de senso comum, ou mais exatamente, de bom-senso, aplicada ao Direito. Esse bom-senso jurídico se faz necessário à medida que as exigências formais que decorrem do princípio da legalidade tendem a reforçar mais o texto das normas, a palavra da lei, que o seu espírito.*

*Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discricão, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida. (Giovana*

HarueJojimaTavarnaro In: *Princípios do Processo Administrativo*  
Disponível em: [http://www.kplus.com.br/  
materia.asp?co=104&rv=Direito](http://www.kplus.com.br/materia.asp?co=104&rv=Direito) )

No presente caso, é plenamente visível que, apesar das dificuldades enfrentadas, se esforçou realizar seus atos da melhor forma para a coletividade, bem como justificá-los, desfazendo falhas expostas no relatório. Eis a melhor jurisprudência administrativa, que reafirma a aplicação do princípio da Razoabilidade no julgamento administrativo de gestor:

*Recurso Ordinário. Cabimento. Mérito. Aplicação do Princípio da Razoabilidade. **As alegações de defesa apresentadas pelo recorrente sopesadas com todo o contexto são suficientes para modificar a decisão recorrida, implicando provimento do recurso, pois as falhas motivadoras do julgamento pela irregularidade não culminaram dano ao erário.** Recurso Provido. (TCE/TO Proc. nº 412/2009 – Recurso Ordinário – Prefeitura de Santa Rosa do Tocantins – Relator: Napoleão de Sousa Luz Sobrinho – Julgado em 02/09/2009)*

Constata-se, assim, que o gestor não praticou nenhum ato que ocasionasse dano injustificável e irreparável ao erário, como reza a Lei 5.888/09:

*Art. 122. As contas serão julgadas:*

*I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como o alcance das metas e objetivos propostos nos instrumentos de planejamento governamental;*

*II - regulares com ressalva, quando evidenciarem **impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário;**(g.n.)*

Ante isto, não restam dúvidas quanto à ausência de má-fé e qualquer conduta em desacordo com a lei e a moralidade administrativa por parte do gestor.

#### **4 – DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto, visto que foram esclarecidas as supostas irregularidades, bem como considerando a inexistência de dano ao erário público, a ausência de má-fé em quaisquer das condutas da gestora, **REQUER-SE A APROVAÇÃO DAS CONTAS** de CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, referente ao exercício financeiro de 2022, em Pajeú – PI.

Eis os termos em que pede e espera deferimento.

Teresina/PI, 7 de fevereiro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES**

Advogado – OAB/PI nº 12.276

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 9.1 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
	MARCUS VINICIUS SANTOS SPINDOLA	09/02/2024 12:02:45

**Protocolo:** 001623/2024

**Código de verificação:** DA2FBACD-9AC5-484C-BF15-123E4705E330

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



Id:089B7789EF35FDCB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.13-02  
Ref.: Pregão nº 005/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 13 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa MAURIJANE MARQUES CRUZ 35527240871, inscrita no CNPJ nº 21.954.142/0001-68, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 13/07/2022 a 13/09/2022. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 13 de julho de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha  
Prefeito Municipal

MAURIJANE MARQUES CRUZ 35527240871  
CNPJ nº 21.954.142/0001-68

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Id:0B62027AAA49FDC9



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.13-03  
Ref.: Pregão nº 005/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 13 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a empresa P A S DE SOUSA MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 14.145.182/0001-01, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo o aditamento de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 7.175,18 (sete mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), e assim prorrogar a validade do contrato por mais 02 (dois) meses, expirando em 13 de setembro de 2022, tudo em conformidade com o item II e §1º, art. 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 13 de julho de 2.022

CONTRATANTE

CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha  
Prefeito Municipal

P A S DE SOUSA MERCEARIA  
CNPJ nº 14.145.182/0001-01

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Id:0047D6B7BDF A014B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 229/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **20,00% (vinte por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

*I - Anulação parcial ou total de dotações;*  
*II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;*  
*III - Excesso de arrecadação em bases constantes.*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS em 05/08/2022 às 14:09:03:00

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Id:10EF185C20720150



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 230/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do cargo de Agente de Combate às Endemias, correspondente ao valor do piso salarial conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** O vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do cargo de Agente de Combate às Endemias será de 2 (dois) salários mínimos, de acordo com os valores repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí, sendo esse o valor do piso salarial profissional da categoria conforme instituído pelo Art. 198, §9º da Constituição Federal, em face das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022 e Portarias do Ministério da Saúde nº 1.971 e 2.109, de 30 de junho de 2022.

**§2º** Independe de nova lei municipal fixando o reajuste do salário mínimo, a implementação do piso salarial a que se refere o caput em cada exercício, ficando o valor do piso atualizado automaticamente sempre que for reajustado o salário mínimo nacional, ficando condicionado o pagamento do piso salarial da categoria, do efetivo repasse dos recursos suficientes pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Pajeú do Piauí para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de apuração do limite de despesa com pessoal do poder executivo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Saúde e complementadas, caso necessários, com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira consignada no orçamento municipal.

(Continua na próxima página)

Id:12525D780EF2754D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.602/0001-62, com sede representativa na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, à Maria Ribeiro Antunes, s/nº, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Claudio Pereira dos Santos**, se utiliza do presente Edital para **CONVOCAR**, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e do Edital do Processo seletivo simplificado edital nº 001/2022, a candidata **APROVADOS/CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no período correspondido entre 03/11/2022 a 08/11/2022, no horário das 07h30 às 13h30, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no endereço acima indicado, munidos da documentação constante no item **9.1 do Edital 001/2022**, para se habilitarem nos respectivos cargos:

EDITAL N° 001/2022		CARGO: DENTISTA	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
042	Lucas Andrade Mesquita	12,0	1º classificado

Comunica ainda que o não comparecimento do candidato no prazo fixado acima implicará na renúncia do mesmo a contratação, conforme previsto no **Edital n° 001/2022**.

Pajeú do Piauí/PI 03 de novembro de 2022.

**Claudio Pereira dos Santos**  
 Prefeito de Pajeú do Piauí

**Ana Cláudia Tavares dos Reis**  
 Secretária de Plan. e Administração de Pajeú do Piauí

Id:0E288D0EF6547548


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

## LEI N° 232/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **12,00% (doze por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saídas de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:**

- I - Anulação parcial ou total de dotações;**
- II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**
- III - Excesso de arrecadação em bases constantes.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 SANTOS:00678765367

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Id:10EF17FFB1687649


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 00132/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.002.532/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 0040/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 00132/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos dos municípios de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e FMAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 184.992,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

**OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.**

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME, C.N.P.J N°: 11.483.588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep N°: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G N°: 8.137.126 SSP-PI e C.P.F N°: 639.544.605-30.

 Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Administração

Id:030E614C0A047903


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 108/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HILTON LAYON ANDERSON AMARAL ESCÓRCIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 056.061.663-56, do cargo de Diretor da Diretoria de Transito da Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

 Francisco de Assis da Silva Melo  
 Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:OF8BD3591BA81B55


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.890/2022

OBJETO: Contratação para execução dos serviços de reforma e requalificação da praça Maria Rodrigues no município de Pajeú do Piauí-PI.

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos 12 (doze) dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00h (dez horas e minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2022, que tem como objeto a Contratação para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Maria Rodrigues no Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas a todos. Em sequência registrou os participantes da licitação conforme segue:

1 – AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.318.161/0001-47, sediada na Rua Ascendio Pinto Aragão, 650, Aldeia, São Raimundo Nonato- PI, endereço eletrônico [ajrengenharia@gmail.com](mailto:ajrengenharia@gmail.com), Protocolo: 001.0003084/2022.

2 – CONSTRUTORA LOCAR CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, 82, sala B, centro, Floriano-PI, endereço eletrônico [construtoralocar@gmail.com](mailto:construtoralocar@gmail.com), Protocolo: 001.0003086/2022.

3 – CONSTRUTORA ISADORA CNPJ: 42.011.949/0001-37, sediada no Conjunto Habitacional Novo Retiro, Q-P, C 08, sala B, Meladao, Floriano-PI, endereço eletrônico: [construtoraisadora@gmail.com](mailto:construtoraisadora@gmail.com), Protocolo: 001.0003102/2022.

4- CONSTRUTORA RUBEM LTDA, Rua Afrânio Peixoto s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia cep: 4722-0000, endereço eletrônico, [construtorarubem@hotmail.com](mailto:construtorarubem@hotmail.com) que protocolou nº 001.0003107/2022.

5 – NB PEREIRA CONSTRUÇÕES EPP CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, 545,- Marcos Parente -PI, endereço eletrônico [nildacio@hotmail.com](mailto:nildacio@hotmail.com), Protocolo 001.0003085/2022.

6 – PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuino José Rodrigues, 282, centro, Pajeú do Piauí- PI, endereço eletrônico: [Paraquai.projetos@gmail.com](mailto:Paraquai.projetos@gmail.com) Protocolo: 001.0003090/2022.

Dando continuidade à Comissão realizou a análise dos documentos de habilitação das empresas participante do certame, conforme consta no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que integra a presente ata para todos os efeitos legais, sendo que, após minuciosa análise foi proferido o seguinte julgamento:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
02	CONSTRUTORA LOCAR	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
03	CONSTRUTORA ISADORA	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
04	CONSTRUTORA RUBEM LTDA	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
05	NB PEREIRA CONSTRUÇÕES EPP	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
06	PROJECON PROJETOS E CONST. EIRELI	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Proferido o julgamento a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados do julgamento realizado, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial passa a contar no primeiro dia útil a partir data da publicação. Transcorrido o prazo sem manifestação dos licitantes, ou caso haja, sendo julgado os recursos, será publicado aviso designando a data da sessão de julgamento das propostas. Antes de concluir a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação para contrária aos atos e julgamentos até aqui praticados, sendo que não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

 Maria do Socorro Silva Martins Moura  
 Presidente CPL – PMP-PI

 Sonia Gonçalves de Sousa Lima  
 Membro da CPL

 Marinete Lopes Lima  
 Membro da CPL

(Publicado conforme o recebido)

Id:0047D72D16BA1575


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

LEI Nº 236/2022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 10º, da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 e Lei 229/2022 de 05/08/2022 e Lei 232/2022 de 03/11/2022..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 15,00% (quinze por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de Dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:**

**I – Anulação parcial ou total de dotações;**

**II – Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**

**III – Excesso de arrecadação em bases constantes.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM PAJEÚ DO PIAUÍ EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.


 CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Id:OB6202F0030A1B50


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022  
 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI  
 CONTRATADA: F C FERREIRA DOS SANTOS  
 CNPJ: 10.917.379/0001-  
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

Id:OB6202F0030A1B58


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022  
 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
 CNPJ: 06.226.439/0001-13  
 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

Id:OF8BD25798E741D5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 037/2022

DE 16 DE MAIO DE 2022

*Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 224/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 037/2022, de 16 de Maio de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2019</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Ensino</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>21.01.04.122.0101.2006</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Governo</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>34.01.26.122.0101.2074</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>32.01.04.122.0101.2010</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>83.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 037/2022, de 16 de Maio de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>30.01.18.541.0114.2017</b>	<b>Manutenção de Poços e Demais Sistema de Agua</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>145.000,00</b>
<b>29.01.08.244.0101.2040</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>405.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 037/2022, DE 16 de Maio de 2022  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>27.01.12.361.0116.2020</b>	<b>Formação Continuada de Trabalhadores em Educação</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.2024</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>27.01.12.361.0116.1013</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		98.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>23.01.04.122.0101.2007</b>	<b>Manutenção da Assessoria Jurídica</b>		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		30.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0101.2031</b>	<b>Manutenção Administrativa do FMS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>28.01.10.301.0121.1019</b>	<b>Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 037/2022, DE 16 de Maio de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>63.000,00</b>

<b>30.01.18.541.0114.2017</b> Manutenção de Poços e Demais Sistema de Agua		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.350,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.850,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.1023</b> Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.333,45
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>29.333,45</b>

<b>29.01.08.244.0120.2042</b> Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>

<b>29.01.08.244.0120.1033</b> Construção da Sede do CRAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.666,55
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.666,55</b>

<b>32.01.15.452.0111.2014</b> Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.000,00</b>

<b>31.01.20.608.0122.1034</b> Aquisição de Trator Agrícola com Implementos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.150,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.150,00</b>



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
 Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI  
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 037/2022, DE 16 de Maio de 2022  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>32.01.15.452.0111.2012</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>91.000,00</b>

<b>33.01.27.812.0117.1028</b> Construção e Reforma de Estádio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>405.000,00</b>

Id:13B5A2COB1854493



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0087/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.100.001.037/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0021/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0087/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa J V & MONTEIRO LTDA C.N.P.J Nº: 28.514.702.000.102, Avenida Bucar Neto Nº 244, Bairro: Centro, Município: Floriano - PI, por intermédio do representante legal, o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G Nº: 8137126SSP-PI e C.P.F Nº: 639.544.605-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 544.833,84 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa J V & MONTEIRO LTDA C.N.P.J Nº: 28.514.702.000.102, Avenida Bucar Neto Nº 244, Bairro: Centro, Município: Floriano - PI, por intermédio do representante legal, o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G Nº: 8137126SSP-PI e C.P.F Nº: 639.544.605-30.

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Administração

Id:1518E8390F0F430D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0094/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.114/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0023/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0094/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa São Marcos distribuidora de Medicamentos Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos-Ltda-EPP, C.N.P.J Nº:03.894.963/0001-74 com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498, Bairro Centro, São Raimundo Nonato Piauí-PI, Cep Nº: 64.770.000 por intermédio do representante legal o Sr. Calixto da Silveira Dias R.G Nº:946.101-SSP/PI, C.P.F Nº: 341.263.683-53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS E AFB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 949.600,00 (novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa São Marcos distribuidora de Medicamentos Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos-Ltda-EPP, C.N.P.J Nº:03.894.963/0001-74 com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498, Bairro Centro, São Raimundo Nonato Piauí-PI, Cep Nº: 64.770.000 por intermédio do representante legal o Sr. Calixto da Silveira Dias R.G Nº:946.101-SSP/PI, C.P.F Nº: 341.263.683-53.

Ana Cláudia Tavares dos Reis  
 Secretária Municipal de Administração

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PAJEú DO PIAUÍ - PI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>663.140,00</b>	<b>494.733,77</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.000,00	47.759,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.640,00	3.229,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.500,00	236.732,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	312.000,00	207.013,23
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.977.226,38</b>	<b>13.951.791,86</b>
2.1- Cota-Parte FPM	11.247.026,38	12.742.624,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.647.026,38	11.750.944,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00	991.679,98
2.2- Cota-Parte ICMS	700.000,00	1.162.212,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	341,25
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	1.524,60
2.5- Cota-Parte IPVA	30.000,00	45.088,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.640.366,38</b>	<b>14.446.525,63</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>2.275.445,28</b>	<b>2.565.670,08</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>884.646,32</b>	<b>1.019.609,03</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.411.600,00</b>	<b>3.208.536,79</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.411.600,00	2.358.489,35

6.1.1- Principal				2.411.600,00	2.351.427,76
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	7.061,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	631.544,64
6.2.1- Principal				0,00	631.544,64
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	218.502,80
6.3.1- Principal				0,00	218.502,80
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>				<b>136.154,72</b>	<b>-214.242,32</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>					<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>					<b>2.837,72</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior					218,37
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					2.619,35
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>					<b>3.211.374,51</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.524.265,00</b>	<b>2.517.314,39</b>	<b>2.517.314,39</b>	<b>2.512.159,95</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	517.272,49	517.272,49	517.272,49	517.272,49	0,00
10.1.1- Creche	232.157,52	232.157,52	232.157,52	232.157,52	0,00
10.1.2- Pré-escola	285.114,97	285.114,97	285.114,97	285.114,97	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.006.992,51	2.000.041,90	2.000.041,90	1.994.887,46	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>740.692,26</b>	<b>690.964,79</b>	<b>690.964,79</b>	<b>690.964,79</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	740.692,26	690.964,79	690.964,79	690.964,79	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.264.957,26</b>	<b>3.208.279,18</b>	<b>3.208.279,18</b>	<b>3.203.124,74</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)<sup>7</sup></b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.517.314,39	2.517.314,39	2.499.380,94	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.358.231,74	2.358.231,74	2.320.339,60	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	631.544,64	631.544,64	631.544,64	0,00	0,00

16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.502,80	218.502,80	218.502,80	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	185.502,80	185.502,80	185.502,80	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO ((p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	320.853,68	257,61	257,61	0,01

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	247.866,92	218,37	0,00	0,00	0,00	218,37
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	203.092,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	44.774,45	218,37	0,00	0,00	0,00	218,37

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.292,00	3.217,00	3.217,00	3.217,00	0,00

24.1- Creche	3.292,00	3.217,00	3.217,00	3.217,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.941.093,70	1.696.720,92	1.695.320,92	1.586.183,18	1.400,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.944.385,70</b>	<b>1.699.937,92</b>	<b>1.698.537,92</b>	<b>1.589.400,18</b>	<b>1.400,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.058.169,66
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-214.242,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e <sup>7</sup>					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>4.272.411,98</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			3.611.631,41	4.272.411,98	29,57
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.931,79	0,00	39.931,79	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.173,27	0,00	25.173,27	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.758,52	0,00	14.758,52	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.024.900,00	238.205,77
35.1- Salário-Educação				32.400,00	36.063,50
35.2- PDDE				6.000,00	0,00
35.3- PNAE				50.000,00	47.740,00
35.4 - PNATE				39.000,00	79.156,30
35.5- Outras Transferências do FNDE				897.500,00	75.245,97
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )</b>				<b>1.024.900,00</b>	<b>238.205,77</b>

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	686.179,28	352.321,50	352.321,50	274.032,94	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>686.179,28</b>	<b>352.321,50</b>	<b>352.321,50</b>	<b>274.032,94</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>5.895.522,24</b>	<b>5.260.538,60</b>	<b>5.259.138,60</b>	<b>5.066.557,86</b>	<b>1.400,00</b>
47.1- Despesas Correntes	5.135.873,97	4.813.414,11	4.812.014,11	4.629.635,73	1.400,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.727.736,00	3.549.806,42	3.549.806,42	3.509.172,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.408.137,97	1.263.607,69	1.262.207,69	1.120.463,02	1.400,00
47.2- Despesas de Capital	759.648,27	447.124,49	447.124,49	436.922,13	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	759.648,27	447.124,49	447.124,49	436.922,13	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>		
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021			17.596,24	10.491,64	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)			3.208.536,79	36.063,50	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)			3.217.883,26	26.668,19	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre			8.249,77	19.886,95	
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	402,58	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)			8.249,77	20.289,53	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União,

nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



## Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI

CNPJ: 01.612.602/0001-62

### Relação de Notas de Empenhos Emitidas Período de referência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Orgão...:27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Emissão	F.SF	Ação	FR.CF	Despesa	VL. Empenho	VL. Anulado	VL. Liquidado	A Liquidar	VL. Pago	A Pagar	Credor
627003	27/06/2023	12.361	2019	1.500.9999	4.4.90.52.05	1.774,00	0,00	1.774,00	0,00	0,00	1.774,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS L...
928003	28/09/2023	12.361	2019	1.500.9999	4.4.90.52.03	3.662,00	3.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AZUL TECNOLOGIAS LTDA
1016008	16/10/2023	12.361	2019	1.500.9999	4.4.90.52.01	3.652,00	0,00	3.652,00	0,00	3.652,00	0,00	AZUL TECNOLOGIAS LTDA
<b>Total da Unidade. Qtd:3</b>						<b>9.088,00</b>	<b>3.662,00</b>	<b>5.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>1.774,00</b>	
<b>Total do Orgão. Qtd: 3</b>						<b>9.088,00</b>	<b>3.662,00</b>	<b>5.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>1.774,00</b>	
<b>Total do Geral. Qtd: 3</b>						<b>9.088,00</b>	<b>3.662,00</b>	<b>5.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>1.774,00</b>	

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
CRC:6027/O. CPF:741.438.083-15

VALQUIRIA MARTINS SOARES - CPF:818.775.873-20  
Gestor(a) de Fundo



## Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI

CNPJ: 01.612.602/0001-62

### Relação de Notas de Empenhos Emitidas Período de referência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Orgão...:27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:27.02 - FUNDEB

Empenho	Emissão	F.SF	Ação	FR.CF	Despesa	VL. Empenho	VL. Anulado	VL. Liquidado	A Liquidar	VL. Pago	A Pagar	Credor
627001	27/06/2023	12.361	2028	1.542.9999	4.4.90.52.05	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	TKS IMPORTS LTDA
<b>Total da Unidade. Qtd:1</b>						<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total do Orgão. Qtd: 1</b>						<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total do Geral. Qtd: 1</b>						<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
CRC:6027/O. CPF:741.438.083-15

VALQUIRIA MARTINS SOARES - CPF:818.775.873-20  
Secretário(a) Municipal

**Relação de Notas de Empenhos Emitidas**  
**Periodo de referência: 01/01/2023 a 31/12/2023**

**Orgão...:27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unidade:27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Emissão	F.SF	Ação	FR.CF	Despesa	VL. Empenho	VL. Anulado	VL. Liquidado	A Liquidar	VL. Pago	A Pagar	Credor
209002	09/02/2023	12.361	1014	1.500.9999	4.4.90.51.91	150.001,75	0,00	150.001,75	0,00	150.001,75	0,00	CONSTRUTORA BRATA EIRELI
710004	10/07/2023	12.361	1014	1.500.9999	4.4.90.51.91	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	CONSTRUTORA BRATA EIRELI
<b>Total da Unidade. Qtd:2</b>						<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total do Orgão. Qtd: 2</b>						<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total do Geral. Qtd: 2</b>						<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	<b>300.001,75</b>	<b>0,00</b>	

LUZIMAN VELOSO BARBOSA  
CRC:6027/O. CPF:741.438.083-15

VALQUIRIA MARTINS SOARES - CPF:818.775.873-20  
Gestor(a) de Fundo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>3.208.536,79</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>2.351.427,76</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>850.047,44</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	631.544,64
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	218.502,80
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>7.061,59</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	7.061,59
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>2.517.314,39</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>2.000.041,90</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>517.272,49</b>
2.2.1- Creche	232.157,52
2.2.2- Pré-Escola	285.114,97
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>690.964,79</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>690.964,79</b>
3.1.1- Corrente	657.964,79
3.1.2- Capital	33.000,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>3.208.279,18</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.517.314,39	0,00
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.358.231,74	0,00
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	631.544,64	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.502,80	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	185.502,80	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	33.000,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>3.208.279,18</b>	<b>0,00</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	2.245.975,75
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	2.517.314,39
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	109.251,40
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	185.502,80
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	32.775,42
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	33.000,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	320.853,68
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	257,61

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(12.2 / 1) x 100%]	<b>78,46</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) X 100%]	<b>84,90</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2) X 100%]	<b>15,10</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(15.2 / 1) x 100%]	<b>0,01</b>

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17.596,24
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.208.536,79
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.217.883,26
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.249,77
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.249,77

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 9.2 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
	MARCUS VINICIUS SANTOS SPINDOLA	09/02/2024 12:04:40

**Protocolo:** 001623/2024

**Código de verificação:** EA7DF06D-0435-454A-BB41-4DCC4B0708DB

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



# **RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO**

**Contas de Governo 2022**

**Município de Pajeú do Piauí**

- Secretaria de Controle Externo - SECEX
- Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS

## RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO

**TC/004412/2022**

**Exercício de Referência: 2022**

**Tipo de Processo** Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2022

**Relator** Jaylson Fabianh Lopes Campelo

**Procurador** José Araújo Pinheiro Junior

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

**Responsável:** Cláudio Pereira dos Santos – Prefeito Municipal  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022.

## SUMÁRIO

<b>1. RELATÓRIO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA</b> .....	<b>4</b>
2.1 Descumprimento do limite para abertura de créditos adicionais suplementares. ....	4
2.2 Publicação no DOM dos decretos para abertura de créditos adicionais fora do prazo legal..	7
2.3 Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares.....	9
2.4 Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita. ....	9
2.5 Classificação Indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares .....	10
2.6 Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil. ....	10
2.7 Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital .....	12
2.8 Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO. ....	13
2.9 Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas .....	14
<b>3. CONCLUSÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b> .....	<b>16</b>

## 1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual – Contas de Governo – da Prefeitura Municipal de **Pajeú do Piauí**, referente ao **exercício financeiro de 2022**, cujo relatório preliminar à peça 02, apontou os achados elencados no capítulo 6-Resumo dos Achados, e emitiu, preliminarmente, uma opinião "adversa".

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Prefeito Municipal foi citado e apresentou suas justificativas em tempo hábil perante esta Corte de Contas (Peças 8/9), conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 10).

Na peça 11, consta despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, determinando o encaminhamento dos autos a essa unidade técnica para análise de contraditório.

É a sinopse processual.

## 2. EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA

Do confronto entre o relatório preliminar (Peça 2) e a defesa apresentada, expõem-se as constatações abaixo:

### 2.1 Descumprimento do limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

Os créditos suplementares abertos no exercício constantes no art. 10º da LOA (Lei nº 224/2021), exceto os autorizados em lei específica, foram de R\$ 12.575.959,93 e, as exclusões com pessoal e encargos sociais previstas no parágrafo único atingiram R\$ 3.167.294,00 (Peça 1, fl. 5). Assim, os créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite atingiram o montante de R\$ 9.408.665,93, que corresponderam a **52,27%** da base de cálculo, ultrapassando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
<b>Dotação Inicial (a)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00	
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>28,00%</b>
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	<b>12.575.959,93</b>	<b>69,87%</b>
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em Lei específica (f)	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	<b>3.167.294,00</b>	<b>17,60%</b>
<b>Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)</b>	<b>9.408.665,93</b>	<b>52,27%</b>
<b>%Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)</b>	<b>(4.368.665,93)</b>	<b>(24,27)%</b>

Fonte: Sagres Contábil- Anexo de exclusão (Peça 1, fl. 9-16)

**Defesa do gestor (fls. 2/3 da peça 8):** Alega que embora a Lei Orçamentária de 2022 (Lei nº 224/2021) tenha autorizado somente 28% (vinte e oito por cento) do seu valor total para abertura de créditos adicionais, o Legislativo municipal aprovou 3 (três) projetos de lei que deram origem às leis relacionadas abaixo (cópia em anexo) autorizando um aumento do percentual de abertura de créditos adicionais para 75% (setenta e cinco por cento).

LEI Nº	DATA PUBLICAÇÃO	PERCENTUAL AUTORIZADO	TOTAL ACUMULADO
229/2022 de 05/08/2022	08/08/2022	20%	48%
232/2022 de 03/11/2022	04/11/2022	12%	60%
236/2022 de 09/12/2022	13/12/2022	15%	75%

**Análise técnica:** A defesa junta à peça 19, fls. 1/3, cópias das publicações no Diário Oficial dos Municípios das leis nºs 229/2022; 232/2022 e 236/2022.

Em consulta ao relatório interno Sagres Contábil/Decretos por UG, verifica-se que as leis nºs 229 e 232 foram informadas na Prestação de Contas mensal e estão inseridas no rol das autorizações orçamentárias, conforme tabela abaixo.

Número	Data de Publicação	Lei que Autorizou	Anulação	Suplementação
<a href="#">45/2022</a>	27/06/2022	000224/2021	0,00	124.630,12
<a href="#">69/2022</a>	19/12/2022	000229/2022	0,00	794.787,52
<a href="#">36/2022</a>	09/05/2022	000224/2021	0,00	29.000,00
<a href="#">58/2022</a>	01/11/2022	000232/2022	0,00	6.000,00
<a href="#">38/2022</a>	23/05/2022	000224/2021	0,00	115.000,00
<a href="#">20/2022</a>	03/03/2022	000224/2021	0,00	99.000,00
<a href="#">19/2022</a>	24/02/2022	000224/2021	0,00	2.000,00
<a href="#">60/2022</a>	14/11/2022	000232/2022	0,00	1.709.439,15
<a href="#">23/2022</a>	28/03/2022	000224/2021	0,00	50.000,00
<a href="#">21/2022</a>	14/03/2022	000224/2021	0,00	124.000,00
<a href="#">39/2022</a>	31/05/2022	000224/2021	0,00	446.000,00
<a href="#">33/2022</a>	28/04/2022	000111/2020	0,00	459.000,00
<a href="#">40/2022</a>	01/06/2022	000224/2021	0,00	58.000,00
<a href="#">50/2022</a>	10/08/2022	000229/2022	0,00	185.660,00
<a href="#">52/2022</a>	06/09/2022	000229/2022	0,00	594.841,51
<a href="#">3/2022</a>	17/01/2022	000224/2021	0,00	100.000,00
<a href="#">51/2022</a>	22/08/2022	000229/2022	0,00	790.144,00
<a href="#">42/2022</a>	15/06/2022	000224/2021	0,00	1.027.349,91
<a href="#">66/2022</a>	09/12/2022	000232/2022	0,00	944.333,45
<a href="#">5/2022</a>	31/01/2022	000224/2021	0,00	614.000,00
<a href="#">22/2022</a>	21/03/2022	000224/2021	0,00	135.000,00
<a href="#">37/2022</a>	16/05/2022	000224/2021	0,00	405.000,00
<a href="#">55/2022</a>	07/10/2022	000229/2022	0,00	498.444,67
<a href="#">1/2022</a>	03/01/2022	000224/2021	0,00	895.769,40
<a href="#">49/2022</a>	05/08/2022	000229/2022	0,00	650.978,38
<a href="#">46/2022</a>	14/07/2022	000224/2021	0,00	49.700,00
<a href="#">53/2022</a>	20/09/2022	000229/2022	0,00	1.003.900,58
<a href="#">2/2022</a>	10/01/2022	000224/2021	0,00	179.000,00
<a href="#">59/2022</a>	04/11/2022	000232/2022	0,00	484.981,24
<b>TOTAL:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.575.959,93</b>

Fonte: Sagres Contábil.

Considerando o dispositivo da última norma editada, art. 2º da Lei nº 236/2022, publicada em 13/12/2022, que altera o percentual para abertura de créditos suplementares (75%), conforme transcrição abaixo, verifica-se o cumprimento do limite legal:

Art. 22. O artigo 10º da Lei Municipal nº 224, de 03 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de

incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

### **Achado sanado.**

## **2.2 Publicação no DOM dos decretos para abertura de créditos adicionais fora do prazo legal.**

O município realizou suas publicações em jornal da Imprensa Oficial. O art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Feito levantamento no Diário Oficial dos Municípios, verificou-se atraso nas referidas publicações (04 a 83 dias), vide tabela abaixo:

Número	Data de Publicação	Data Limite	Data DOM	Atraso	Lei que Autorizou
1/2022	03/01/2022	13/01/2022	06/04/2022	83	000224/2021
2/2022	10/01/2022	20/01/2022	06/04/2022	76	000224/2021
3/2022	17/01/2022	27/01/2022	06/04/2022	69	000224/2021
5/2022	31/01/2022	10/02/2022	11/04/2022	60	000224/2021
19/2022	24/02/2022	06/03/2022	02/05/2022	57	000224/2021
20/2022	03/03/2022	13/03/2022	02/05/2022	50	000224/2021
21/2022	14/03/2022	24/03/2022	02/05/2022	39	000224/2021
22/2022	21/03/2022	31/03/2022	02/05/2022	32	000224/2021
23/2022	28/03/2022	07/04/2022	02/05/2022	25	000224/2021
33/2022	28/04/2022	08/05/2022	16/05/2022	8	000111/2020
36/2022	09/05/2022	19/05/2022	04/08/2022	77	000224/2021
39/2022	31/05/2022	10/06/2022	15/06/2022	5	000224/2021
40/2022	01/06/2022	11/06/2022	23/08/2022	73	000224/2021
42/2022	15/06/2022	25/06/2022	13/07/2022	18	000224/2021
45/2022	27/06/2022	07/07/2022	01/08/2022	25	000224/2021
46/2022	14/07/2022	24/07/2022	04/08/2022	11	000224/2021

49/2022	05/08/2022	15/08/2022	19/08/2022	4	000229/2022
50/2022	10/08/2022	20/08/2022	09/09/2022	20	000229/2022
51/2022	22/08/2022	01/09/2022	12/09/2022	11	000229/2022
52/2022	06/09/2022	16/09/2022	11/10/2022	25	000229/2022
53/2022	20/09/2022	30/09/2022	11/10/2022	11	000229/2022
55/2022	07/10/2022	17/10/2022	14/11/2022	28	000229/2022
58/2022	01/11/2022	11/11/2022	19/12/2022	38	000232/2022
59/2022	04/11/2022	14/11/2022	18/11/2022	4	000232/2022
60/2022	14/11/2022	24/11/2022	19/12/2022	25	000232/2022
66/2022	09/12/2022	19/12/2022	23/12/2022	4	000232/2022
69/2022	19/12/2022	29/12/2022	08/02/2023	41	000229/2022

Fonte: Sagres Contábil

**Defesa do gestor (fl. 3 da peça 8):** Ressalta que atrasos ocorreram em razão do trâmite administrativo necessário para a publicação dos decretos, que o atraso não prejudicou a análise desta prestação de contas.

**Análise técnica:** O argumento da defesa não é capaz de elidir a irregularidade apontada. O quadro acima demonstra atrasos nas publicações de 4 a 83 dias após a emissão do decreto. A irregularidade se refere às publicações em prazos superiores ao permitido pela Constituição Estadual/89. Registra-se que o decreto nº 69/2022 foi publicado somente no exercício de 2023, após a execução das despesas.

Este Tribunal se manifestou sobre o assunto (TC/019220/2018), considerando irregular tal prática, nos seguintes termos:

Os decretos editados em referência a períodos anteriores e a publicação de forma tardia de tal decreto, constitui em ato inapropriado, tendo em vista que em matéria de direito orçamentário é impossível cogitar a validade e eficácia retroativa de autorizações orçamentárias, possibilitando uma possível malversação dos recursos públicos, dessa forma trata-se de uma ofensa aos princípios da publicidade administrativa, da legalidade e da especialidade orçamentária. A publicação posterior não teria o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização.

Por todo o exposto, entende-se que **o achado não foi sanado.**

### 2.3. Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares.

Não foi identificada a publicação no DOM do decreto nº 37/2022. A publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação vigente.

Número	Data de Publicação	Data Limite	Data DOM	Atraso	Lei que Autorizou
37/2022	16/05/2022	26/05/2022	Não Encontrado		000224/2021

**Defesa do gestor (fl. 3 da peça 18):** O gestor anexou à peça 9, fls. 4/5, cópia da publicação do Decreto nº 37/2022.

**Análise técnica:** Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios, foi possível identificar a referida publicação no Diário Oficial dos Municípios. **Achado sanado.**

### 2.4. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU).

Verificou-se que o município não instituiu a taxa de cobrança dos SMRSU, em atendimento ao art. 35, § 2º da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.

**Defesa do gestor (fl. 3 da peça 8):** Alega que o município de Pajeú está envidando esforços para implementar a cobrança Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), considerando a realidade do município, que como ressaltado pela própria equipe de fiscalização, a população é majoritariamente composto por pessoas de baixa renda.

**Análise técnica:** Trata-se de normativo com obrigação de fazer do gestor, de viabilizar os mecanismos municipais a se aparelhar, dentro do prazo que foi estabelecido pelo órgão regulador SMRSU, conforme o art. 35, § 2º da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020. A referida Lei trata das consequências da não proposição de Instrumento de Cobrança. As condições não foram estabelecidas pela Administração Municipal, ficando, pois o município sem se beneficiar de melhoria da saúde pública, bem como sem exercer o seu poder de tributar sobre os fatos geradores a serem incorridos em atos decorrentes dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). Ressalte-se que as receitas da espécie são de competência do ente federativo, no caso o município de Pajeú do Piauí que tem a competência constitucional de legislar sobre a matéria posta, e regulamentar o tributo a ser instituído.

Por todo o exposto, **o achado não foi sanado.**

## 2.5. Classificação Indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares

Verificou-se que o município recebeu receita oriunda de emendas parlamentares, contudo a contabilidade do município não classificou corretamente as complementações das Fontes de Recurso, conforme disposto na Instrução Normativa TCE/PI nº 03 de 06 de outubro de 2022.

**Defesa do gestor (fl. 3/4 da peça 8):** Destaca que a IN nº 03/2022 foi instituída pelo TCE-PI somente no final do exercício, ou seja, em 06/10/2022, conforme demonstrado nesse mesmo item do relatório DFCONTAS, depois (cronologicamente) do recebimento e utilização dos citados recursos. Portanto, considerando a inviabilidade de aplicação da citada IN devido a sua data de criação, cumpri-nos informar que toda legislação vigente no que se refere a escrituração contábil de receita e despesa foram cumpridas.

**Análise técnica:** Entendem-se procedentes as alegações da defesa, contudo a IN nº 03/2022 visou atender as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional para o exercício em curso (2022). O registro indevido causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal, dívida consolidada líquida.

**Achado não sanado.**

## 2.6. Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil. Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, estabelecendo um indicador de educação infantil (IEI) de 42,56% para o município de Pajeú do Piauí.

A análise da tabela demonstra que o município não cumpriu o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

Item	Valor
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	218.502,80
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	0,00
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	0,00
20 - Indicador de educação infantil – IEI de <b>Pajeú do Piauí</b> (%)	42,56%
20i - Valor exigido (i) = (6.3*IEI)	92.994,79
<b>20I - % Aplicado (I) = (20k/6.3)</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

**Defesa do gestor (fls. 4/5 da peça 8):** Durante a finalização do processo de preenchimento do SIOPE-6º bimestre 2022, identificou-se que todas as despesas referentes a contemplação de 50% do VAAT, empenhadas no FUNDEB destinadas ao ensino infantil, foram empenhadas equivocadamente na fonte 540, porém foram ajustadas no citado demonstrativo, não ocasionando nenhum desequilíbrio fiscal, orçamentário e nem legal, pois mesmo após os ajustes, o município cumpriu com os dispositivos legais, conforme quadro abaixo e cópia do RREO-MDE (SIOPE):

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10

**Análise técnica:** A defesa junta à peça 9, fls. 6/11 e 15/16, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (SIOPE-6º bimestre).

O Demonstrativo com MDE (SIOPE) juntado pela defesa tem caráter declaratório e já foi analisado por este TCE/PI. A apuração dos limites com MDE realizada por esta Corte de Contas segue o padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme orientação no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, 9ª edição.

Neste sentido, o município tem o dever de contabilizar os recursos por Fontes de Recursos, conforme o caso (540-Fundeb Impostos, 541-Fundeb VAAF e 542-Fundeb VAAT) e, de igual modo na aplicação das despesas com o correspondente Código de Aplicação, uma vez que os recursos do FUNDEB são recebidos em uma única conta bancária. Os limites, percentuais e índices legais realizados pelo Tribunal tomam por base as informações do Sagres Contábil, encaminhadas pelo próprio gestor. Em consulta ao relatório interno do Sagres Contábil-Pagamento por UG/Fundeb/Subfunção 365, verificou-se que as despesas pagas ocorreram apenas na Fonte de Recurso 540-Fundeb Impostos e Transferências.

Assim, resta demonstrado que o município não cumpriu o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

**Achado não sanado.**

## 2.7. Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital

O art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital. A Tabela apresenta a apuração desses limites durante o exercício de 2022.

A análise da tabela demonstra que o município não cumpriu o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	218.502,80
18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	0,00
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
21k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	0,00
21i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	32.775,42
<b>21l - % Aplicado (l) = (21k/6.3)</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Sagres - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

**Defesa do gestor (fls. 5/6 da peça 8):** Informa que durante o exercício financeiro de 2022, a Secretaria de Educação realizou despesas de capital com recursos próprios e do FUNDEB na ordem de R\$ 318.027,75 (trezentos e dezoito mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). O demonstrativo dos gastos com MDE (SIOPE) do 6º bimestre, foi corrigido considerando-se o valor da despesa de capital realizado pela Secretaria de Educação com recurso próprio e fundeb, retirando-se R\$ 33.000,00 e, considerando como a fonte correta VAAT, de forma que o município cumpriria os limites constitucionais, conforme demonstrativo em anexo e quadro abaixo:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	3.611.631,41	4.272.411,98	29,57

Extraído: RREO SIOPE (COPIA DO RELATORIO COMPLETO EM ANEXO)

**Análise técnica:** A defesa junta à peça 9, fls. 12/14, a Relação de Notas de Empenhos Emitidas no exercício de 2023.

A documentação juntada pela defesa refere-se as despesas com investimentos de empenhos emitidos no **exercício de 2023** e, não tem o condão de sanar a irregularidade apontada para o exercício de 2022. Assim também como a justificativa apresentada, uma vez que a retificação da informação prestada foi apenas junto ao SIOPE. Não há como considerar as despesas empenhadas em uma Fonte de Recurso (542-Fundeb VAAT) deduzindo despesas empenhadas em outra FR (500-Recursos Não Vinculados de Impostos), como pretende a defesa do gestor.

Os limites, percentuais e índices legais realizados pelo Tribunal tomam por base as informações do Sagres Contábil, encaminhadas pelo próprio gestor através de suas prestações de contas.

Neste sentido, o município tem o dever de contabilizar os recursos por Fontes de Recursos, conforme o caso (540-Fundeb Impostos, 541-Fundeb VAAF e 542-Fundeb VAAT) e, de igual modo na aplicação das despesas com o correspondente Código de Aplicação, uma vez que os recursos do FUNDEB são recebidos em uma única conta bancária.

Assim sendo, permanece não cumprido o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

#### **Achado não sanado.**

### **2.8. Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO.**

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterà anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes. Verificou-se que o município não atingiu as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

<b>Especificações</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Situação</b>
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	-908.136,41	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	-967.114,76	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.684.989,21	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	388.375,33	Atingida

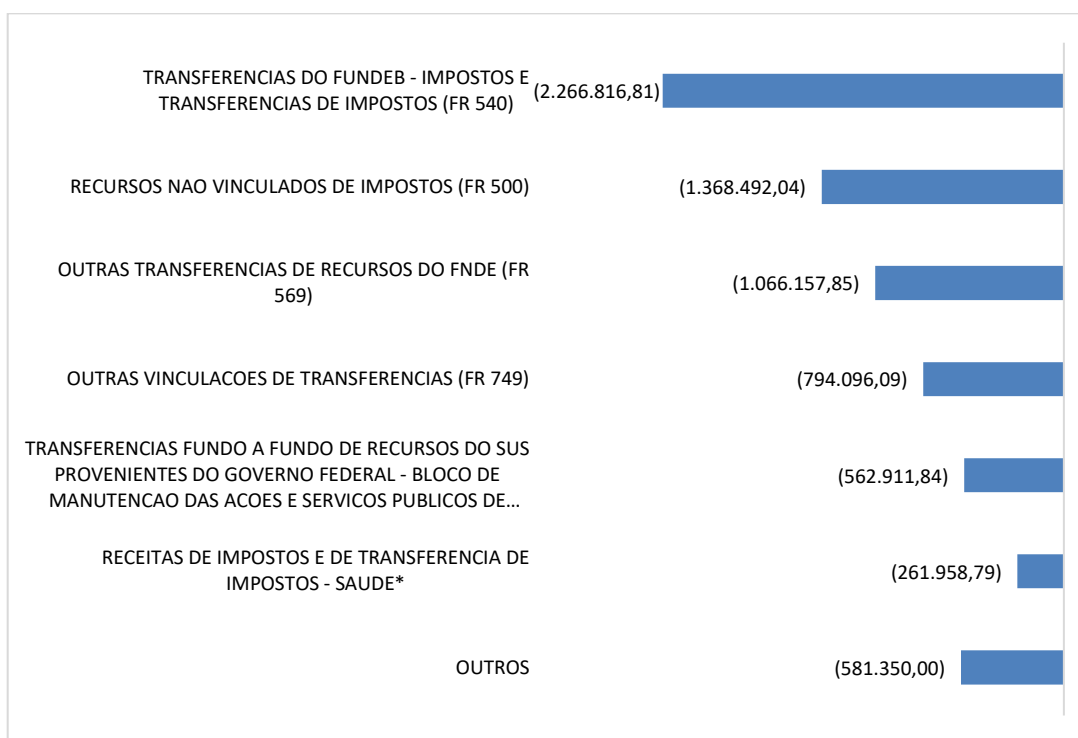
Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça 1, fls. 96-97) e LDO (peça 1, fl. 4)

**Defesa do gestor:** Não se manifestou sobre o assunto.

**Análise técnica:** Permanecem o descumprimento das metas fixadas na LDO para Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública Consolidada. **Achado não sanado.**

## 2.9. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas

O Gráfico abaixo demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício), o que demonstra o desequilíbrio financeiro do município.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 1, fls. 100-101)

\*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88)

**Defesa do gestor:** Não se manifestou sobre o assunto.

**Análise técnica:** As fontes constantes no gráfico acima apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 1, fls. 100-101. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Por todo o exposto, **o achado não foi sanado.**

### 3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do Ente municipal, restou demonstrado, no relatório preliminar (Peça 2), que o Prefeito Municipal **cumpriu** os seguintes limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

ITEM	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO
Percentual da abertura de créditos adicionais suplementares	69,87%	≤75%	Cumpriu
Percentual das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34,01%	≥ 25%	Cumpriu
Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	-2,93%	≤ 10%	Cumpriu
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em Educação Infantil	0,00%	≥ 42,56%	<b>Descumpriu</b>
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em despesas de capital	0,00%	≥ 15%	<b>Descumpriu</b>
Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	78,46%	≥ 70%	Cumpriu
Percentual das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17,23%	≥ 15%	Cumpriu
Percentual das despesas de pessoal do Poder Executivo	40,21%	≤ 54%	Cumpriu
Percentual do repasse do duodécimo da Prefeitura para a Câmara Municipal	7,00%	≤ 7%	Cumpriu
Percentual do limite autorizado de endividamento	1,93%	≤ 120%	Cumpriu
Percentual do limite de contratação de operações de crédito interna e externa	Não houve contratação	≤ 16%	Cumpriu
Percentual do limite de contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	Não houve contratação	≤ 7%	Cumpriu

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, obtendo a nota 62,45% enquadrando-se na faixa de resultado Intermediário.

Pelo exposto, após análise das justificativas e dos documentos apresentados pela defesa, esta Divisão Técnica conclui, considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo **opinião adversa** quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da

Resolução nº 11/2021, em razão, principalmente, do descumprimento de limites legais (Itens 2.6, 2.7) e da insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas (Item 2.9).

#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, a Divisão de Gestão e Contas Públicas 2 – DFCONTAS 2, com fundamento no disposto nos arts. 86, inciso II, da Constituição do Estado do Piauí, arts. 2º, incisos III e IX, art. 6º, V da Lei Estadual n. 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE-PI), art. 1º, IX, art. 5º, V e art. 316, IV RITCE-PI, nos termos da conclusão acima exposta, em consonância com o Relatório Preliminar, e com o intuito de promover efetividade à atuação deste Tribunal de Contas, propõe ao Relator as seguintes medidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
2.2	Abertura de créditos adicionais suplementares fora do prazo legal	NÃO SANADO	DETERMINAR a utilização dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos.
2.4	Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita.	NÃO SANADO	DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.
2.5	Classificação indevida no registro de fontes de recursos das emendas parlamentares.	NÃO SANADO	DETERMINAR que a contabilidade do ente atenda as disposições do MCASP e Instrução Normativa TCE que dispõe sobre os códigos de Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis do município.
2.6	Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	NÃO SANADO	DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.
2.7	Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	NÃO SANADO	DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação VAAT em despesas de capital.
2.8	Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO	NÃO SANADO	DETERMINAR que na elaboração da LDO sejam fixadas as metas e outros requisitos dispostos na CF/88, na LRF e demais normas que regem a matéria.

2.9	Desequilíbrio financeiro das contas públicas (art. 1º, § 1º LRF).	NÃO SANADO	RECOMENDAR o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.
-----	---	------------	---

É o Relatório.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Antônio Humberto de Almeida Coimbra**

Auditor de Controle Externo

**VISTO:**

*(assinado digitalmente)*

**Ednize Oliveira Costa Lages**

Auditora de Controle Externo

Chefe da DFCONTAS 2

*(assinado digitalmente)*

**Liana de Castro Melo Campelo**

Auditora de Controle Externo

Diretora da DFCONTAS

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 12 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
39*.***-**3-49	EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES	28/02/2024 11:54:28
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	03/03/2024 19:30:54

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** 5022B7A4-2560-413E-BFA6-696634251666

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER	2024JM0029
PROCESSO	TC/004412/2022
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2022
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
PREFEITO	CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

**EMENTA:** MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. Exercício de 2022. Abertura de créditos adicionais suplementares fora do prazo legal. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita. Classificação Indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares. Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil. Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital. Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas. Avaliação do Portal da Transparência. Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo. Expedição de determinações e recomendações.**

## 1. RELATÓRIO

Versam os autos em destaque sobre a prestação de contas de governo do município de **Pajeú do Piauí**, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS, após análise das informações e dos documentos que integram o processo de prestação de contas do referido Município, identificou as ocorrências apontadas no relatório preliminar à peça 02.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o gestor municipal foi devidamente citado (peça 06), tendo apresentado suas justificativas a esta Corte de Contas (peças 08 e 09), conforme certidão deste Tribunal à peça nº 10.

Posteriormente, os autos foram remetidos a DFCONTAS, que acostou aos autos Relatório de Contraditório à peça 12.

Ato contínuo, o processo foi remetido a este Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

É o relatório. Passa-se a opinar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. CONTAS DE GOVERNO

**Prefeito Municipal:** Cláudio Pereira dos Santos



**Período:** 01/01 – 31/12/2022

A análise das **contas de governo do município de Pajeú do Piauí** tem como objetivo subsidiar a emissão de Parecer Prévio por esta Corte de Contas com base nos artigos 163 a 166 do Regimento Interno c/c com os artigos 61 a 65 da Lei nº 5.888/2009.

Para emissão de parecer levam-se em consideração, entre outros aspectos, o Balanço Geral do Município, os relatórios contábeis e as demais informações econômico-financeiras resultantes da gestão pública, com a finalidade de verificar a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e as demais operações realizadas com recursos públicos municipais, em especial, quanto ao que estabelece a lei orçamentária anual.

Após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas de governo do município de Pajeú do Piauí, referente ao exercício de 2022, a Divisão Técnica verificou que o Prefeito Municipal **atingiu** os seguintes limites legais/constitucionais:

ITEM	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Percentual da abertura de créditos adicionais suplementares	69,87%	≤75%
Percentual das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	≥34,01%	≥ 25%
Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	-2,93%	≤ 10%
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em Educação Infantil	0,00%	≥ <b>42,56%</b>
Percentual de aplicação do FUNDEB - Complementação VAAT em despesas de capital	0,00%	≥ <b>15%</b>
Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	78,46%	≥ 70%
Percentual das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17,23%	≥ 15%
Percentual das despesas de pessoal do Poder Executivo	40,21%	≤ 54%
Percentual do repasse do duodécimo da Prefeitura para a Câmara Municipal	7,00%	≤ 7%
Percentual do limite autorizado de endividamento	1,93%	≤ 120%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito interna e externa	Não houve contratação	≤ 16%
Percentual do limite de contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	Não houve contratação	≤ 7%

Foram encontradas as ocorrências que serão demonstradas a seguir ao longo deste parecer.

### 2.1.1 Descumprimento do limite para abertura de créditos adicionais suplementares

De acordo com o Relatório de Governo (peça 02), os créditos suplementares abertos no exercício constantes no art. 10º da LOA (Lei nº 224/2021), exceto os autorizados em lei específica, foram de R\$ 12.575.959,93 e as exclusões com pessoal e encargos sociais previstas no parágrafo



Estado do Piauí  
Ministério Público de Contas

TC/004412/2022 – P. M. de Pajeú do Piauí – Contas de Governo do Exercício de 2022

único atingiram R\$ 3.167.294,00 (Peça 01, fl. 05). Assim, verificou-se que os créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite atingiram o montante de R\$ 9.408.665,93, que corresponderam a 52,27% da base de cálculo, ultrapassando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrado na tabela 5:

Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
<b>Dotação Inicial (a)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00	
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	<b>18.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>28,00%</b>
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	<b>12.575.959,93</b>	<b>69,87%</b>
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em Lei específica (f)	0,00	0,00%
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	<b>3.167.294,00</b>	<b>17,60%</b>
<b>Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)</b>	<b>9.408.665,93</b>	<b>52,27%</b>
<b>%Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)</b>	<b>(4.368.665,93)</b>	<b>(24,27)%</b>

Fonte: Sagres Contábil- Anexo de exclusão (Peça 1, fl. 9-16)

Acerca desta ocorrência, a defesa destaca que, embora a Lei Orçamentária de 2022 (Lei nº 224/2021) tenha autorizado somente 28% (vinte e oito por cento) do seu valor total para abertura de créditos adicionais, o Legislativo municipal aprovou 3 (três) projetos de lei que deram origem as leis relacionadas abaixo autorizando um aumento do percentual de abertura de créditos adicionais para 75% (setenta e cinco por cento).

LEI Nº	DATA PUBLICAÇÃO	PERCENTUAL AUTORIZADO	TOTAL ACUMULADO
229/2022 de 05/08/2022	08/08/2022	20%	48%
232/2022 de 03/11/2022	04/11/2022	12%	60%
236/2022 de 09/12/2022	13/12/2022	15%	75%

Diante disso, afirma a defesa que o percentual de 52,27% apurado pela DFCONTAS de abertura de créditos suplementares está abaixo do que foi autorizado pelo Legislativo Municipal (75%), o que significa que o Município cumpriu com o limite legal autorizado.

No Relatório de Contraditório, a Divisão Técnica salienta que a defesa junta à peça 19, fls. 1/3, cópias das publicações no Diário Oficial dos Municípios das Leis nºs 229/2022; 232/2022 e 236/2022. Em consulta ao relatório interno Sagres Contábil/Decretos por UG, a equipe técnica verificou que as Leis nºs 229 e 232 foram informadas na Prestação de Contas mensal e estão inseridas no rol das autorizações orçamentárias, conforme tabela abaixo.



## Estado do Piauí Ministério Público de Contas

TC/004412/2022 – P. M. de Pajeú do Piauí – Contas de Governo do Exercício de 2022

Número	Data de Publicação	Lei que Autorizou	Anulação	Suplementação
<a href="#">45/2022</a>	27/06/2022	000224/2021	0,00	124.630,12
<a href="#">69/2022</a>	19/12/2022	000229/2022	0,00	794.787,52
<a href="#">36/2022</a>	09/05/2022	000224/2021	0,00	29.000,00
<a href="#">58/2022</a>	01/11/2022	000232/2022	0,00	6.000,00
<a href="#">38/2022</a>	23/05/2022	000224/2021	0,00	115.000,00
<a href="#">20/2022</a>	03/03/2022	000224/2021	0,00	99.000,00
<a href="#">19/2022</a>	24/02/2022	000224/2021	0,00	2.000,00
<a href="#">60/2022</a>	14/11/2022	000232/2022	0,00	1.709.439,15
<a href="#">23/2022</a>	28/03/2022	000224/2021	0,00	50.000,00
<a href="#">21/2022</a>	14/03/2022	000224/2021	0,00	124.000,00
<a href="#">39/2022</a>	31/05/2022	000224/2021	0,00	446.000,00
<a href="#">33/2022</a>	28/04/2022	000111/2020	0,00	459.000,00
<a href="#">40/2022</a>	01/06/2022	000224/2021	0,00	58.000,00
<a href="#">50/2022</a>	10/08/2022	000229/2022	0,00	185.660,00
<a href="#">52/2022</a>	06/09/2022	000229/2022	0,00	594.841,51
<a href="#">3/2022</a>	17/01/2022	000224/2021	0,00	100.000,00
<a href="#">51/2022</a>	22/08/2022	000229/2022	0,00	790.144,00
<a href="#">42/2022</a>	15/06/2022	000224/2021	0,00	1.027.349,91
<a href="#">66/2022</a>	09/12/2022	000232/2022	0,00	944.333,45
<a href="#">5/2022</a>	31/01/2022	000224/2021	0,00	614.000,00
<a href="#">22/2022</a>	21/03/2022	000224/2021	0,00	135.000,00
<a href="#">37/2022</a>	16/05/2022	000224/2021	0,00	405.000,00
<a href="#">55/2022</a>	07/10/2022	000229/2022	0,00	498.444,67
<a href="#">1/2022</a>	03/01/2022	000224/2021	0,00	895.769,40
<a href="#">49/2022</a>	05/08/2022	000229/2022	0,00	650.978,38
<a href="#">46/2022</a>	14/07/2022	000224/2021	0,00	49.700,00
<a href="#">53/2022</a>	20/09/2022	000229/2022	0,00	1.003.900,58
<a href="#">2/2022</a>	10/01/2022	000224/2021	0,00	179.000,00
<a href="#">59/2022</a>	04/11/2022	000232/2022	0,00	484.981,24
<b>TOTAL:</b>			<b>0,00</b>	<b>12.575.959,93</b>

Fonte: Sagres Contábil.

Considerando o dispositivo da última norma editada, art. 2º da Lei nº 236/2022, publicada em 13/12/2022, que altera o percentual para abertura de créditos suplementares (75%), a DFCONTAS considerou cumprido o limite legal.

Desse modo, em conformidade com o posicionamento técnico, este Ministério Público de Contas entende como **sanada a ocorrência**.

### 2.1.2 Abertura de créditos adicionais suplementares fora do prazo legal

Considerando o art. 28, *caput*, II, c/c Parágrafo Único, da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato, após levantamento no Diário Oficial dos Municípios, a Divisão Técnica verificou atraso nas referidas publicações (04 a 83 dias), consoante tabela abaixo:



## Estado do Piauí Ministério Público de Contas

TC/004412/2022– P. M. de Pajeú do Piauí – Contas de Governo do Exercício de 2022

Tabela 6 - Decretos Publicados em atraso

Número	Data de Publicação	Data Limite	Data DOM	Atraso	Lei que Autorizou
1/2022	03/01/2022	13/01/2022	06/04/2022	83	000224/2021
2/2022	10/01/2022	20/01/2022	06/04/2022	76	000224/2021
3/2022	17/01/2022	27/01/2022	06/04/2022	69	000224/2021
5/2022	31/01/2022	10/02/2022	11/04/2022	60	000224/2021
19/2022	24/02/2022	06/03/2022	02/05/2022	57	000224/2021
20/2022	03/03/2022	13/03/2022	02/05/2022	50	000224/2021
21/2022	14/03/2022	24/03/2022	02/05/2022	39	000224/2021
22/2022	21/03/2022	31/03/2022	02/05/2022	32	000224/2021
23/2022	28/03/2022	07/04/2022	02/05/2022	25	000224/2021
33/2022	28/04/2022	08/05/2022	16/05/2022	8	000111/2020
36/2022	09/05/2022	19/05/2022	04/08/2022	77	000224/2021
39/2022	31/05/2022	10/06/2022	15/06/2022	5	000224/2021
40/2022	01/06/2022	11/06/2022	23/08/2022	73	000224/2021
42/2022	15/06/2022	25/06/2022	13/07/2022	18	000224/2021
45/2022	27/06/2022	07/07/2022	01/08/2022	25	000224/2021

46/2022	14/07/2022	24/07/2022	04/08/2022	11	000224/2021
49/2022	05/08/2022	15/08/2022	19/08/2022	4	000229/2022
50/2022	10/08/2022	20/08/2022	09/09/2022	20	000229/2022
51/2022	22/08/2022	01/09/2022	12/09/2022	11	000229/2022
52/2022	06/09/2022	16/09/2022	11/10/2022	25	000229/2022
53/2022	20/09/2022	30/09/2022	11/10/2022	11	000229/2022
55/2022	07/10/2022	17/10/2022	14/11/2022	28	000229/2022
58/2022	01/11/2022	11/11/2022	19/12/2022	38	000232/2022
59/2022	04/11/2022	14/11/2022	18/11/2022	4	000232/2022
60/2022	14/11/2022	24/11/2022	19/12/2022	25	000232/2022
66/2022	09/12/2022	19/12/2022	23/12/2022	4	000232/2022
69/2022	19/12/2022	29/12/2022	08/02/2023	41	000229/2022

Fonte: Sagres Contábil

A defesa ressalta que “os supostos atrasos, se ocorreram, se deram em razão do trâmite administrativo necessário para a publicação dos referidos Decretos, devendo-se sublinhar que o suposto atraso não prejudicou a análise desta prestação de contas, razão por que se espera e desde já se requer que o mesmo não seja capaz de macular o julgamento da mesma.”.

No RELCON, a Unidade de Fiscalização evidencia que o argumento da defesa não é capaz de elidir a irregularidade apontada, ressaltando que o quadro acima demonstra atrasos nas publicações de 4 a 83 dias após a emissão do decreto. Sinaliza que a irregularidade se refere às publicações em prazos superiores ao permitido pela Constituição Estadual/89. Registra que o Decreto nº 69/2022 foi publicado somente no exercício de 2023, após a execução das despesas. Acerca desse assunto, menciona que este Tribunal se manifestou no TC/019220/2018, considerando irregular tal prática, nos seguintes termos:

Os decretos editados em referência a períodos anteriores e a publicação de forma tardia de tal decreto, constitui em ato inapropriado, tendo em vista que



em matéria de direito orçamentário é impossível cogitar a validade e eficácia retroativa de autorizações orçamentárias, possibilitando uma possível malversação dos recursos públicos, dessa forma trata-se de uma ofensa aos princípios da publicidade administrativa, da legalidade e da especialidade orçamentária. A publicação posterior não teria o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização.

Com isso, corroborando o entendimento técnico, este MPC entende como **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.3 Ausência de publicação em órgão de imprensa oficial de decreto para abertura de créditos adicionais suplementares

No relatório inicial, foi apontado que não foi identificada a publicação no DOM do Decreto nº 37/2022.

Tabela 7 – Decreto não publicado no DOM

Número	Data de Publicação	Data Limite	Data DOM	Atraso	Lei que Autorizou
37/2022	16/05/2022	26/05/2022	Não Encontrado		000224/2021

A defesa anexa cópia da publicação do Decreto nº 37/2022, constante no Diário Oficial dos Municípios através de Id:0F88D25798E741D5, na página 345, da Edição IVDLXXXVI de 02/06/2022.

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios, a Divisão Técnica identificou a referida publicação no Diário Oficial dos Municípios, conforme exposto no Relatório de Contraditório (peça 12).

Diante da constatação técnica de que houve a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Decreto de nº 37/2022, este Ministério Público de Contas entende como **sanada a ocorrência**.

### 2.1.4 Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita

De acordo com o RELGOV, durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º, da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A defesa alega que o Município de Pajeú está envidando esforços para implementar a cobrança Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), considerando a realidade do município, que, como ressaltado pela própria equipe de fiscalização, a população é majoritariamente composto por pessoas de baixa renda.



Após exame das aduções da defesa, a equipe de fiscalização entendeu como não sanado o achado, ressaltando o que segue:

Trata-se de normativo com obrigação de fazer do gestor, de viabilizar os mecanismos municipais a se aparelhar, dentro do prazo que foi estabelecido pelo órgão regulador SMRSU, conforme o art. 35, § 2º da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020. A referida Lei trata das consequências da não proposição de Instrumento de Cobrança. As condições não foram estabelecidas pela Administração Municipal, ficando, pois o município sem se beneficiar de melhoria da saúde pública, bem como sem exercer o seu poder de tributar sobre os fatos geradores a serem incorridos em atos decorrentes dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). Ressalte-se que as receitas da espécie são de competência do ente federativo, no caso o município de Pajeú do Piauí que tem a competência constitucional de legislar sobre a matéria posta, e regulamentar o tributo a ser instituído.

Dessa forma, coadunando com o entendimento técnico, este *Parquet* de Contas entende como **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.5 Classificação Indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares

No relatório técnico inicial, foi destacado que o município recebeu receita de emendas parlamentares individuais especiais (Despesa de Capital), conforme consulta ao link: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentaresindividuais-e-de-bancada> (*print* - peça 02, fl. 21).

UG	Valor Dados Abertos (A)	Valor Sagres (B)	Diferença (A - B)
P. M. DE PAJEU DO PIAUI	1.343.820,97	0,00	1.343.820,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00	0,00	500.000,00
Emenda de Bancada	500.000,00	0,00	500.000,00
MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI	843.820,97	0,00	843.820,97
Emenda Individual-Demais	443.820,97	0,00	443.820,97
Emenda Individual-Demais - Transferência Especial	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total</b>	<b>1.343.820,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343.820,97</b>

A Unidade Técnica evidenciou que a Instrução Normativa TCE/PI Nº 03, de 06 de outubro de 2022, dispôs sobre os códigos de Fontes de Recursos, complementações de FR e Códigos de Aplicação a serem utilizados nas competências a partir do exercício 2022 para as informações prestadas através do sistema SAGRES-Contábil, sendo indicadas a complementação de Fontes de Recursos Individual: 3112 ou 7001 (Individual e Especial). O órgão técnico também asseverou que o registro indevido causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal, dívida consolidada líquida.

A defesa ressalta que a Instrução Normativa que cria a referida obrigatoriedade (IN 03/2022) foi instituída pelo TCE-PI somente no final do exercício ora cobrado, ou seja, em 06/10/2022, conforme demonstrado no relatório da DFCONTAS, depois (cronologicamente) do recebimento e utilização dos citados recursos. Assim, considerando a inviabilidade de aplicação da



citada I.N. devido a sua data de criação, informa que toda legislação vigente no que se refere a escrituração contábil de receita e despesa foram cumpridas.

A DFCONTAS entendeu procedentes as alegações da defesa, contudo, ressaltou que a IN nº 03/2022 visou atender as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional para o exercício em curso (2022). Destaca que o registro indevido causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal, dívida consolidada líquida. Considerou não sanado o achado.

Tendo em vista o exposto, em consonância com o entendimento técnico, este Ministério Público de Contas considera **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.6 Descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil

A Divisão Técnica registrou no relatório de peça 02 que o art. 212-A, § 3º, da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil. Evidenciou que nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, estabelecendo um indicador de educação infantil (IEI) de 42,56% para o município de Pajeú do Piauí. A Tabela 21 apresenta a apuração desse limite durante o exercício de 2022:

Tabela 21 – Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil

Item	Valor
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	218.502,80
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	0,00
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	0,00
20 - Indicador de educação infantil - IEI de Pajeú do Piauí (%)	42,56%
20i - Valor exigido (i) = (6.3 * IEI)	92.994,79
<b>20l - % Aplicado (l) = (20k/6.3)</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

Da análise dos dados acima, constatou-se que o município não cumpriu o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

Acerca desta ocorrência, o gestor defende que, durante a finalização do processo de preenchimento do SIOPE 6º bimestre 2022, identificou-se que todas as despesas referentes a contemplação de 50% do VAAT, empenhadas no FUNDEB destinadas ao ensino infantil, foram empenhadas equivocadamente na fonte 540, porém, foram perfeitamente ajustadas no citado demonstrativo, não ocasionando nenhum desequilíbrio fiscal, orçamentário e nem legal, pois, mesmo após os ajustes, o Município cumpriu com sobra todos os dispositivos legais, conforme quadro abaixo e cópia do RREO retirado da página oficial do SIOPE:



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10

No tocante a este item, a DFCONTAS, à peça 12, apresenta os seguintes esclarecimentos:

A defesa junta à peça 9, fls. 6/11 e 15/16, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (SIOPE-6º bimestre).

O Demonstrativo com MDE (SIOPE) juntado pela defesa tem caráter declaratório e já foi analisado por este TCE/PI. A apuração dos limites com MDE realizada por esta Corte de Contas segue o padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme orientação no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, 9ª edição.

Neste sentido, o município tem o dever de contabilizar os recursos por Fontes de Recursos, conforme o caso (540-Fundeb Impostos, 541-Fundeb VAAF e 542-Fundeb VAAT) e, de igual modo na aplicação das despesas com o correspondente Código de Aplicação, uma vez que os recursos do FUNDEB são recebidos em uma única conta bancária. Os limites, percentuais e índices legais realizados pelo Tribunal tomam por base as informações do Sagres Contábil, encaminhadas pelo próprio gestor. Em consulta ao relatório interno do Sagres Contábil-Pagamento por UG/Fundeb/Subfunção 365, verificou-se que as despesas pagas ocorreram apenas na Fonte de Recurso 540-Fundeb Impostos e Transferências.

Assim, resta demonstrado que o município não cumpriu o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

Diante disso, levando em consideração o não cumprimento pelo município do percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, este MPC entende como **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.7 Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital

Após destacar o determinado pelo art. 212-A, inciso XI e § 3º, da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020, que dispõem que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital, a DFCONTAS apresentou a Tabela 22 que apresenta a apuração desses limites durante o exercício de 2022:



Estado do Piauí  
Ministério Público de Contas

TC/004412/2022– P. M. de Pajeú do Piauí – Contas de Governo do Exercício de 2022

Tabela 22 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	218.502,80
18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	0,00
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
21k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	0,00
21i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	32.775,42
<b>21l - % Aplicado (l) = (21k/6.3)</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 1, fls.81-83)

Da análise dos dados acima, constatou-se que o município não cumpriu o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

A defesa informa que durante o exercício financeiro de 2022 a Secretaria de Educação realizou despesas de capital com recursos próprios e do FUNDEB na ordem de R\$ 318.027,75 (trezentos e dezoito mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Destaca ainda que, durante a Informação ao SIOPE do 6º bimestre, foi identificada a falha citada e corrigida através de ajustes, onde se considerando que do valor da despesa de capital realizado pela Secretaria de Educação com recurso próprio e FUNDEB, retirando-se R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e, considerando como a fonte correta VAAT, mesmo assim o município cumpriria os demais limites constitucionais, conforme RREO em anexo e quadro abaixo:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.245.975,75	2.517.314,39	2.517.314,39	78,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	109.251,40	185.502,80	185.502,80	84,90
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.775,42	33.000,00	33.000,00	15,10

<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2.e.5</u>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	3.611.631,41	4.272.411,98	29,57

Extraído: RREO SIOPE (COPIA DO RELATORIO COMPLETO EM ANEXO)



No RELCON (peça 12, fl. 13), a Divisão Técnica destacou os seguintes esclarecimentos:

A defesa junta à peça 9, fls. 12/14, a Relação de Notas de Empenhos Emitidas no exercício de 2023.

A documentação juntada pela defesa refere-se as despesas com investimentos de empenhos emitidos no **exercício de 2023** e, não tem o condão de sanar a irregularidade apontada para o exercício de 2022. Assim também como a justificativa apresentada, uma vez que a retificação da informação prestada foi apenas junto ao SIOPE. Não há como considerar as despesas empenhadas em uma Fonte de Recurso (542-Fundeb VAAT) deduzindo despesas empenhadas em outra FR (500-Recursos Não Vinculados de Impostos), como pretende a defesa do gestor.

Os limites, percentuais e índices legais realizados pelo Tribunal tomam por base as informações do Sagres Contábil, encaminhadas pelo próprio gestor através de suas prestações de contas.

Neste sentido, o município tem o dever de contabilizar os recursos por Fontes de Recursos, conforme o caso (540-Fundeb Impostos, 541-Fundeb VAAF e 542-Fundeb VAAT) e, de igual modo na aplicação das despesas com o correspondente Código de Aplicação, uma vez que os recursos do FUNDEB são recebidos em uma única conta bancária.

Assim sendo, permanece não cumprido o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

**Achado não sanado.**

Desse modo, em conformidade com o posicionamento técnico, este MPC entende como **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.8 Descumprimento da meta do resultado primário fixada na LDO; Descumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO e descumprimento da meta da dívida pública consolidada fixada na LDO

Conforme dados expostos no relatório técnico de peça 02, fl. 35, a Administração do município atingiu a meta fixada para Dívida Consolidada Líquida, no entanto, não atingiu as metas fixadas para Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública Consolidada:

Tabela 31 – Análise das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	-908.136,41	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	-967.114,76	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.684.989,21	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	388.375,33	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça 1, fls. 96-97) e LDO (peça 1, fl. 4)

A defesa não se manifestou sobre esta ocorrência.



No RELCON, a Divisão Técnica considerou o achado não sanado, tendo em vista o descumprimento das metas fixadas na LDO para Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública Consolidada.

Diante disso, este MPC entende como **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.9 Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas

A tabela abaixo (peça 02, fls. 37 e 38) demonstra os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes, conforme Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar (peça 1, fls. 100-101):

Tabela 34 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPMP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPMP do exercício) (i)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>979.969,61</b>	<b>611.128,63</b>	<b>353.195,81</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.155.156,73</b>	<b>-1.231.028,41</b>	<b>-1.281.973,73</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-90.418,10	-91.818,10
Transferências do FUNDEB	-646.420,42	-775.779,74	-775.779,74
Outros Recursos Vinculados à Educação	151.761,80	-1.014.623,58	-1.014.623,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-224.084,59	-261.958,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	557.717,67	428.428,85	419.411,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	8.706,62	6.052,10	3.398,57
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.135.126,34</b>	<b>-619.899,78</b>	<b>-928.777,92</b>

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPMP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPMP do exercício) (i)
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	65.464,44	65.464,44	65.464,44
Outros Recursos Vinculados	1.017.926,62	373.932,21	373.932,21
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.135.126,34</b>	<b>-619.899,78</b>	<b>-928.777,92</b>

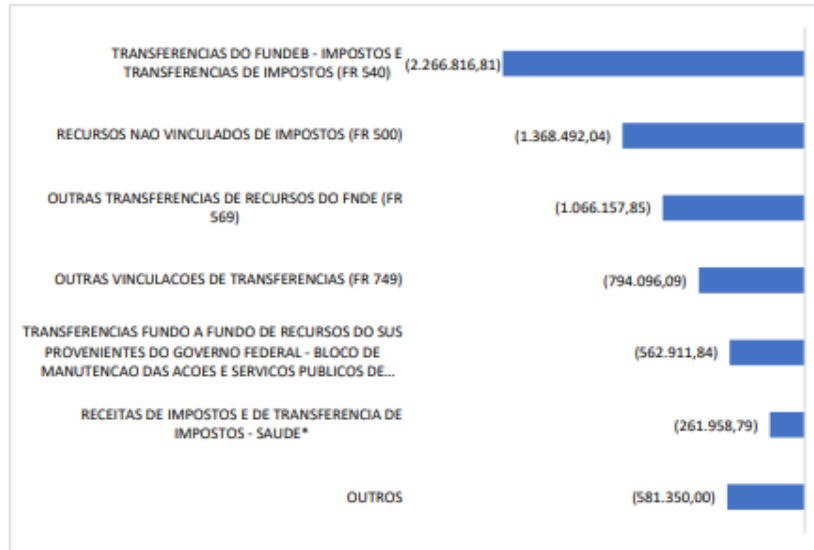
Fonte: Sages Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 1, fls. 100-101)

\*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88.

O Gráfico abaixo (peça 02, fl. 38) demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício):



Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Diante dos dados acima, a Divisão Técnica concluiu que as fontes constantes no gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 1, fls. 212-213, o que indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura, em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas, descumprindo o disposto do artigo 1º, §1º, e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

A defesa não se manifestou sobre esta ocorrência.

Após análise das alegações da defesa, a Unidade Técnica salientou que as fontes constantes no gráfico acima apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 1, fls. 100-101, o que indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura, em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo o disposto do artigo 1º, §1º, e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com isso, corroborando o posicionamento técnico, este Ministério Público de Contas entende como **não sanada a ocorrência**.

### 2.1.10 Avaliação do Portal da Transparência

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, no qual obteve a nota 62,45%, enquadrando-se na faixa de resultado intermediário.

Dessa forma, este Ministério Público de Contas assevera a importância de o gestor continuar empreendendo esforços para manter atualizadas as informações necessárias e obrigatórias



no portal institucional de transparência do município a fim de que sejam observadas, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em adequação às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista as constatações técnicas demonstradas no relatório de peça 12, o Ministério Público de Contas opina pela:

- a) Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí**, referente ao exercício de 2022, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;
- b) Nos termos propostos pela DFCONTAS, à peça 12, fls. 16 e 17, expedição das seguintes **determinações e recomendações** ao atual prefeito:
  - b.1) DETERMINAR a utilização dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;
  - b.2) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;
  - b.3) DETERMINAR que a contabilidade do ente atenda as disposições do MCASP e Instrução Normativa TCE que dispõe sobre os códigos de Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis do município;
  - b.4) DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;
  - b.5) DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação VAAT em despesas de capital;
  - b.6) DETERMINAR que na elaboração da LDO sejam fixadas as metas e outros requisitos dispostos na CF/88, na LRF e demais normas que regem a matéria;
  - b.7) RECOMENDAR o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.



Estado do Piauí  
Ministério Público de Contas

TC/004412/2022 – P. M. de Pajeú do Piauí – Contas de Governo do Exercício de 2022

---

- c) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito para que empreenda esforços para manter atualizadas as informações necessárias e obrigatórias no portal institucional de transparência do município, a fim de que sejam observadas, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em adequação às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

É o parecer.

Encaminhem-se os presentes autos ao Relator.

Teresina (PI), *data da assinatura digital*.

*(assinado digitalmente)*

**José Araújo Pinheiro Júnior**

Procurador do Ministério Público de Contas

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 14 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
28*.***-**3-20	JOSE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR	07/03/2024 10:22:48

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** 70EE39B8-C1AE-4C00-A140-53525719AB96

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**PROCESSO TC/004412/2022.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2022.

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ.

**GESTOR:** CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO.

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES – OAB Nº 12.276 (Sem Procuração nos autos).

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBS. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR.

Processo incluído na Pauta da Sessão do Plenário Virtual (Primeira Câmara) que ocorrerá de 18 de março a 22 de março de 2024.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

- Relator -

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 15 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**-68	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO	11/03/2024 09:23:55

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** EECC3B89-2A3E-47DD-9568-531578F2E8AF

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**PROCESSO TC/004412/2022.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2022.

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ.

**GESTOR:** CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO.

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES – OAB Nº 12.276 (Sem Procuração nos autos).

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBS. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas de Governo do Município de **Pajeú do Piauí**, referente ao exercício financeiro de **2022**, sob responsabilidade do Sr. Cláudio Pereira dos Santos.

À peça 2, consta Relatório de Gestão elaborado pela Divisão de Fiscalização, no qual apontou-se diversas irregularidades.

Visando garantir a ampla defesa e o contraditório, citou-se o gestor (peça 7), oportunidade em que apresentou defesa às peças 8 e 9.

Os autos foram encaminhados à Divisão de Fiscalização para elaborar Relatório de Contraditório, oportunidade em que apontou remanescerem as seguintes irregularidades (peça 12): a) publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal, b) não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), c) classificação indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares, d) descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, e) descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital, f) descumprimento das metas do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública consolidada fixadas na LDO, g) insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas.

Remetidos os autos ao MPC, este apresentou Parecer (Nº 2024JM0029) à peça 14, opinando pela:

a) Emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí, referente ao exercício de 2022, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;

b) Nos termos propostos pela DFCONTAS, à peça 12, fls. 16 e 17, expedição das seguintes determinações e recomendações ao atual prefeito:

b.1) DETERMINAR a utilização dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;

b.2) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;

b.3) DETERMINAR que a contabilidade do ente atenda as disposições do MCASP e Instrução Normativa TCE que dispõe sobre os códigos de Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis do município;

b.4) DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;

b.5) DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação VAAT em despesas de capital;

b.6) DETERMINAR que na elaboração da LDO sejam fixadas as metas e outros requisitos dispostos na CF/88, na LRF e demais normas que regem a matéria;

b.7) RECOMENDAR o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.

c) Expedição de recomendação ao atual prefeito para que empreenda esforços para manter atualizadas as informações necessárias e obrigatórias no portal institucional de transparência do município, a fim de que sejam observadas, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em adequação às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

É o relatório.

Teresina-PI, 18 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

- Relator -

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**3-68	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO	22/03/2024 11:05:31

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** B8463A1C-1D60-4454-B149-5BD9246EFCD7

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**PROCESSO TC/004412/2022.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2022.

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ.

**GESTOR:** CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO.

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES – OAB Nº 12.276 (Sem Procuração nos autos).

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBS. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas de Governo do Município de **Pajeú do Piauí**, referente ao exercício financeiro de **2022**, sob responsabilidade do Sr. Cláudio Pereira dos Santos.

À peça 2, consta Relatório de Gestão elaborado pela Divisão de Fiscalização, no qual apontou-se diversas irregularidades.

Visando garantir a ampla defesa e o contraditório, citou-se o gestor (peça 7), oportunidade em que apresentou defesa às peças 8 e 9.

Os autos foram encaminhados à Divisão de Fiscalização para elaborar Relatório de Contraditório, oportunidade em que apontou remanesceram as seguintes irregularidades (peça 12): a) publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal, b) não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), c) classificação indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares, d) descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, e) descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital, f) descumprimento das metas do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública consolidada fixadas na LDO, g) insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas.

Remetidos os autos ao MPC, este apresentou Parecer (Nº 2024JM0029) à peça 14, opinando pela:

a) Emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí, referente ao exercício de 2022, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;

b) Nos termos propostos pela DFCONTAS, à peça 12, fls. 16 e 17, expedição das seguintes determinações e recomendações ao atual prefeito:

b.1) DETERMINAR a utilização dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos;

b.2) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;

b.3) DETERMINAR que a contabilidade do ente atenda as disposições do MCASP e Instrução Normativa TCE que dispõe sobre os códigos de Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis do município;

b.4) DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;

b.5) DETERMINAR o acompanhamento da execução das despesas do FUNDEB a fim de evitar, ao final do exercício, o descumprimento do percentual legal com a Complementação VAAT em despesas de capital;

b.6) DETERMINAR que na elaboração da LDO sejam fixadas as metas e outros requisitos dispostos na CF/88, na LRF e demais normas que regem a matéria;

b.7) RECOMENDAR o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.

c) Expedição de recomendação ao atual prefeito para que empreenda esforços para manter atualizadas as informações necessárias e obrigatórias no portal institucional de transparência do município, a fim de que sejam observadas, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em adequação às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

É o relatório.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

### **A) PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORA DO PRAZO LEGAL**

A Divisão de Fiscalização apontou que, embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios de decretos do município, foi constatada a publicação de Decretos em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato.

Em sede de defesa, o gestor ressalta que atrasos ocorreram em razão do trâmite administrativo necessário para a publicação dos decretos, que o atraso não prejudicou a análise desta prestação de contas.

Analiso.

A publicação dos decretos nos Diários Oficiais é exigência da Constituição do Estado do Piauí que determina que:

Art. 28. **Os Municípios publicarão, em seu órgão de imprensa, dentro de dez dias**, a partir da ulatimação do ato respectivo:  
I - as leis;  
II - **os decretos regulamentares**;  
(...)

Conforme cediço, a publicação consiste no ato de levar a legislação ao conhecimento de todos os que lhe devam obediência, sendo, portanto, condição de vigente e eficaz de tais instrumentos.

Colaciono julgados em casos semelhantes:

**EMENTA - NOTA DE EMPENHO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARAMANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FORMALIZAÇÃO OBJETO VIGÊNCIA PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA IRREGULARIDADE MULTA EXECUÇÃO FINANCEIRA DESPESAS LIQUIDADAS REGULARIDADE. É irregular a formalização da nota de empenho quando não atende as determinações legais, dentre eles a publicação intempestiva, o que configura infração com aplicação de multa. É regular a execução financeira quando idênticos os valores dos documentos relativos às três etapas da execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento, circunstância que revela a correta liquidação do objeto. ACÓRDÃO: (...)  
(TCE-MS - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 121672015 MS 1606022, Relator: JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 1665, de 13/11/2017)**

Ademais, publicação posterior dos decretos não teria o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização, entendendo-se que o mencionado vício implicaria ordenação de despesa não devidamente autorizada.

No presente caso, conforme tabela constante na peça 12, fl. 7, os atrasos não foram pontuais, chegando a atingir 83 dias. Prazo este além do permitido pela jurisprudência deste Tribunal, posto que extrapola o razoável.

Desse modo, considera-se o **achado não sanado**, mas **sem o condão de reprovar as contas**.

## **B) NÃO INSTITUIÇÃO DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SMRSU) CONFIGURANDO RENÚNCIA DE RECEITA**

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

Em defesa, o gestor alega que o município de Pajeú está envidando esforços para implementar a cobrança Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), considerando a realidade do município, que como ressaltado pela própria equipe de fiscalização, a população é majoritariamente composto por pessoas de baixa renda.

Pois bem.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos Titulares, Usuários e Prestadores de Serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

No caso em tela, o gestor reconhece a irregularidade e não apresenta justificativas capazes de sanar o achado.

Desse modo, **achado não sanado**.

### **C) CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA NO REGISTRO DE COMPLEMENTAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

Verificou-se que a contabilidade do município não aplicou corretamente as complementações das Fontes de Recursos, conforme consulta nos lançamentos contábeis do Sages do mês de junho. Tal registro indevido das Fontes de Recursos causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal, dívida consolidada líquida.

O gestor destaca que a Instrução Normativa nº 03/2022 foi instituída pelo TCE-PI somente no final do exercício, ou seja, em 06/10/2022, depois (cronologicamente) do recebimento e utilização dos citados recursos. Portanto, considerando a inviabilidade de aplicação da citada IN devido a sua data de criação, informa que toda legislação vigente no que se refere à escrituração contábil de receita e despesa foram cumpridas.

Analiso.

A Instrução Normativa TCE/PI Nº 03 de 06 de outubro de 2022, dispôs sobre os códigos de Fontes de Recursos, complementações de FR e Códigos de Aplicação a serem utilizados nas competências a partir do exercício 2022 para as informações prestadas através do sistema SAGRES-Contábil, sendo indicadas a complementação de Fontes de Recursos Individual: 3112 ou 7001 (Individual e Especial), 3111 ou 7000 (Indiv-saúde), Bancada: 3120. Visou atender as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional para o exercício em curso (2022). O registro indevido causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal, dívida consolidada líquida.

Entretanto, no caso em análise, entendo procedentes as alegações da defesa, diante da cronologia dos fatos, razão pela qual considero o **achado sanado**.

### **D) DESCUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO (42,56%) DE APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil.

Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, estabelecendo um indicador de educação infantil (IEI) de 42,56% para o município de Pajeú do Piauí.

Após apuração desse limite durante o exercício de 2022, demonstrou-se que o município não cumpriu o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

A defesa alega que, durante a finalização do processo de preenchimento do SIOPE-6º bimestre 2022, identificou-se que todas as despesas referentes a contemplação de 50% do VAAT, empenhadas no FUNDEB destinadas ao ensino infantil, foram empenhadas equivocadamente na fonte 540, porém foram ajustadas no citado demonstrativo, não ocasionando nenhum desequilíbrio fiscal, orçamentário e nem legal, pois mesmo após os ajustes, o município cumpriu com os dispositivos legais, conforme quadro e cópia do RREO-MDE (SIOPE) que traz na defesa.

Analiso.

A defesa se utiliza da juntada do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (SIOPE-6º bimestre) para auxiliar demonstrar o cumprimento do limite mínimo.

Ocorre que, o Demonstrativo com MDE (SIOPE) juntado pela defesa tem caráter declaratório e já foi analisado por este TCE/PI. A apuração dos limites com MDE realizada por esta Corte de Contas segue o padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme orientação no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, 9ª edição.

O município tem o dever de contabilizar os recursos por Fontes de Recursos, conforme o caso (540-Fundeb Impostos, 541-Fundeb VAAF e 542-Fundeb VAAT) e, de igual modo na aplicação das despesas com o correspondente Código de Aplicação, uma vez que os recursos do FUNDEB são recebidos em uma única conta bancária. Os limites, percentuais e índices

legais realizados pelo Tribunal tomam por base as informações do Sagres Contábil, encaminhadas pelo próprio gestor. Em consulta ao relatório interno do Sagres Contábil-Pagamento por UG/Fundeb/Subfunção 365, verificou-se que as despesas pagas ocorreram apenas na Fonte de Recurso 540-Fundeb Impostos e Transferências.

Assim, resta demonstrado que o município não cumpriu o percentual de 42,56% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

Do exposto, **achado não sanado**.

### **E) DESCUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO (15%) DE APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL**

O art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Após apuração desses limites durante o exercício de 2022, demonstrou-se que o município não cumpriu o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

A defesa informa que, durante o exercício financeiro de 2022, a Secretaria de Educação realizou despesas de capital com recursos próprios e do FUNDEB na ordem de R\$ 318.027,75 (trezentos e dezoito mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). O demonstrativo dos gastos com MDE (SIOPE) do 6º bimestre foi corrigido considerando-se o valor da despesa de capital realizado pela Secretaria de Educação com recurso próprio e FUNDEB, retirando-se R\$ 33.000,00 e, considerando como a fonte correta VAAT, de forma que o município cumpriria os limites constitucionais, conforme demonstrativo e quadro presentes na defesa.

Pois bem.

Após detida análise, a Divisão de Fiscalização aponta que a documentação juntada pela defesa refere-se às despesas com investimentos de empenhos emitidos no exercício de 2023 e, não tem o condão de sanar a irregularidade apontada para o exercício de 2022.

Assim também como a justificativa apresentada, uma vez que a retificação da informação prestada foi apenas junto ao SIOPE. Não há como considerar as despesas empenhadas em uma Fonte de Recurso (542-Fundeb VAAT) deduzindo despesas empenhadas em outra FR (500-Recursos Não Vinculados de Impostos), como pretende a defesa do gestor.

É de conhecimento dos gestores que os limites, percentuais e índices legais realizados pelo Tribunal tomam por base as informações do Sages Contábil, encaminhadas por eles próprios através de suas prestações de contas.

Assim, o município tem o dever de contabilizar os recursos por Fontes de Recursos, conforme o caso (540-Fundeb Impostos, 541-Fundeb VAAF e 542-Fundeb VAAT) e, de igual modo na aplicação das despesas com o correspondente Código de Aplicação, uma vez que os recursos do FUNDEB são recebidos em uma única conta bancária.

Do exposto, permanece não cumprido o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital e o **achado não sanado**.

#### **F) DESCUMPRIMENTO DAS METAS DO RESULTADO PRIMÁRIO, DO RESULTADO NOMINAL E DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA FIXADAS NA LDO**

A DFContas constatou que a Administração não atingiu as metas de Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública Consolidada estabelecidas na LDO.

A defesa do gestor não se manifestou sobre o assunto.

Analiso.

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançados pela Administração.

Verificou-se que o município não atingiu as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

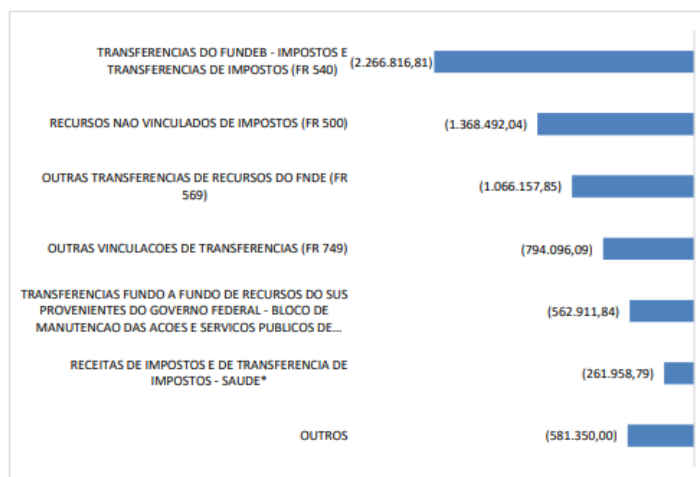
Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	-908.136,41	Não atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	-967.114,76	Não atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.684.989,21	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	388.375,33	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça 1, fls. 96-97) e LDO (peça 1, fl. 4)

Considerando a ausência de quaisquer esclarecimentos por parte do gestor, permanecem os descumprimentos. Assim, **achado não sanado**.

### **G) INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA COBRIR AS EXIGIBILIDADES ASSUMIDAS, DESCUMPRINDO O ART. 1º, §1º e 42 da LRF**

Segundo a DFContas, as fontes constantes no demonstrativo abaixo apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, indicando a realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.



A defesa do gestor não se manifestou sobre o assunto.

Analiso.

A Lei Complementar nº 101/2000 dispõe, em seu art. 1º, §1º, que

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no

que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Nas presentes contas, é patente a insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, considerando-se o **achado não sanado**.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância parcial com o Ministério Público de Contas, sou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **Aprovação com Ressalvas** das **contas de governo** do Chefe do Executivo Municipal de **Pajeú do Piauí**, Sr. Cláudio Pereira dos Santos, referentes ao exercício de 2022, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual.

Deixo de acolher as recomendações e determinações sugeridas pelo Ministério Público de Contas, eis que, embasadas em lei, devem os administradores públicos conhecê-las e aplicá-las.

Teresina-PI, 18 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

- Relator -

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**-68	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO	22/03/2024 11:05:32

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** 94DF3F63-2FF4-4F5C-B9E4-6FDBA4267598

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



## **EXTRATO DE JULGAMENTO - 1953**

### **1ª Câmara Virtual**

**18/03/2024 a 22/03/2024**

PROCESSO Nº TC/004412/2022

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

RELATOR(A): JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

SECRETÁRIO(A): MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO

A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo indicando para Claudio Pereira Dos Santos.

Presentes os conselheiros(a) FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, e o conselheiro(s) substituto(s) JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO EM SUBSTITUIÇÃO A KLEBER DANTAS EULÁLIO, JACKSON NOBRE VERAS

Representante de Ministério Público de Contas: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Teresina, 22/03/2024

*MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO*

Secretário(a)

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 18 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-15	MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	26/03/2024 11:22:21

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** F909A042-1589-45DF-9398-FCA43A3C14E6

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





## PARECER PRÉVIO Nº 19/2024-SPC

**PROCESSO:** TC/004412/2022.

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2022.

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ- PI.

**GESTOR:** CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO.

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES – OAB Nº 12.276 (Sem Procuração nos autos).

**RELATOR:** CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 18/03/2024 A 22/03/2024 – 1ª CÂMARA VIRTUAL.

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORA DO PRAZO LEGAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. A publicação dos decretos nos Diários Oficiais é exigência da Constituição do Estado do Piauí, que no seu art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único, determina que os Municípios os publicarão, em seu órgão de imprensa, dentro de dez dias.

2. As publicações posteriores não tem o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização.

*Sumário: Prestação de Contas de Governo do Município de Pajeu do Piauí- PI (Exercício Financeiro de 2022). Pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas. Decisão unânime.*

**Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório:** a) publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal, b) não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), c) classificação indevida no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares, d) descumprimento do limite mínimo (42,56%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, e) descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital, f) descumprimento das metas do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública consolidada fixadas na LDO, g) insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em Sessão Virtual, considerando o relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 2, às fls. 1/48 da peça 02, a Certidão da Seção de Controle de Certificação de Prazos, à fl. 01 da peça

10, o relatório do contraditório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 2, às fls. 1/17 da peça 12, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/15 da peça 14, e o voto do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, às fls. 01/10 da peça 17, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **unânime**, em consonância parcial com o Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **Aprovação com Ressalvas** das contas de governo do Chefe do Executivo Municipal de Pajeú do Piauí, **Sr. Cláudio Pereira dos Santos**, referentes ao exercício de 2022, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual, e nos termos do voto do Relator.

**Presentes** os Conselheiros(as) Flora Izabel Nobre Rodrigues, Rejane Ribeiro Sousa Dias, e os Conselheiro(s) Substituto(s) Jaylson Fabianh Lopes Campelo em substituição a Kleber Dantas Eulálio, Jackson Nobre Veras.

**Representante de Ministério Público de Contas:** Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara, em 22 de março de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**  
**Relator.**

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 20 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**3-68	JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO	27/03/2024 10:03:02

**Protocolo:** 004412/2022

**Código de verificação:** 0E6A7325-3452-4CA9-AD0B-9B730829A896

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

